

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA**

DAMARES ISMAEL DA COSTA

**SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NO TRABALHO DOS
CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS:
Condições de Acesso à Previdência Social**

DISSERTAÇÃO

**MANAUS
2017**

DAMARES ISMAEL DA COSTA

**SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NO TRABALHO DOS
CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS:
Condições de Acesso à Previdência Social**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título Mestre em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia, do Programa de Pós-Graduação Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia, Universidade Federal do Amazonas.

Orientadora: Profa. Dra. Débora Cristina Bandeira Rodrigues

MANAUS
2017

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

C837s Costa, Damares Ismael da
Sustentabilidade Socioambiental no Trabalho dos Catadores de
Materiais Recicláveis : Condições de Acesso a Previdência Social /
Damares Ismael da Costa. 2017
120 f.: il. color; 31 cm.

Orientadora: Débora Cristina Bandeira Rodrigues
Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal
do Amazonas.

1. Sustentabilidade. 2. Resíduos Sólidos. 3. Catadores. 4.
Trabalho. 5. Previdência Social. I. Rodrigues, Débora Cristina
Bandeira II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

DAMARES ISMAEL DA COSTA

**SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL NO TRABALHO DOS
CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS:
Condições de Acesso à Previdência Social**

Dissertação defendida em 23 de junho de 2017.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Débora Cristina Bandeira Rodrigues – Presidente
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia (PPGSS)

Prof. Dr. João Bosco Ladislau de Andrade – Membro
Professor Associado da Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

Profa. Dra. Talita de Melo Lira – Membro
Escola Superior Batista do Amazonas (ESBAM)

Dedicatória

*À minha mãezinha Irene (in memória), que em todos os nossos reencontros me abraçava com os olhos cheios de lágrimas. Saudade e esperança que um dia eu conseguiria.
Te amo eternamente.*

À minha filha Clara que, mesmo longe durante essa trajetória, foi minha força e motivo pra nunca desistir.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, autor e consumidor da minha fé, meu socorro e torre forte por me sustentar durante toda essa trajetória me concedendo tudo o que eu precisei para chegar até aqui;

Aos meus pais, que sempre acreditaram em mim por todo apoio e incentivo. À minha família pelo apoio e conselhos durante a trajetória. Aos meus familiares que contribuíram para meu bem estar fora de casa, em especial minha tia Meirejane pelo cuidado.

À minha imã Rebeca e prima Ray Lene que dividiram comigo todas as aflições, tristezas e alegrias desses dois anos, obrigado por todas as vezes que me emprestaram o colo e me fizeram sorrir de novo. Amo vocês, minhas pessoas.

A minha orientadora e professora Débora Cristina, por continuar acreditando no meu potencial para a pesquisa, pelas pacientes orientações, orações e amizade em momentos que foram tão difíceis pra mim. Cada palavra de apoio, conforto e incentivo ficarão guardadas em meu coração.

Aos catadores de materiais recicláveis que compartilharam comigo experiências e conhecimentos tão valiosos e que levarei pela vida toda e me receberam mais uma vez em seu mundo.

Ao grupo Interação por ter me apresentado o mundo da pesquisa, por me proporcionar uma prática profissional singular, amadurecimento intelectual e superação nas minhas limitações enquanto pesquisadora. Todo conhecimento e esforço valeram a pena.

Às minhas amigas Jéssica e Juliana por todo apoio, incentivo e amizade desde antes da seleção até os dias de hoje. Aos meus presentes que essa trajetória me deu, minhas colegas de turma que se tornaram grandes amigas, cada momento ao lado de vocês foram para o crescimento. Em especial às minhas amigas Natália, companheira inseparável desde a iniciação científica, Maria Ferreira por me emprestar seu ombro amigo e compartilhar comigo tantos conhecimentos científicos e aqueles que só a vida ensina, e também à minha amiga Naiara que nos últimos meses tem sido fundamental, nunca imaginei que nossa amizade fosse crescer tanto. Amo vocês, agradeço de coração.

Aos professores do mestrado que se empenharam para construir conosco uma formação crítica, competente e compromissada com valores e princípios fundamentais para o exercício profissional;

E a todos que estiveram direta e indiretamente contribuindo para a realização desse sonho.

Meus sinceros agradecimentos!

*“E agora, que a glória seja dada a Deus, o qual,
por meio do seu poder que age em nós, pode fazer
muito mais do que nós pedimos ou até pensamos”.
(Efésios 3:20)*

RESUMO

O acesso à previdência social pelos catadores de materiais recicláveis se configura como uma das principais reivindicações desses trabalhadores, mas também, representa uma necessidade para o avanço e concretização da política de previdência social, que embora seja um avanço, no que tange os direitos sociais ainda é restritiva, pois se trata de uma política que tem a contribuição como base de acesso. Enfatize-se a contribuição do trabalho do catador no contexto contemporâneo situando sua importância frente à questão socioambiental e o agravamento da problemática de resíduos sólidos, e que foram as transformações no mundo do trabalho que contribuíram para o surgimento de contingente tão grande de trabalhadores, sem alternativa, que vislumbraram na catação uma forma de sobrevivência, mas, mesmo sendo relevantes para a sociedade estão à margem da proteção previdenciária. O estudo teve como objetivo geral *analisar a sustentabilidade socioambiental no trabalho dos catadores de materiais recicláveis e acesso à previdência social no município de Manaus*, a fim de fortalecer o debate e discussão já existente de inserção dos catadores de materiais recicláveis como segurado especial no âmbito da política de previdência social. Os procedimentos metodológicos foram pautados na perspectiva da teoria social crítica fundamentada no materialismo histórico dialético e configura-se como um estudo de caso, possibilitando aproximação com a realidade dos catadores de materiais recicláveis, suas condições de trabalho e acesso a previdência. O estudo abrangeu duas associações de catadores ASCAFIGUAM e ECORECICLA, ambas localizadas no município de Manaus, contou com a participação de 16 informantes que forneceram dados mediante aplicação de entrevistas e formulários de pesquisa, contudo foram realizadas visitas aos locais de trabalho e domiciliares, nem como conversas informais que enriqueceram a pesquisa. O resultado da pesquisa possibilitou reafirmar a grande contribuição dos catadores de materiais recicláveis diante do enfrentamento da questão socioambiental e o descaso do poder público com a classe que executa seu trabalho de forma precária e sem proteção trabalhista e social. Desse modo conclui-se que a reivindicação do Movimento Nacional de Catadores, que prevê que esses sejam inseridos como segurados especiais, não só é legalmente viável, financeiramente possível, como representaria um avanço para a universalização da Previdência Social e resgataria a dívida que toda a sociedade tem com esses trabalhadores, concedendo-lhes o direito a cidadania.

Palavras-chave: Sustentabilidade, Resíduos Sólidos, Catadores, Trabalho, Previdência Social,

ABSTRACT

Access to social security by collectors of recyclable materials is one of the main demands of these workers, but also represents a necessity for the advancement and implementation of social security policy, although it is a step forward, insofar as social rights are concerned. It is restrictive, since it is a policy that has the contribution as a basis of access. Emphasize the contribution of the worker's work in the contemporary context, placing its importance on the socio-environmental issue and the aggravation of the solid waste problem, and the transformations in the world of work that contributed to the emergence of such a large contingent of workers, without Alternative, who saw a way of survival as a way of survival, but, even though they are relevant to society, they are on the margins of social security protection. The objective of the study was to analyze socio-environmental sustainability in the work of collectors of recyclable materials and access to social security in the city of Manaus, in order to strengthen the discussion and discussion of the insertion of collectors of recyclable materials as special insured in the scope of Social security policy. The methodological procedures were based on the perspective of critical social theory based on dialectical historical materialism and it is a case study, making it possible to approximate the reality of collectors of recyclable materials, their working conditions and access to social security. The study included two associations of ASCAFIGUAM and ECORECICLA scavengers, both located in the city of Manaus, with the participation of 16 informants who provided data through the application of interviews and research forms, however, visits were made to workplaces and domiciles, As informal conversations that enriched the research. The result of the research made it possible to reaffirm the great contribution of collectors of recyclable materials in face of the confrontation of the socioenvironmental question and the neglect of public power with the class that performs its work in a precarious way and without labor and social protection. In this way, it is inferred that the claim of the National Collectors Movement, which foresees that these are inserted as special insured, is not only legally viable, financially possible, as it would represent a step towards the universalization of Social Security and would recover the debt that all Society with these workers, granting them the right to citizenship.

Keywords: Sustainability, Solid Waste, Waste Pickers, Labor, Social Welfare,

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Geração de resíduos sólidos urbanos	24
Figura 2	: Linha do tempo discussões sobre DS x Resíduos Sólidos	27
Figura 3	Conceitos de Rejeitos e Resíduos Sólidos.	30
Figura 4	Integração dos Catadores na PNRS	31
Figura 5	Linha do tempo/ Constituição do Sistema de Seguridade Social.	61
Figura 6	Local de concentração da ECO RECICLA.	79
Figura 7	Base da ASCAFIGUAM no Vale do Sinai	80
Figura 8	Base da ASCAFIGUAM no Lago Azul	80
Figura 9	Local de Armazenamento ASCAFIGUAM	91
Figura 10	Local de Armazenamento ECORECICLA	91
Quadro 1	Principais Fóruns de discussão sobre sustentabilidade	20
Quadro 2	Principais disposições que antecederam a PNRS	28
Quadro 3	Principais Conquistas dos Catadores de Materiais Recicláveis no Brasil	40
Quadro 4	Evolução do perfil do trabalhador diante das transformações no mundo do trabalho	49
Quadro 5	Sistemas que influenciaram a origem e constituição da Seguridade Social	59
Quadro 6	Benefícios Previdenciários	63
Quadro 7	Crítérios de Inclusão x Exclusão dos sujeitos da pesquisa	77
Tabela 1	Situação dos (as) catadores (as) de material reciclável no Brasil	41
Tabela 2	Situação dos (as) catadores (as) de material reciclável no Brasil	41
Tabela 3	Bases Orgânicas do Comitê Estadual dos Catadores de Material Reciclável em Manaus	77
Gráfico 1	Formalização da força de trabalho no setor da coleta de material reciclável (Em %)	43
Gráfico 2	Faixa etária dos informantes	81
Gráfico 3	Grau de Escolaridade dos informantes.	82
Gráfico 4	Tempo que desenvolve a catação.	87
Gráfico 5	Renda proveniente da Catação.	92
Gráfico 6	Profissão dos Informantes.	93
Gráfico 7	Contribuição previdenciária dos Informantes	96

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRELPE	Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais
ASCAFIGUAM	Associação de Catadores Filho (as) de Guadalupe do Município de Manaus
CAPs	Caixas de Aposentadorias e Pensões
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CF	Constituição Federal
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
DRU	Desvinculação de Receitas da União
DS	Desenvolvimento Sustentável
EC	Emenda Constitucional
IAPs	Institutos de Aposentadorias e Pensões
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INSS	Instituto Nacional de Seguro Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LC	Lei Complementar
LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social
MEI	Microempreendedor Individual
MD	Medida Provisória
MNCR	Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis
MP	Medida Provisória
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PPGSS	Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia.
PSPS	Plano Simplificado da Previdência Social
RGPS	Regime Geral da Previdência Social
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
UFAM	Universidade Federal do Amazonas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
CAPÍTULO I - SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E RESÍDUOS SÓLIDOS NO DEBATE CONTEMPORÂNEO.....	18
1.1. Modo de produção capitalista e impactos socioambientais.....	19
1.2. A política nacional de resíduos sólidos e a visibilização do trabalho dos catadores de materiais recicláveis.....	29
1.3. A catação de materiais recicláveis como nova “profissão”: os catadores no cenário brasileiro.	36
CAPÍTULO II – MUNDO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: DO CONSUMO À CATAÇÃO.....	47
2.1. Trabalho livre ao assalariado: breve histórico.....	48
2.2. Previdência Social no Brasil: limites e perspectivas no contexto contemporâneo.....	56
2.3. O trabalho assalariado como condição de acesso à previdência social: o caso dos catadores de materiais recicláveis.....	68
CAPÍTULO III - A CATAÇÃO NA CIDADE DE MANAUS E O ACESSO À PREVIDÊNCIA SOCIAL: PARTICULARIDADES NO CONTEXTO AMAZÔNICO.	76
3.1. Catadores de materiais recicláveis em Manaus: perfil e organização sociopolítica.....	76
3.2. Condições de trabalho dos catadores de materiais recicláveis em Manaus.....	86
3.3. Acesso a previdência social: a realidade do catador de materiais recicláveis em Manaus.....	93
CONCLUSÃO.....	98
REFERÊNCIAS.....	103
APÊNDICES.....	109
ANEXO.....	115

INTRODUÇÃO

A globalização e a industrialização proporcionaram ao ser humano uma “qualidade de vida” imaginável há alguns séculos atrás, e se essa possibilidade existia pertencia a uma classe seleta. Tecnologias de ponta, avanços científicos, curas medicinais, mobilidade rápida e segura aos quatro cantos do mundo destacam-se e nesse novo século. Contudo, tal evolução oferece acesso a bens e serviços a todos que dispuserem de poder de compra para o consumo, para isso é necessário que o homem trabalhe mais e busque especialização, para assim obter maior paga. Logo, decorrente do aumento na jornada de trabalho reivindicou-se formas de proteção social e trabalhista que garantissem ao ser humano suprir suas necessidades ao passo que amenizasse a exploração.

No cenário dessas transformações advindas da expansão das necessidades básicas para o ser humano é possível perceber também as diversas modificações no que se refere a questão socioambiental, as modificações no mundo do trabalho e a conquista de direitos através da criação de políticas sociais. Inseridos nessa discussão encontram-se os catadores de materiais recicláveis que recebem visibilização a partir do agravamento da questão socioambiental dada a relevância social, econômica e ambiental desses trabalhadores, contudo ficam a margem do mercado formal e os direitos proporcionados por esse e logo desprovidos de proteção social. É necessário, pois, que se reconheça esta categoria e se efetive seus direitos enquanto cidadãos.

Nesse contexto a crise socioambiental tem assumido lugar de destaque mundial nos meios científico, dada à necessidade de se atentar para os danos causados ao meio ambiente, decorrentes principalmente dos modelos econômicos, onde a produção, lucro e consumismo ganham prioridade. Diante de suas variadas faces, esse trabalho se detém na problemática decorrente do alto índice de resíduos sólidos gerados e dispostos incorretamente pela sociedade. Tal problema vem se agravando e sua resolução incita certa emergência, contudo, enquanto o poder público – responsável legal – não toma as medidas necessárias, são os catadores de materiais recicláveis que, sob determinados aspectos, amenizam tal situação.

No que se refere às transformações no mundo do trabalho, destaca-se a mudança da condição do indivíduo de trabalhador livre ao assalariado. O trabalho enquanto categoria fundante do mundo dos homens, isso na visão marxista, proporciona desde sempre meios e condições para o seu sustento, bem como uma relação direta com a natureza. Entretanto, o sujeito que antes era capaz de conceber certos objetos e instrumentos em sua totalidade para

assim suprir as suas necessidades, ao se deparar com as modificações proporcionadas pela industrialização, se insere numa realidade onde o trabalho realizado parcialmente, repetitivamente e por tempo diariamente pré-determinado seria capaz de lhe “satisfazer” basicamente através do seu salário.

Tais modificações, contudo, não são estáticas, dessa forma o trabalhador se vê numa realidade onde a força de trabalho por si só não é capaz de oferecer estabilidade, ficando assim sobre sua responsabilidade a busca por especializações, que lhe dê o mínimo de segurança no seu local de trabalho. Aqueles, portanto, que não conseguem acompanhar as demandas do mercado, ocupam postos precários e de baixa remuneração, ou nem conseguem ser inseridos, tendo que encontrar alternativas que lhes conceda o mínimo necessário para subsistência, nesse caso ficam, em sua maioria, sem proteção social e trabalhista, pois, vinculam-se ao mercado informal.

A proteção social, por sua vez, é um direito adquirido a partir de reivindicações e lutas que foi sendo conquistado com o decorrer dos anos, séculos foram necessários para sua concretização. No Brasil, mediante a Constituição Federal de 1988 foi criado o sistema de Seguridade Social, que engloba três direitos fundamentais dos cidadãos, a saúde (direito universal), a assistência (pra quem dela necessitar) e a previdência social (reservada aqueles com capacidade contributiva), que em sua maioria estão inseridos no mercado formal de trabalho.

Importa destacar que a conquista ao direito previdenciário, foco deste trabalho, é uma das mais importantes da história das lutas sociais contemporâneas, que se encontra em permanente tensão. De um lado não se pode negar que a política de previdência social fez incidir no conceito de dignidade da pessoa humana o dever do Estado em zelar pela Seguridade Social, principalmente, diante da impossibilidade de se trabalhar, por outro deixa a margem àquele trabalhador sem capacidade contributiva.

Imbricado dentro das três questões acima relacionadas encontra-se o protagonista desta dissertação, o catador de material reciclável. Esse é um trabalhador que, devido a sua baixa qualificação e a pouca demanda do mercado de trabalho, procurou na informalidade e no material descartado por toda a população (lixo), uma alternativa, ainda que provisória para seu sustento. Do mesmo modo, por não possuírem vínculos trabalhistas formais, e por serem detentores de uma baixa renda não são portadores de capacidade contributiva, decorrente de

sua baixa renda, logo, não conseguem, na realidade brasileira, se inserir como usuários da previdência social.

Os catadores de materiais recicláveis tem na contemporaneidade um papel fundamental, pois, embora exerçam sua atividade de forma precária e na maioria das vezes insalubre são os principais responsáveis pela amenização do alto índice de produção de resíduos sólidos. Entretanto, como apontado anteriormente, trata-se de uma classe trabalhadora que ainda sofre com a falta de proteção trabalhista e social, mas que, mesmo diante de tantas lutas, tem se organizado para juntos garantir a efetivação de seus direitos.

Diante do exposto, no intuito de contribuir com as discussões e com a produção de subsídios para a elaboração de mecanismos de proteção social que considerem as particularidades dessa classe, esse trabalho teve como objetivo geral: Avaliar a sustentabilidade socioambiental no trabalho dos catadores de materiais recicláveis em Manaus e suas condições de acesso à previdência social, e como objetivos específicos: 1. Identificar os mecanismos viabilizados pela legislação para regulamentação do trabalho do catador de materiais recicláveis a partir da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS/2010; 2. Caracterizar as condições de trabalho dos catadores de materiais recicláveis; 3. Analisar as condições de acesso dos catadores de material reciclável a Política de Previdência Social a partir da Proposta de Emenda Constitucional - PEC 309/2013.

Desse modo, além de estar associada à atuação profissional do assistente social inseridas na política pública de Previdência Social, que tem suas competências vinculadas às demandas da classe trabalhadora conforme ressaltado na Lei 8213/917, a presente pesquisa traz dados que fortalecem o debate político em torno da Previdência Social, considerando que o tema em questão é de grande relevância para o Serviço Social, pois buscou relacionar uma das faces da precarização das relações sociais de produção, relativa ao trabalho (in) formal, com a política previdenciária. Assim esse estudo possibilitou também: 1) produção de novos conhecimentos sobre os catadores de resíduos sólidos em Manaus; 2) obtenção de informação qualificada para atuar junto a esse segmento de trabalhadores; 3) contribuição para os debates em diferentes fóruns em âmbito regional, nacional e internacional sobre a referida temática.

Importa ressaltar que esta pesquisa de dissertação está vincula ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia (PPGSS) da Universidade Federal do Amazonas. E o interesse em desenvolvê-la está associada a integração da pesquisadora no desde de 2012 no Grupo Interdisciplinar de Estudos Socioambientais e

Desenvolvimento de Tecnologias Sociais – Grupo Inter-Ação, o qual atua há quase 15 anos junto aos catadores de materiais recicláveis da cidade de Manaus. O referido grupo de pesquisa e extensão é vinculado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e ao Diretório 5.0 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico Tecnológico (CNPq).

Caminhos de Investigação

A fundamentação teórico-metodológica deste estudo foi realizada a partir dos aportes teóricos de Gil (2009), Netto (2011), Salomon (2000), Richardson (2012). Dessa forma a abordagem foi à perspectiva da teoria social crítica fundamentada no materialismo histórico dialético, que, proporcionou um estudo que revelou mudanças do desenvolvimento histórico de um dado fenômeno em sua conceituação através do tempo.

De acordo com Salomon (2010) somente o pensamento dialético permite a descoberta das contradições internas da realidade, proporcionando, dessa forma, condições de fazê-las emergir, agudizá-las para superá-las, bem como tem a capacidade de captar as estruturas da dinâmica social não da estática. Nesse sentido, o propósito desse estudo, ao adotar essa perspectiva, não foi apenas de “registrar mudanças em sua aparência ou essência, mas revelar a natureza dinâmica da relação entre a aparência e a essência do fenômeno” (Richardson, 2012, p.92).

Nesse contexto, esta pesquisa configurou-se como um estudo de caso, “reconhecido como detentor e de potencial para o estudo do processo de mudança e adequado para a realização de pesquisas sob o enfoque dialético” (Gil 2009, p. 29). Para Goldenberg (2004) o estudo de caso reúne o maior número de informações detalhadas, por meio de diferentes técnicas de pesquisa, com o objetivo de apreender a totalidade de uma situação e descrever a complexidade de um caso concreto. Para a autora é o estudo de caso que permite um mergulho profundo e exaustivo em um objeto delimitado, possibilitando a compreensão da realidade social, não conseguida pela análise estatística.

No que se refere ao tipo de abordagem junto aos sujeitos sociais da pesquisa, esta foi realizada a partir de instrumentais de investigação de natureza qualitativa e quantitativa, entende-se que, os dados quantitativos e qualitativos se complementa, uma vez que a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia, assim, a orientação metodológica adotada possibilitou um diálogo crítico com a realidade. (MINAYO, 2001)

Partindo desses pressupostos, foi elaborado um conjunto de técnicas implementadas no referido estudo, as quais buscaram sucessivas aproximações junto ao objeto pesquisado, levando em consideração seus vários elementos teórico-práticos, em suas relações e conexões (os instrumentos utilizados podem ser visualizados em apêndice).

Atualmente a Eco Recicla é composta por 17 catadores, não tem sede definida, entretanto seus membros se concentram no Bairro Mauzinho, situado na Zona Leste de Manaus. Para a pesquisa foram selecionados 7 catadores, correspondendo a 47% do universo total.

A Associação de Catadores Filho (as) de Guadalupe do Município de Manaus - ASCAFIGUAM tem sede principal no Bairro Vale do Sinai com 7 membros associados e duas sub sedes uma localizada no bairro Lago Azul com 23 associados e outra no bairro Novo Israel com 6 associados, totalizando 36 membros. Importa destacar que atualmente a ASCAFIGUAM não é composta exclusivamente de catadores de materiais recicláveis, pois, tem integrado em sua composição um grupo de 6 mulheres que objetivam produção artesanal de sabão e artesanatos em geral. Dessa forma contabilizam-se 29 catadores vinculados à associação, visto que a sede principal conta com o apoio de um sócio que executa apenas as atividades administrativas.

Para a pesquisa foram consultados 9 catadores alcançando um percentual de 31% do universo total. No total foram consultados 16 informantes (via formulários de pesquisa e realização de entrevistas) das duas associações, uma correspondência de 34% do universo total de catadores associados.

Nesta pesquisa, foi adotada a amostra não probalística-intencional. Intencional, pois, os elementos que formam a amostra relacionam-se intencionalmente de acordo com certas características estabelecidas no plano, não probabilística, pois, os sujeitos são escolhidos por determinados critérios pré-estabelecidos, a saber: fazer parte de uma das bases orgânicas do Comitê Estadual de Catadores, locus da pesquisa, por no mínimo seis meses, estar na prática de catação por no mínimo dois anos, possuir idade igual ou superior a vinte e um anos e aceitar participar da pesquisa.

Foram realizadas também visitas domiciliares e aos locais de trabalho, que possibilitaram melhor compreensão da realidade a partir de uma análise sistemática e conversas informais com os catadores.

- **Organização do trabalho de Dissertação**

Essa dissertação está organizada em três capítulos, além de introdução e conclusão.

O primeiro capítulo, *Sustentabilidade Socioambiental e Resíduos Sólidos no Debate Contemporâneo*, dá ênfase à sustentabilidade socioambiental, trazendo à tona uma discussão sobre a geração, gestão e disposição dos resíduos sólidos na contemporaneidade, bem como ao papel do catador de material reciclável, base de toda a cadeia de reciclagem e, portanto protagonista dessa discussão.

O segundo capítulo, *Mundo do Trabalho e Previdência Social: do Consumo a Catação* faz uma análise das condições de acesso dos catadores de materiais recicláveis enquanto categoria, tomando como ponto de partida a Proposta de Emenda Constitucional (PEC 309/2013), que propõe que os catadores de materiais recicláveis sejam inseridos como segurado especial no regime previdenciário. Levando em consideração as transformações ocorridas no mundo do trabalho e destacando as mudanças da condição do trabalhador de livre para assalariado.

O terceiro capítulo, *A Catação na Cidade de Manaus e o Acesso à previdência social: particularidades no contexto amazônico* apresenta a realidade do catador de materiais recicláveis em Manaus a partir da análise dos dados coletados nessa pesquisa.

CAPÍTULO I

SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E RESÍDUOS SÓLIDOS NO DEBATE CONTEMPORÂNEO

*Povo da rua não é do mundo da lua,
É vontade nua e crua, é o desejo de um lar que assegure vida e dignidade;
Rumo de Prosperidade, e direito de sonhar!
Decelma (Catadora)*

O modelo de produção capitalista, predominante na sociedade brasileira, trouxe com sua implantação vantagens e avanços incontáveis nas mais diversas áreas, entre tecnologias de grande porte, avanços científicos inimagináveis até século passado e um conforto e novo padrão de vida aos seres humanos, principalmente àqueles detentores de maior capital. Contudo, existe nesse processo um lado negativo, que infere uma reflexão, o preço pago por esse desenvolvimento, um dos impactos evidentes é aquele causado ao meio ambiente, decorrente principalmente da ação humana.

Nessa perspectiva o presente capítulo dá ênfase à sustentabilidade socioambiental, trazendo à tona uma discussão sobre a geração, gestão e disposição dos resíduos sólidos na contemporaneidade, bem como ao papel do catador de material reciclável, base de toda a cadeia de reciclagem e, portanto protagonista dessa discussão. O primeiro tópico apresenta uma reflexão sobre as principais discussões em torno da problemática socioambiental, fazendo um resgate histórico dos principais fóruns de discussões e medidas adotadas para minimizar as consequências causadas ao meio ambiente.

Posteriormente o segundo tópico apresenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), considerada como marco legal para as discussões sobre os resíduos sólidos, apresenta sua historicidade e como os catadores de materiais recicláveis ganharam visibilidade a partir de então, contudo uma crítica é traçada diante de algumas contradições apresentadas pela política nas formas de inclusão desses sujeitos.

O terceiro tópico objetiva, complementarmente, apresentar a realidade dos catadores de materiais recicláveis, sua importância e indispensável contribuição numa sociedade marcada por uma crise socioambiental que vem se agravando ano após ano, ao passo que descreve a história de lutas e conquistas de uma categoria que até hoje busca a efetivação de seus direitos enquanto trabalhadores.

1.1. Modo de produção capitalista e impactos socioambientais

A crise socioambiental assume lugar de destaque mundial nos meios científico, enfatiza-se a necessidade de se atentar para os danos causados ao meio ambiente, decorrentes principalmente da prioridade dada ao desenvolvimento econômico, onde a produção, lucro e consumismo se configuram como objetivo principal. Tal preocupação tem se difundido, principalmente, desde a década de 1970. Destaque-se como marco histórico desse período a Conferência de Estocolmo, quando líderes políticos de todo o mundo se reuniram para discutir e encontrar alternativas para amenizar as consequências advindas de um crescimento que não reconhecia, ou ignorava, a finitude dos recursos naturais.

Na ótica de Sachs (2002) duas correntes de pensamento contrapostas se colocam nesse cenário, de um lado aqueles que consideravam inadequadas as preocupações com o meio ambiente, uma vez que elas poderiam estagnar países em rumo à industrialização, o que impediria esses de alcançar os países desenvolvidos. Percebe-se então que apesar de todos os discursos e mobilização mundial nesse dado momento o meio ambiente não era ainda uma preocupação de grande relevância.

Por outro lado, os pessimistas, numa visão mais fatalista “anunciavam o apocalipse, caso o crescimento demográfico e econômico- ou pelo menos o crescimento do consumo – não fossem imediatamente estagnados”. Esse contexto exigia a emergência de tomadas de decisão que mudasse o quadro de devastação ambiental, ou o homem sofreria as consequências de ser eliminado juntamente com a natureza. (SACHS, 2002 p. 51)

Uma vez reconhecida a existência da crise ambiental, como resultado do crescimento correspondente à racionalidade econômica capitalista, se inicia o processo de construção de uma nova racionalidade ambiental. De acordo com Leff (2006) esta crise ambiental trouxe à tona a discussão sobre a lei limite da natureza e a necessidade de um crescimento sustentável, apontando a necessidade de repensar o crescimento econômico, a produção e o consumo.

Na esteira dessa compreensão, Sachs (1986) apresenta uma abordagem que retoma o processo histórico da acelerada e degradante globalização, ou seja, devido ao grande avanço tecnológico e lucratividade, a preocupação em produzir tecnologias que não degradassem tanto o meio ambiente, e os conhecimentos científicos e técnicos necessários que as adequassem aos limites dos recursos naturais eram deixados em segundo plano.

O marco da tomada de consciência de que as raízes dos problemas ambientais estariam nas formas de desenvolvimento tecnológico e econômico são aprofundadas na década de 1970. Desse modo, faz-se necessário (re) discutir a forma de desenvolvimento vigente em que as políticas do meio ambiente não podem ser dissociadas da ação individual e/ou coletiva e da organização econômica (CHAVES & RODRIGUES 2006).

Emerge então a proposta do Ecodesenvolvimento, sugerindo a integração de alternativas ecologicamente sustentáveis no processo econômico que se daria por meio das formas de aproveitamento que evitassem o esgotamento dos recursos não renováveis e possibilitassem a produção sustentável dos recursos bióticos, ou seja, o surgimento de uma nova visão do processo civilizatório da humanidade. Assim a sustentabilidade surge como princípio fundamental para o desenvolvimento econômico a partir das estratégias do ecodesenvolvimento que:

Colocaram a necessidade de integrar uma dimensão ambiental na planificação do desenvolvimento econômico e de promover inovações científicas tecnológicas, configurando um processo econômico em harmonia com as condições de renovação de seus meios naturais de produção. (LEFF, 2009, p. 207)

As estratégias do ecodesenvolvimento estavam, pois, fundamentadas num conjunto de princípios morais associados à racionalidade ecológica e a ética conservacionista da natureza, a partir desse tipo de desenvolvimento forma-se uma racionalidade ambiental definida como: “Uma estratégia teórica para articular as condições ideológicas, teóricas, políticas e materiais que estabelecem novas relações de produção e novas bases para o desenvolvimento das forças produtivas” (LEFF, 2009, p.282), o que requer (re) pensar o modo de desenvolvimento vigente nas sociedades, sobretudo, ocidentais.

Importa destacar, nessa discussão, o pensamento de Cavalcanti (1997) que chama atenção para que o entendimento de que o *sustentável* não se limita apenas à exploração de recursos naturais, mas, sobretudo, no entendimento de que há toda uma dimensão biofísica, composta por leis e princípios que regem os funcionamentos da natureza, o que pressupõe entender que um desenvolvimento sustentável deve levar em consideração a dinâmica da própria natureza e não somente o crescimento econômico.

Contudo, até então não existiam teorias capazes de orientar o desenvolvimento sustentável, dessa forma as políticas ambientais continuaram sendo subsidiárias das políticas neoliberais, distorcendo assim o conceito e os princípios de sustentabilidade estabelecidos pelo ecodesenvolvimento. Esse passa a ser uma estratégia de uma racionalidade econômica

que propõe o crescimento que não buscava seu limite dentro daqueles estabelecido pelo meio ambiente, o conceito de ecodesenvolvimento dá lugar então, ao do desenvolvimento sustentável, discutido, definido e vulgarizado a partir de diversos eventos científicos e econômicos conforme quadro 1.

Ano	Local	Evento	Resultados
1972	Estocolmo	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano	Definição dos limites da Racionalidade Econômica e seus Desafios.
1973	Genebra	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma)	Definição de Ecodesenvolvimento.
1974	México	Declaração de Cocoyoc	Ecodesenvolvimento relacionando sociedade e natureza.
1987	-	Informe Brundtland	Conceito de Desenvolvimento Sustentável
1992	Rio de Janeiro	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento	Legitimação, Oficialização e difusão do discurso de Desenvolvimento Sustentável (DS).

Quadro 1: Principais Fóruns de discussão sobre sustentabilidade
Fonte: Adaptado a partir de Leff (2009).

Frente a diversas discussões e às necessidades do capital, tidos como prioridades, o desenvolvimento sustentável (DS) é definido como “o processo que permite satisfazer as necessidades da população atual sem comprometer a capacidade de atender as gerações futuras” (LEFF, 2009 p.210). O DS é tido nesse contexto como um sistema que não internaliza as condições ecológicas e sociais – de equilíbrio, equidade, justiça e democracias – de um crescimento sustentado.

Destaque-se que, embora o debate sobre as questões socioambientais tenham se fortalecido na década de 1970 na busca por resoluções da crise socioambiental, somente em 1987 que a definição do que seria um desenvolvimento sustentável foi amplamente difundido, a saber, no Relatório Brundtland, intitulado: Nosso Futuro Comum, que “reconhece as disparidades entre nações e a forma como se acentuam em resultado da crise da dúvida dos países do Terceiro Mundo” (LEFF, 2009 p.209).

O documento anteriormente citado buscava incentivar a conciliação da preservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico e delimitava como ponto de chegada o desenvolvimento sustentável¹, ou seja, “aquele que atende as necessidades das gerações atuais

¹De acordo com Leff (2009) foi a partir desse contexto que a nomenclatura *Desenvolvimento Sustentável* passou a ser utilizada amplamente em documentos oficiais, projetos empresariais, nos discursos dos ambientalistas e divulgado nos meios de comunicação, como estratégia de preservação e conservação do meio ambiente, tal expressão passou a fazer parte da linguagem comum.

sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem a suas necessidades e aspirações” (BOFF, 2005 p 34).

Apesar do Relatório *Bundtland*, dado o contexto histórico em que estava inserido, ter uma perspectiva inovadora e em torno da problemática ambiental e do desenvolvimento sustentável, houve uma necessidade de ampliação do debate, desta vez, na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento celebrada no Rio de Janeiro em junho de 1992 (Agenda 21). Nesta Conferência foi elaborado e aprovado um programa que buscava contemplar globalmente todas as questões voltadas para o meio ambiente e o desenvolvimento por meio de uma gestão dos recursos naturais, orientando a transição para o desenvolvimento sustentável.

Após vinte anos da Rio 92, que pode ser considerado o vento mais significativo em torno do desenvolvimento sustentável, promove-se a Rio+20 que possuía o objetivo central a renovação dos laços políticos estabelecidos com o desenvolvimento sustentável, buscando fazer um balanço dos avanços do desenvolvimento sustentável frente às mudanças causadas pelo aquecimento global, “os temas geradores da Rio+20 foram: sustentabilidade, economia verde e governança global do ambiente” (BOFF, 2005, p. 37).

Destaque-se que as discussões e atividades que demonstram preocupação com a crise socioambiental não é algo de uma história tão longínqua, pois recentemente, no ano de 2015 chefes de Estado e de Governo e altos representantes mundiais, reuniram-se novamente na sede das Nações Unidas em Nova York de 25 a 27 de setembro para anunciar 17 objetivos de desenvolvimento sustentável e 169 metas demonstrando a escala e a ambição desta nova agenda universal, conhecida e divulgada como Agenda 30.

Os objetivos da Agenda 30 foram construídos sobre o legado dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio estabelecidos pela ONU na Rio +20 e objetivam concluir o que estes não conseguiram alcançar. De acordo com Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil, os novos objetivos “são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental” (Agenda 30, p.7).

Os debates em torno do desenvolvimento sustentável buscavam identificar meios para estabelecer estratégias a fim de combater e reduzir as problemáticas que envolvem as questões ambientais. Apesar das diversas e amplas discussões em torno dos conceitos de

desenvolvimento sustentável, ainda não há uma compreensão total e exata, segundo Godard (2002) há algo de insólito quando se constata o avanço prático de uma noção ainda tão incerta.

Nesse contexto, Leff (2009), afirma que o homem deve usar de forma consciente os recursos renováveis e não renováveis ofertados pela natureza e reconhecer a função desta como um suporte, condição e potencial para o processo de produção. O autor destaca que:

As políticas da sustentabilidade vêm configurando um campo teórico e político no qual se debatem as estratégias do ecodesenvolvimento² e os diferentes discursos da sustentabilidade pela apropriação da natureza. Uma análise de suas estratégias discursivas permitirá compreender como operam as estratégias de “poder no saber” no campo da sustentabilidade, fazer a distinção de suas propostas e, assim empreender a desconstrução das estratégias fatais do desenvolvimento sustentável, abrindo os caminhos para a construção duma racionalidade ambiental. (p.212)

Todavia, existe uma contradição entre o desenvolvimento e as políticas de sustentabilidade, pois, no contexto atual impera a busca pela maximização dos lucros sobre a natureza, criando um processo de desigualdade social, econômica e política nas questões socioambientais.

A expansão da economia mundial, associada ao grande aumento do consumo, tem gerado uma série de problemas socioambientais. Aqui se destaca o alto índice de produção e descarte de resíduos sólidos, uma vez que, o sistema produtivo não apenas consome recursos, mas também devolve ao meio ambiente quantidades crescentes de materiais (recicláveis e não recicláveis). Desse modo a problemática dos resíduos sólidos é vista na contemporaneidade como uma das principais lacunas a ser resolvida dentro do contexto da chamada crise socioambiental.

A expansão desordenada da população urbana e o aumento do consumismo de produtos descartáveis e menos duráveis fizeram crescer a quantidade final de resíduos gerados, que precisam ser coletados, transportados e dispostos adequadamente pelo poder público. Na perspectiva de Leff (2006), na medida em que as técnicas fossem desenvolvidas para satisfazer às necessidades da produção, as mercadorias seriam fabricadas com mais velocidade fazendo com que isso aumentasse a mais-valia, o consumo e conseqüentemente a produção de resíduos.

²Segundo Ignacy Sachs 1986 é um estilo de desenvolvimento particularmente adaptado às regiões rurais do Terceiro Mundo, o que não se pode estendê-lo às cidades. (p.15)

Essa configuração econômico-social estabelecida evidenciou uma racionalidade econômica e científica fundada cada vez mais no consumismo, tudo se tornou produto a ser transformado em objeto, e fez emergir uma civilização que nega a natureza como fonte principal da evolução civilizatória da humanidade, assim como nega também o seu valor social e cultural (LEFF, 2006), tendo como único objetivo satisfazer suas “necessidades”.

A preocupação em torno da construção de um desenvolvimento sustentável que satisfaça as necessidades da geração presente sem interferir na capacidade das futuras fazerem o mesmo traz a tona uma discussão de suma importância: as necessidades básicas estão ficando cada vez maiores, nunca se consumiu tanto, a facilidade e comodidade que a tecnologia é capaz de oferecer ao homem tornou-se quase que irresistível assim, o que há uma década era tido como artigo de luxo, hoje é tido como necessidade básica.

Diante do elevado grau de consumo da atual geração, bem como a maior quantidade de produtos industrializados - tais como embalagens plásticas, caixas, latas de alumínio, entre outros - que tem sua produção acrescida de acordo com o poder de compra da população, a geração de resíduos pode ser associada ao desenvolvimento tecnológico e populacional, ou seja, quanto maior o grau de consumismo, maior a geração de resíduos.

Nesse contexto, a produção e descarte de resíduos sólidos deveriam ser geridos de forma a atenuar a problemática ambiental, que vem se agravando constantemente devido a grandes devastações para sustentar o alto índice de consumo “necessário” para manter o atual sistema econômico. Isso porque, a transformação empreendida no século XX com a industrialização modificou os hábitos de consumo da população com a produção de mais resíduos sólidos em detrimento de lixo orgânico (de fácil decomposição). Esta mudança provocou sérios prejuízos ao meio ambiente, sendo notórios os aspectos negativos da destinação desses resíduos sólidos.

A sociedade contemporânea produz para consumir e cria para produzir, é uma civilização dedicada a gerar “lixo”. De acordo com a Organização Internacional do Trabalho – OIT (2012) a geração global de resíduos sólidos está aumentando com as economias emergentes adicionando a já enorme produção das nações já industrializadas.

Para a OIT em todo o mundo cerca de 11 bilhões de toneladas de resíduos sólidos foram recolhidos em 2010, incluindo a construção e restos de demolição, veículos sucateados e pneus, elétrica e produtos eletrônicos, embalagens e resíduos perigosos provenientes da

indústria. Uma quantidade ainda maior, embora desconhecida, é realmente produzido, se incluídos os lixos marinhos e os resíduos tóxicos gerados pela agricultura e silvicultura.

Os resíduos também são um subproduto de muitas atividades industriais, principalmente de mineração; a extração de minérios e minerais aumentou por um fator de 27%, durante o século XX, e os danos ambientais causados por estes processos só podem piorar como depósitos facilmente exploradas estão esgotados e as empresas são forçadas a cavar mais fundo (UNEP, 2011).

No contexto brasileiro a realidade também é preocupante, de acordo com a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos (ABRELPE, 2014) a geração total de resíduos sólidos urbanos (RSU) em 2014 foi de aproximadamente 78,6 milhões de toneladas, o que representa um aumento de 2,9% de um ano para outro, índice superior à taxa de crescimento populacional no país no período, que foi de 0,9%. Os dados de geração anual e *per capita* em 2014, comparados com 2013, são apresentados na figura 1:

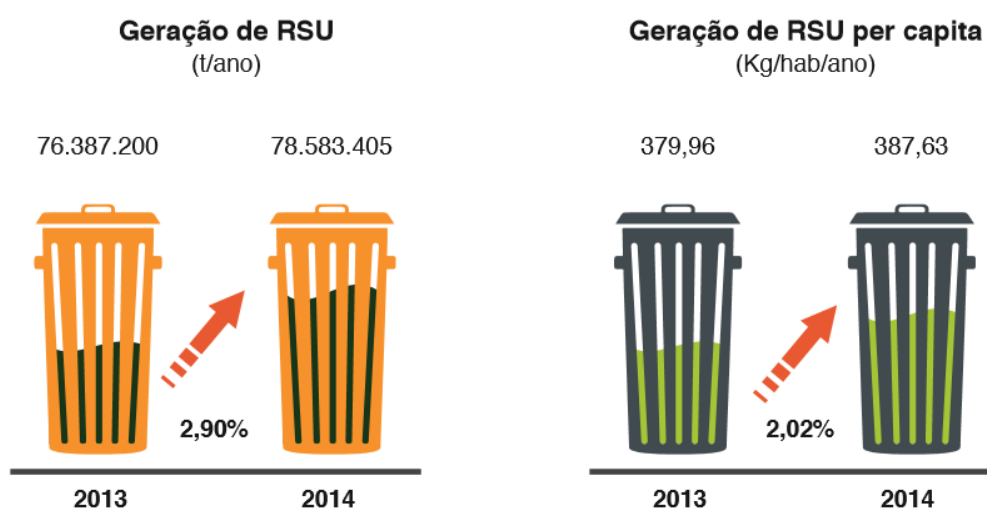


Figura 1: Geração de RSU
Fonte: ABRELPE 2014

Os dados tanto em nível global quanto nacional são preocupante e colocam a problemática da geração de resíduos sólidos no cerne de uma nova e quase inevitável crise mundial. Diante desse quadro a saída fora encontrada na reciclagem e gestão de resíduos, com o objetivo de reduzir o impacto sobre os recursos naturais e proteger o meio ambiente.

Importa destacar que tal problemática não é tão atual e já há alguns anos medidas vem sendo adotadas para amenizar seu impacto. Tome-se, por exemplo, a Agenda 21, já

mencionada anteriormente, que destaca duas sessões diretamente ligadas à preocupação com o manejo correto dos resíduos sólidos.

A seção 1 do Capítulo 4 do referido documento trata da mudança nos padrões de consumo e tem como objetivos a promoção de padrões de consumo e produção que reduzam as pressões ambientais e atendam às necessidades básicas da humanidade e o desenvolvimento de uma melhor compreensão do papel do consumo e da forma de se implementar padrões de consumo mais sustentáveis.

Especial atenção deve ser dedicada à demanda de recursos naturais gerada pelo consumo insustentável, bem como ao uso eficiente desses recursos, coerentemente com o objetivo de reduzir ao mínimo o esgotamento desses recursos e de reduzir a poluição. Embora em determinadas partes do mundo os padrões de consumo sejam muito altos, as necessidades básicas do consumidor de um amplo segmento da humanidade não estão sendo atendidas. Isso se traduz em demanda excessiva e estilos de vida insustentáveis nos segmentos mais ricos, que exercem imensas pressões sobre o meio ambiente.

Enquanto isso os segmentos mais pobres não têm condições de ser atendidos em suas necessidades de alimentação, saúde, moradia e educação. Por isso, “a mudança dos padrões de consumo exigirá uma estratégia multifacetada centrada na demanda, no atendimento das necessidades básicas dos pobres e na redução do desperdício e do uso de recursos finitos no processo de produção”, de forma racional pautada em princípios sustentáveis. (Idem. p. 33)

Posteriormente o Capítulo 21 é totalmente dedicado as discussões em torno do manejo ambientalmente saudável dos resíduos sólidos e questões relacionadas com os esgotos. O referido capítulo destaca que tal manejo se encontra entre as questões mais importantes para a manutenção da qualidade do meio ambiente, e principalmente, “para alcançar um Desenvolvimento Sustentável e ambientalmente saudável em todos os países”. (Ibidem, p. 340)

Nessa perspectiva, o documento destaca ainda que o manejo ambientalmente saudável desses resíduos deve ir além do simples depósito ou aproveitamento de métodos seguros dos resíduos gerados, ou seja, deve buscar-se resolver a causa fundamental do problema, a saber, os padrões não sustentáveis de produção e consumo, o que conduz ao questionamento das bases que sustentam o modelo capitalista de desenvolvimento vigente no ocidente.

Dessa forma, a estrutura da ação necessária para amenizar e/ou resolver tal realidade deve apoiar-se em uma hierarquia de objetivos e centrar-se nas principais áreas de programas relacionados com resíduos, a saber:

- a. Redução do mínimo de resíduos.
- b. Aumento ao máximo da reutilização e reciclagem ambientalmente saudáveis dos resíduos.
- c. Promoção do depósito e tratamento ambientalmente saudável dos resíduos. (Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1992, p. 342).

Num contexto mais contemporâneo, a Agenda 2030 traz em suas 169 metas, 3 diretamente relacionadas à gestão correta dos resíduos sólidos:

- Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- 11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros. (p.30)
- Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- 12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.
- 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso. (p.31)

Dada à necessidade de se atentar para o alto índice de produção de resíduos sólidos, no Brasil, esses ganham relevância no momento em que começam a integrar o conjunto de componentes que constituem o saneamento básico por meio da Lei 11445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico. Entretanto é com a Lei 12305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que a preocupação com a destinação correta da grande quantidade de resíduos sólidos produzidos começa a tomar forma, (Figura 2).

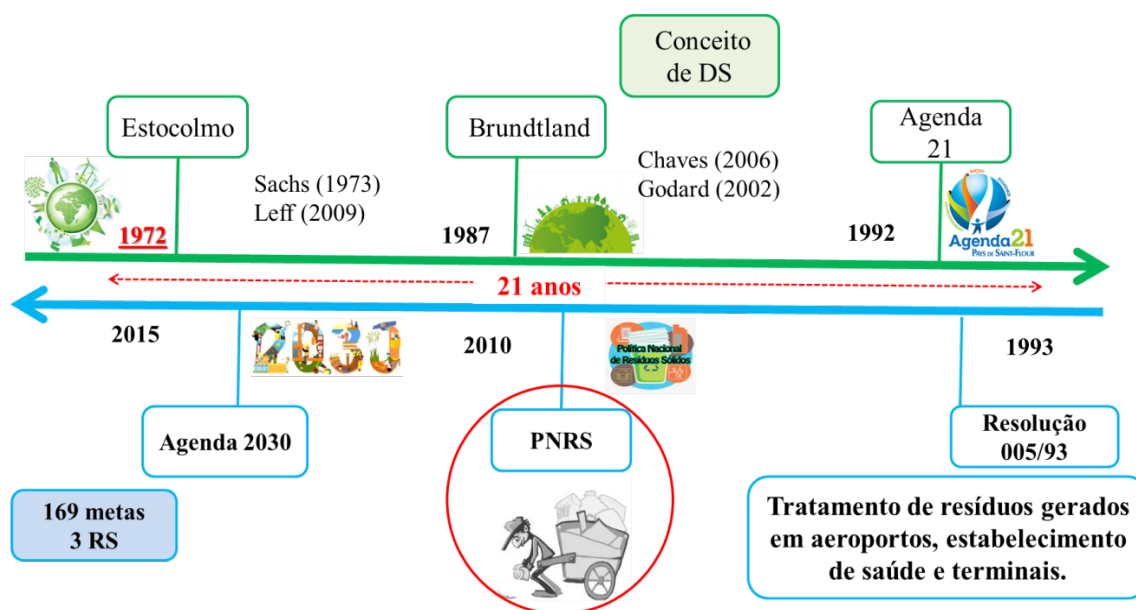


Figura 2: Linha do tempo discussões sobre DS x Resíduos Sólidos.
Fonte: Elaborada pela autora

Entretanto a análise do processo histórico sobre as discussões socioambientais - destaquem-se as discussões que englobam a problemática dos resíduos sólidos - permite observar que houve no Brasil um grande atraso na tomada de medidas que fossem capazes de amenizar as consequências advindas do alto índice de resíduos sólidos gerados. A linha do tempo ora apresentada (Figura 2), mostra que mais de vinte anos foram necessários para que alguma política viesse a ser efetivada no país.

Foi a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) que solidificou as principais medidas legais em torno da discussão dos resíduos sólidos. Ela traz também à tona a realidade de trabalhadores que encontraram nos resíduos descartados, uma forma para subsistência, trabalho e renda, a saber, os catadores de materiais recicláveis. Esses “constituem a base da cadeia produtiva da reciclagem” – pois se estima que 90% de todo o material reciclado no Brasil, seja recuperado dos resíduos pelas mãos destes agentes (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2013 p.10). Todavia, assim como a discussão sobre a questão socioambiental foi construída com o passar de décadas, a PNRS traz em sua história um longo processo de constituição, discussões e grandes mudanças em seu corpo, para poder ser reconhecida como uma lei de grande relevância e assim enfatizar a existência dos catadores de materiais recicláveis que até então eram “invisíveis” para a sociedade e que identificaram nos resíduos sólidos um bem econômico com valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidade.

1.2. A política nacional de resíduos sólidos e a visibilização do trabalho dos catadores de materiais recicláveis.

A regulamentação em torno da gestão dos resíduos sólidos no Brasil era, até o ano de 2010, realizada por decretos e normas esporádicas e pouca responsabilidade legal era atribuída aos segmentos geradores de resíduos. A partir da aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), em agosto do respectivo ano, um marco legal é padronizado, assim como são indicados os instrumentos de gestão do sistema com subsídios técnicos a prefeituras e linhas mais concretas de investimento.

A PNRS foi instituída por meio da Lei nº 12.305, alterando a Lei 9.605/1998. Importa destacar que, a última, descrita como Lei dos Crimes Ambientais (Lei 9.605/1998) dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. É considerada antecessora a Política Nacional de Resíduos Sólidos e tinha função parecida a PNRS, porém não tão abrangente, sua preocupação maior era principalmente com os crimes ambientais.

Cabe destacar que anterior à aprovação da PNRS, outras providências foram tomadas a fim de amenizar os impactos ocasionados pela produção em massa de resíduos sólidos. Lopes (2006) apresenta a cronologia das medidas tomadas para tais objetivos, conforme quadro 2

QUADRO 2: PRINCIPAIS DISPOSIÇÕES QUE ANTECEDERAM A PNRS.	
Ano	Disposições
1981	Sancionada a lei da Política Nacional de Meio Ambiente, tendo a SEMA ligada diretamente a Presidência da República e ao IBAMA.
1985	Criada a lei da Ação Civil Pública, que “disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valores artísticos, estéticos, históricos, turísticos, paisagísticos”.
1986	O Conama cria a Política Nacional de avaliação de Impactos, instituindo estudos e audiências públicas para o licenciamento de atividades potencialmente poluidoras, ou seja, os EIA-RIMA, que passam a fazer parte do processo de licenciamento ambiental para todas as atividades que necessitem de licenciamento ambiental como a extração mineral, indústrias, obras, serviços, transporte, atividades agropecuárias, uso de recursos naturais.
1988	Constituição Federal trouxe um capítulo sobre o meio ambiente.
1992	Conferência sobre Meio Ambiente da ONU, no Rio de Janeiro, a Rio-92 ou Eco-92, onde foi elaborado e aprovado um programa global chamado Agenda 21, um documento composto de quatro seções, 40 capítulos e dois anexos (a edição brasileira, publicada pelo Senado Federal, têm 598 páginas), com objetivos, atividades e considerações sobre meios de implementação, de um planejamento de uma cooperação internacional e de ações nacionais e locais para o desenvolvimento, do combate à pobreza e da proteção ao meio ambiente, este documento veio dar institucionalidade e legitimidade as políticas do desenvolvimento sustentável.
1998	Lei dos Crimes Ambientais Lei 9.605/1998.

Fonte: Adaptado a partir de Lopes (2006)

De forma geral, a PNRS compreende “o conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações adotados pelo Governo Federal” (BRASIL, 2010, art. 4o) no âmbito da gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, seja isoladamente, seja em conjunto, particulares ou aos demais entes federados, incluindo o Distrito Federal. Em seu artigo 7º, são elencados os principais objetivos da PNRS, dentre os quais está inserido aquele que trata dos catadores de materiais recicláveis:

Art. 7º São Objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos;

XII – integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

Trata-se de um avanço no tratamento da questão socioambiental que engloba os resíduos sólidos, a PNRS apresenta não somente definições, mas prevê ações que devem ser adotados por todos os níveis de governo a fim de contribuírem para a resolução de um problema que se não for tratado urgentemente pode vir a ser o novo gerador de crise no Brasil.

Importa destacar que embora esteja previsto no art. 30, da Constituição da República Federativa do Brasil, que a coleta, o tratamento e a destinação do lixo urbano sejam responsabilidade legal do Poder Público Municipal, a PNRS traz a noção da responsabilidade compartilhada³ definida no Art. 3º inciso XVII como:

Conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, nos termos desta Lei. (BRASIL, 2010)

³O art. 30 da Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelece os objetivos da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos: I. Compatibilizar interesses entre os agentes econômicos e sociais e os processos de gestão empresarial e mercadológica com os de gestão ambiental, desenvolvendo estratégias sustentáveis; II. Promover o aproveitamento de resíduos sólidos, direcionando-os para a sua cadeia produtiva ou para outras cadeias produtivas; III. Reduzir a geração de resíduos sólidos, o desperdício de materiais, a poluição e os danos ambientais; IV. Incentivar a utilização de insumos de menor agressividade ao meio ambiente e de maior sustentabilidade; V. Estimular o desenvolvimento de mercado, a produção e o consumo de produtos derivados de materiais reciclados e recicláveis; VI. Propiciar que as atividades produtivas alcancem eficiência e sustentabilidade; VII. Incentivar as boas práticas de responsabilidade socioambiental.

O conceito anteriormente apresentado traz a tona à urgência de conscientização coletiva, mas que parta do individual de cada sujeito, de que a problemática resultante do consumo em massa e a grande produção de resíduos sólidos não são apenas responsabilidade do poder público, mas uma cadeia onde cada um tem seu papel, assim, a destinação correta do “lixo” só será contemplada plenamente quando toda a sociedade perceber que é necessário o empenho e participação de todos.

Desse modo, a responsabilidade compartilhada faz dos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos responsáveis pelo ciclo de vida dos produtos, na perspectiva de reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental. Todos têm responsabilidades!

Outro ponto de destaque da PNRS nesse trabalho é a distinção e separação do que popularmente é chamado “lixo” em rejeitos e resíduos – conforme figura 3 -, posteriormente a valorização dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e promotor de cidadania.

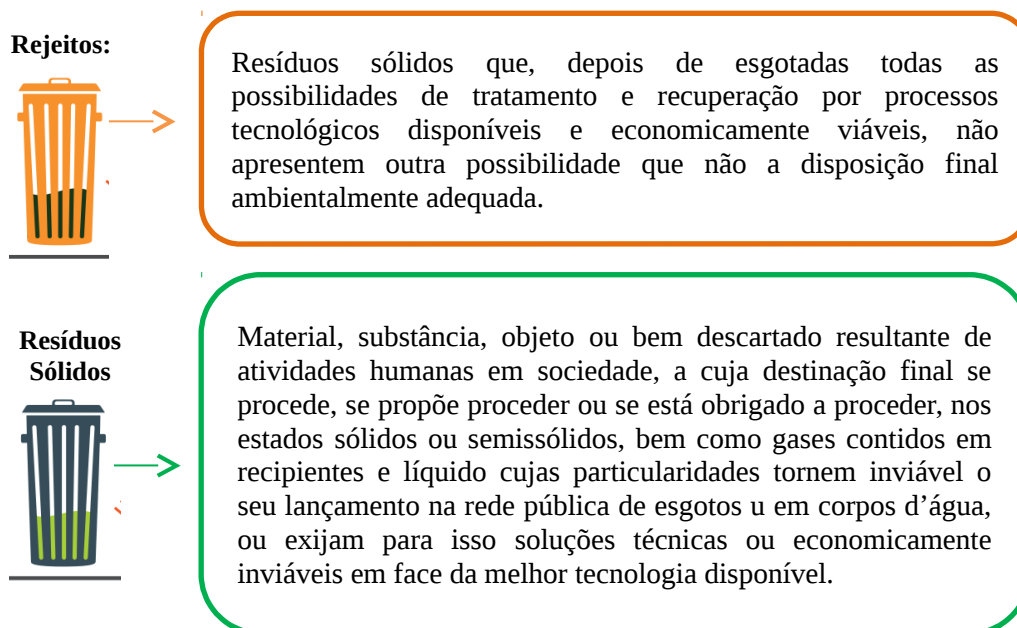


Figura 3: Conceitos de Rejeitos e Resíduos Sólidos.
Fonte: Adaptada a partir da PNRS, art. 3º inciso XV e XVI.

A PNRS também consolida a importância do trabalho dos catadores organizados em associações e/ou cooperativas, garantindo a sua participação na cadeia da reciclagem. Esses estão inseridos principalmente no universo dos Planos de Gestão dos Resíduos Sólidos independente da instância governamental

Em 2012, com a organização do Plano Nacional de Resíduos Sólidos⁴, foram estabelecidos critérios e metas que norteiam a construção dos planos municipais e estaduais de gestão integrada, direcionando a estratégia e a sequência cronológica para as atividades e estabelecendo um sistema nacional de informações. Dentre as metas do Plano Nacional referentes aos resíduos sólidos urbanos, grande parte tem interface com o estabelecimento de estratégias de inclusão dos catadores (Figura 4).

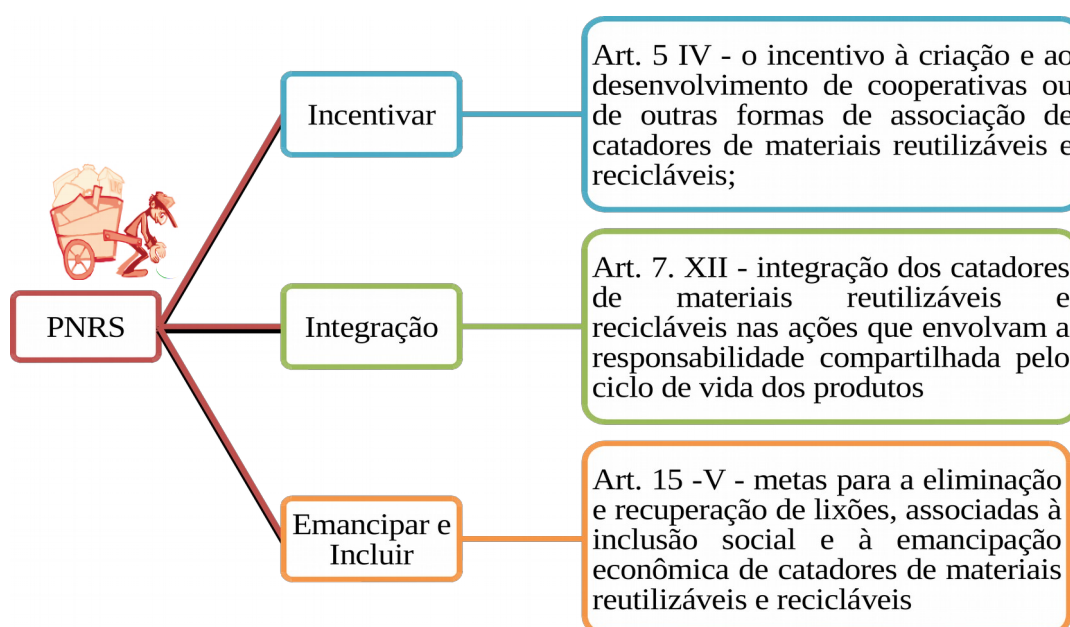


Figura 4: Integração do Catadores na PNRS
Fonte: Elaborada a partir da PNRS

É papel do poder público municipal incentivar, integrar, incluir e ordenar a atuação desses catadores, que o exerce ao organizar seus sistemas de gestão urbana. Envolvê-los num sistema de coleta seletiva de lixo pode proporcionar não apenas a regulamentação desse sistema paralelo de reciclagem, mas também “a melhoria das condições sanitárias como um

4Os Planos de Gestão de Resíduos Sólidos, obrigatório a todos os municípios a partir de agosto de 2012, é o documento que descreve as ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos, contemplando os aspectos de geração, segregação, acondicionamento, coleta (convencional ou seletiva), armazenamento, transporte, tratamento, disposição final e proteção à saúde pública. O diagnóstico da situação e a definição das ações são essenciais para se determinar o modelo de gerenciamento para o município, que só pode ocorrer após o levantamento da dimensão atual do problema e dos prognósticos para o futuro, como também dos recursos humanos, materiais e financeiros de que se dispõe ou que poderão ser obtidos.

todo, diminuindo consideravelmente a disposição irregular dos resíduos nos municípios” (PINHEL, 2013 p.15).

Dessa forma, mediante as determinações da legislação vigente percebe-se que uma das prioridades são a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis nas atividades da coleta seletiva e da logística reversa, em Manaus, as associações e cooperativas já são realidade e procuram se organizar de forma a atender suas necessidades básicas e amenizar os impactos socioambientais decorrentes da má gestão dos resíduos sólidos.

Na PNRS a inclusão social e emancipação dos catadores de materiais recicláveis são citadas nas seções II e III, ambas no inciso V, orientando também a criação de programas e ações para tal fim, onde os governos municipais e estaduais devem elaborar um plano de resíduos sólidos, com diagnóstico da situação desses e definição de metas para redução e reciclagem, além extinguir os lixões e buscar soluções consorciadas com outros municípios.

Dada à ênfase na necessidade de inclusão social dos catadores, faz-se necessário entender qual a perspectiva adotada pela lei do que seja inclusão. Uma análise do conceito de inclusão social é, portanto, necessária. Tome-se como ponto de partida a discussão a respeito da exclusão social, necessária para que se possa entender o seu lado oposto que é a inclusão, cuja maior proposta é a extensão da cidadania.

Na perspectiva de Wanderley (2002), do ponto de vista epistemológico, o fenômeno da exclusão é tão vasto que é quase impossível delimitá-lo, assim, um de seus recortes é considerá-lo como pobreza. Corrobora-se com esse pensamento, uma vez que a pobreza, nesse contexto, não se expressa apenas pela ausência de renda ou de comida, ela agora possui novas formas, como também consequências e se expressa através da desigualdade social em suas diversas faces (de renda, de oportunidade de emprego, de acesso à saúde, à educação, à justiça, ao lazer, entre outras) (POCHMANN, 2004).

Para Faleiros (2006), a exclusão é uma expressão direta da desigualdade social, que na verdade é condição de existência do capitalismo. Ela é o resultado da relação de exploração de uns sobre os outros, dos que possuem mais poder sobre os que possuem menos poder. Exploração essa que pode ser econômica, política ou cultural e está envolvida na organização e participação na vida social, trazendo benefícios para uns em detrimento de outros.

Na leitura de Sposati (1996), configura-se como “impossibilidade de poder partilhar da sociedade e leva à vivência da privação, da recusa, do abandono e da expulsão, inclusive com violência, de uma parcela significativa da população” (p.13). De acordo com a autora, a exclusão está presente nas mais variadas formas de relações: econômicas, sociais, culturais e políticas da sociedade. Por isso ela é social, porque a privação é coletiva.

O processo de exclusão social na verdade representa a negação da cidadania, que por sua vez, não deve estar restrita a igualdade de direitos e deveres, mas também considerar a diferença da subjetividade, isto é, não deixar de lado diferenças peculiares entre, raça, gênero, cultura e a questão do sujeito (MARSHAL, 1967). Isto representa a relação existente entre a exclusão e inclusão. Uma não vai acontecer sem a outra num movimento constante onde os conflitos marcam presença.

A inclusão social deve, portanto, ser compreendida num contexto amplo e construída na perspectiva da cidadania. Desse modo as questões relativas à garantia de direitos, ao exercício da cidadania e à redução da desigualdade social, devem ser entendidas como medidas para trazer à sociedade aqueles que estão ou que se sentem fora dela. Isto é incluir, mas incluir em todas as perspectivas seja elas econômica, cultural, social. Essa perspectiva de análise requer, necessariamente, o exercício da crítica ao modelo de desenvolvimento econômico pautado no capitalismo, ao mesmo tempo em que se construa uma nova forma de sociedade fundamentadas nos princípios da inclusão, solidariedade e cidadania.

Dessa forma a verdadeira inclusão social é um processo e, como tal, tem possibilidade de transformar a sociedade utilizando-se de políticas que tenham como proposta o reconhecimento da cidadania, o fortalecimento da autoestima, das relações sociais e a elevação da renda, enfim que envolva o homem por inteiro.

Enfatize-se que viabilizar a inclusão social é responsabilidade do poder público do Estado e isso deve acontecer a partir de ações governamentais essenciais para o desenvolvimento da cidadania. Assim, a PNRS pode ser considerada como um ponto de partida para a inclusão dos catadores, mas as ações nelas prevista compartilham em seu interior apenas a renda e não o acesso às políticas e aos serviços sociais. Essa seria a função da inclusão social compreendida como a possibilidade de enfrentamento da situação de exclusão por meio da implementação de políticas sociais.

Partindo da compreensão apresentada pelos autores, é possível afirmar que a inclusão prevista na PNRS pode ser entendida como uma inclusão numa lógica produtiva, ou seja, trata-se de uma inclusão produtivista que:

[...] passou a ser associado a ações que estimulem a geração de ocupações e renda, direcionadas à população em situação de pobreza, com precária ou nula inserção no mercado de trabalho. Tais ações devem ter por resultado a inclusão do indivíduo ou grupo em atividades que gerem renda, ou seja, inclusão no mundo do trabalho. Sob esta perspectiva, congregam ações de qualificação e inserção profissional, de estímulo ao empreendedorismo e às atividades no campo da economia solidária, com foco na geração de renda. (SOUZA, 2014 p.141)

Seja qual for à estratégia adotada, se o objetivo final da inclusão produtiva é a geração de trabalho e renda, há que se levar em conta que tanto o trabalho, quanto a renda dele proveniente, devam ter certa regularidade, o que, para os protagonistas desta pesquisa – catadores de materiais recicláveis- é ainda mais difícil, considerando tanto a volatilidade quanto as exigências de qualificação e multifuncionalidade do mercado na sociedade capitalista moderna.

O termo encontra respaldo nas agendas governamentais, que apresentam a inclusão produtiva como caminho para a autonomia e emancipação dos usuários dos programas sociais, especialmente dos de transferência de renda. Como papel do Estado, a inclusão produtiva é uma atividade meio, complementar e estratégica tanto para a política econômica, quanto para a política social. Como tal, deve respeitar a legislação vigente e atender aos objetivos estratégicos da OIT (2012) definidos para Trabalho Decente.

Entende-se, nesse contexto que o problema da exclusão se agrava com a sociedade capitalista, que é baseada na exploração para a produção, configurada na percepção de que essa mesma sociedade que pensa de maneira peculiar para “tudo desenraizar e todos excluir por que tudo deve ser lançado às leis do mercado” (Martins, 2002 p.30). Logo, incluir de acordo com tal lógica, é incluir para o mercado, para a produção de mais-valia, lucro, excedente.

A preocupação nesse sentido, sobre a inclusão dos catadores na PNRS, passa a ser quanto ao tipo de inclusão que é proposta, uma vez que incluir no plano econômico não significa estar incluído no plano social. Por trás de formas aparentes de inclusão existem

formas sutis de exclusão, as quais conduzem a uma aparente inclusão, que camufla uma exclusão.

Os direitos previstos na PNRS só poderão desenvolver o seu potencial de emancipação quando se desarmarem de um falso universalismo e se tornarem verdadeiramente multiculturais. As versões emancipadoras neste processo estão baseadas no reconhecimento das diferenças e da coexistência de uma vida em comum para além das diferenças de vários tipos, para isto, há de se levar em conta as necessidades humanas e não os interesses do capital.

É necessário também que haja um movimento por parte dos sujeitos que sofrem os processos de exclusão, o que no caso dos catadores de materiais recicláveis já tem acontecido, uma vez que eles já vêm se organizando social e politicamente, em busca de melhores condições de trabalho e acesso aos seus direitos. Esse processo de organização político-social já é realidade no Brasil, aonde os catadores ano após ano vêm se organizando enquanto classe, no intuito de garantir os mesmos direitos que são concedidos às demais categorias de trabalhadores.

1.3. A catação de materiais recicláveis como nova “profissão”: os catadores no cenário brasileiro.

A expansão da economia mundial, associada ao grande aumento do consumismo, tem gerado uma série de problemas sociambientais, destaque-se o alto índice de produção e descarte de resíduos sólidos, uma vez que, o sistema produtivo não apenas consome um alto índice de recursos naturais, mas também devolve ao meio ambiente quantidades crescentes de materiais (recicláveis e não recicláveis). Da mesma forma, a expansão da população urbana e o aumento do consumo de produtos descartáveis e menos duráveis fizeram crescer a quantidade final de resíduos gerados, que precisam ser coletados, transportados e destinados adequadamente pelo poder público.

Nesse contexto é necessário fazer funcionar a gestão de resíduos sólidos, percebe-se que essa é uma área com grande potencial para reduzir e amenizar os danos causados a natureza, bem como uma grande oportunidade para gerar novos postos de trabalho, o que viria

a ser uma grande conquista para os catadores de materiais recicláveis, se fossem inseridos nesse posto, uma vez que são eles a base da cadeia produtiva da indústria de reciclagem.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a indústria de gestão de resíduos e de reciclagem já é um empregador importante: estima-se que 4 milhões de trabalhadores estão empregados no setor formal (com base em estudos sobre a China, a Europa e os Estados Unidos,). Os números, no entanto, são muito mais significativos quando os trabalhadores informais são levados em conta: cerca de 20 milhões de pessoas trabalham como catadores informais nos países em desenvolvimento

Seja qual for o número exato de pessoas empregadas no setor formal da reciclagem, o número de trabalhadores empregados informalmente na recuperação de materiais é bem grande, em economias emergentes onde o crescimento urbano é rápido, não planejado e a gestão de resíduos é inadequada ou inexistente. Grandes quantidades de materiais recicláveis são recuperadas pelos catadores informais, mais do que por empresas de gestão de resíduos. Geralmente, o setor formal se concentra na coleta e eliminação e não em alcançar altas taxas de reciclagem, enquanto a subsistência dos catadores informais depende da extração e venda de materiais valiosos a partir de fluxos de resíduos. Isso é claramente ilustrado por um estudo de seis cidades em quatro continentes (OIT, 2012, p. 115) ⁵

A reciclagem é vital para a eficiência energética, para a redução de resíduos, para o tratamento seguro de resíduos perigosos e para a recuperação de materiais valiosos. O emprego pode crescer significativamente pelo aumento das taxas de reciclagem, e há um grande potencial de ampliar a inclusão social através da formalização, já que a maioria dos catadores de materiais recicláveis, principalmente mulheres e crianças, estão concentrados no emprego informal.

No Brasil, o setor de reciclagem reflete as contradições diversas do país com um grande potencial de desenvolvimento mas, que hoje possui imensos desafios socioambientais. Ainda assim, de acordo com a OIT, é hoje um dos grandes exemplos no setor de reciclagem, pois:

⁵Whatever the exact number of people employed in formal sector recycling may be, a far greater number are employed in informal materials recovery in developing and emerging economies where urban growth is typically rapid and unplanned and waste management inadequate or non-existent. Much greater quantities of recyclable materials are recovered by informal waste pickers than by formal waste management companies. The formal sector typically focuses on collection and disposal and does not achieve high recycling rates, whereas informal waste pickers' livelihoods depend on extracting and selling valuable materials from waste streams. This is clearly illustrated by a study of six cities from four continents (OIT, 2012 p. 115)

O Brasil, por exemplo, colocou em prática um conjunto de políticas eficazes, incluindo o reconhecimento legal, local e organização nacional, desenvolvimento empresarial, contratos com o governo municipal e instalações (triagem estações), métodos de reciclagem modernos, treinamento de habilidades e segurança no trabalho e as instruções de saúde, bem como medidas para prevenir e desencorajar o trabalho infantil. Estas medidas podem desencadear melhorias em grande escala na eficiência da reciclagem, condições e rendimentos de trabalho. A estratégia de erradicação da pobreza no Brasil tem como objetivo formalizar mais de 250.000 catadores, além do mais de 60.000 já organizados (OIT, 2012 pg. 111).⁶

Destaque-se que as constantes transformações decorrentes da crise estrutural do capital têm colocado a indústria da reciclagem como um segmento de grande expressão cuja territorialização agrega os demais agentes (catadores, compradores, atravessadores⁷ e empresários) que compõem e sustentam este circuito, sendo os trabalhadores catadores a base do processo, ou seja, a estrutura da cadeia produtiva da indústria da reciclagem entendida como piramidal, constituindo a base milhões de catadores, na faixa intermediária os atravessadores e no topo o número ainda reduzido de indústrias que têm o reaproveitamento de materiais como matéria-prima.

Nesse cenário a indústria de reciclagem tem se destacado, uma vez que é responsável por absorver e dar o destino final ao que já foi descartado. Interessa destacar aqui o pensamento de Costa (2012), que ao abordar sobre a estruturação do setor de reciclagem argumenta que:

A expansão histórica desse setor guarda relação direta com a ampliação do número de catadores, ou seja, o que tornou possível e viável a indústria da reciclagem foi o numeroso contingente de trabalhadores, desocupados ou semi-ocupados, convertível em catadores transformando o negócio lucrativo. (p.170)

⁶Brazil, for example, has put in place an effective mix of policies, including legal recognition, local and national organization, entrepreneurial development, municipal government contracts and facilities (sorting stations), modern recycling methods, skills training and occupational safety and health instructions, as well as measures to prevent and discourage child labor. These measures can trigger large-scale improvements in recycling efficiency, working conditions and incomes. The Brazilian poverty eradication strategy aims to formalize a further 250,000 waste pickers in addition to the over 60,000 already organized.(OIT, 201p. 111)

⁷Define-se como atravessadores aqueles que fazem a intermediação da cadeia de reciclagem dos catadores aos empresários, esses compram o material dos primeiros a preços a baixo do mercado realizando a venda desses para as empresas, o que acarreta uma queda considerável na renda obtida com a catação.

Corroborar-se com os autor que, quando os catadores tornaram-se realidade como força de trabalho por volta da segunda metade da década de 1980, sua posição não foi de complementaridade, tal como eram definidos os trabalhadores autônomos na década de 1970. Pelo contrário, a expansão histórica desse setor guarda relação estreita com a ampliação da população de catadores, tornando-se possível e viável como negócio lucrativo somente quando encontrou numeroso contingente de trabalhadores, desocupados ou semi-ocupados, convertível em catadores.

Os catadores de materiais recicláveis ganham visibilidade, principalmente após o início dos anos 1980, com o fortalecimento da temática ambiental e da indústria de reciclagem. Entretanto, de acordo com estudos do IPEA (2013, p. 05), seus primeiros registros datam do século XIX, demonstrando que tal “fenômeno acompanhou todo o processo de urbanização do país”.

Bosi (2008), em seus estudos, descreve que a existência de pessoas que vivem do lixo não é recente no Brasil, pois, elas estiveram presentes no registro do poeta Manuel Bandeira, em 1947, quando escreveu “O Bicho”, denunciando o fato de pessoas viverem “catando comida entre os detritos”. Destaque-se que os personagens de Bandeira não eram catadores de recicláveis, tratava-se de pessoas que reviravam o lixo à procura de comida e não de material descartado que pudesse ser reaproveitado como mercadoria.

No Brasil, os catadores formam uma força de trabalho cada vez mais visível a partir de meados da década de 1980. Inseridos num processo de transformações no mundo do trabalho e retirados desses por não se encaixar em suas novas demandas, não foram catadores desde sempre. Bosi (2008) destaca que esta ocupação não foi resultado de uma livre escolha, uma vez que a maioria dos catadores teve uma profissão (ou mais de uma), a qual não pôde mais ser exercida, fosse pela determinação do mercado, fosse por incapacidade física em função de seu envelhecimento como força de trabalho.

Souza (2011), por sua vez, reconhece que os catadores são trabalhadores cuja existência antecede o marco da visibilidade nos cenários urbanos, despertando a atenção como discussão acadêmica a partir da década de 1990 quando temas ligados aos excluídos sociais e as relações de trabalho (novas relações contratuais, exclusão dos postos de trabalho formal, vulnerabilidade dos pobres ao desemprego), passam a ser de interesse de pesquisadores ligados a área social.

Para o referido autor os catadores(as) fazem parte desta engrenagem de longa data nos cenários urbanos, mas tornam-se visíveis como sujeitos das cidades brasileiras a partir da virada da década de 1990 para o novo milênio (Idem, p. 65). Nessa perspectiva, percebe-se que a existência dos catadores de recicláveis no Brasil está integrada ao processo acumulação de capital e que a suposta situação de exclusão desses (desempregado, baixa escolaridade, faixa etária elevada os qualifica para esse tipo de ocupação).

Corroborando com essa linha de pensamento Montenegro (2011, p. 17) reconhece o catador como o elo mais frágil da corrente que une o setor da reciclagem. Para o autor:

Os catadores inserem-se a uma massa de trabalhadores sem unidade significativa, organização coletiva ainda embrionária para o trabalho (cooperativas e associações), cujos aspectos como exploração da força de trabalho e o subemprego são as características marcantes na constante busca de assegurar as condições mínimas de sobrevivência através da realização diária de formas de trabalho, em geral, extremamente precarizadas.

Mesmo não sendo possível precisar o número exato de indivíduos que atuam nas atividades de coleta no país, pesquisadores e especialistas argumentam que esse enorme contingente de trabalhadores é o principal responsável pelo sucesso do mercado nacional de reciclagem, Demajorovic & Lima (2013, p. 46), argumentam que:

o sucesso da cadeia de reciclagem no país vem sendo viabilizado por um grande contingente de trabalhadores pouco valorizados e reconhecidos. Separando material reciclável em lixões, puxando suas carroças pelos centros urbanos ou trabalhando em cooperativas eles integram a cadeia de reciclagem no país. São responsáveis pela maior parte do material que circula pela cadeia produtiva e, ao mesmo tempo, são os que recebem a menos parcela do valor gerado na atividade. Assim, a expansão da atividade de coleta e reciclagem se beneficia dessa situação de exploração e desigualdade.

Embora constituam uma cadeia de reciclagem baseada na exploração e tenha nascido na informalidade, muitas foram as conquistas dos catadores de materiais recicláveis, desde sua origem esses trabalhadores que encontraram na catação um meio de subsistência procuram se organizar social e politicamente em busca de direitos enquanto classe social.

Atualmente, os catadores do país estão reunidos em Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) que é um movimento social organizado acerca de treze anos e busca a valorização da categoria de catador. O Movimento Nacional dos Catadores (as) de Materiais Recicláveis (MNCR) surgiu em meados de 1999 com o 1º Encontro Nacional de Catadores de Papel, sendo fundado em junho de 2001. Para Santos et. al. (2011), a organização dos catadores permitiu uma exploração muito eficaz da conexão entre meio ambiente e questões sociais. Assim sua atividade deixa de ser vista apenas como

resultante de um problema social e ganha *status* de solução socioambiental, o que vem conferindo uma maior legitimidade às demandas colocadas pelo próprio MNCR.

Esse Movimento Nacional, portanto, é a mais importante organização representativa dos catadores. Desde sua fundação houve um fortalecimento do grupo de trabalhadores o que proporcionou grandes conquistas conforme quadro 3:

Ano	Evento
2001	I Congresso Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis, realizado em Brasília (o 1º Encontro foi em 1999, em Belo Horizonte).
	7 de Junho é instituído como o Dia do Catador.
	I Festival de Lixo e Cidadania em Belo Horizonte.
2002	Reconhecimento da profissão de “catador de material reciclável” na Classificação Brasileira de Ocupações.
2003	I Congresso Latino – Americano de Catadores (Brasil, Uruguai e Argentina), organizado pelo MNCR, realizado em Caxias do Sul.
	Decreto Presidencial cria o Comitê Interministerial de Inclusão Social de Catadores de Materiais Recicláveis.
	Programas Federais passaram a condicionar o repasse de recursos aos municípios para a erradicação dos lixões e a elaboração de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos com o componente de inclusão dos catadores.
2005	II Congresso Latino Americano de catadores realizado em São Leopoldo antecedendo o Fórum Social Mundial em Porto Alegre
2006	O Governo Federal institui que os resíduos sólidos recicláveis, descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, devem ser doados para associações e cooperativas de catadores.
2007	Modificação do Plano Nacional de Saneamento Básico com a autorização para a contratação de associações ou cooperativas de catadores de recicláveis, sem a necessidade de licitação, para a execução das atividades de coleta de resíduos sólidos recicláveis.
2009	I Expocatadores em São Paulo
Quadro 3: Principais Conquistas dos Catadores de Materiais Recicláveis no Brasil Fonte: Demajorovic & Lima, 2013.	

Dentre as conquistas podemos destacar a do ano de 2002, onde o catador de materiais recicláveis teve sua atividade reconhecida pelo Ministério de Trabalho e Emprego, por meio da Classificação Brasileira de Ocupação (CBO) ⁸, destaque-se que essa inclusão juntamente com a formação do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) é marco na luta, resistência e história desses trabalhadores.

Esse reconhecimento, ainda que tardio, procura resgatar uma enorme dívida da sociedade em relação aos primeiros atores sociais a realizarem a coleta seletiva no país. Durante décadas, a coleta de materiais recicláveis esteve praticamente restrita aos grupos de catadores de rua nos grandes centros urbanos.

⁸De acordo com o Ministério do Trabalho, nessa classificação os catadores são registrados pelo número 5192-05 e sua ocupação é descrita como catador de material reciclável. Segundo a descrição sumária de suas atividades na CBO, os catadores “catam, selecionam e vendem materiais recicláveis como papel, papelão e vidro, bem como materiais ferrosos e não ferrosos e outros materiais reaproveitáveis”.

O trabalho desenvolvido pelos catadores reduz os gastos públicos com o sistema de limpeza pública, aumenta a vida útil dos aterros sanitários, diminui a demanda por recursos naturais, e fomenta a cadeia produtiva das indústrias recicladoras com geração de trabalho. Além disso, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2010) mostra que os benefícios potenciais da reciclagem para a sociedade brasileira, caso todo o resíduo reciclável que é encaminhado para aterros e lixões nas cidades brasileiras fosse reciclado, são estimados em R\$ 8 bilhões anuais.

A disponibilidade de material reciclável gerada nas cidades permitiu que um enorme contingente de força de trabalho desamparada encontrasse na atividade de catação seu caminho para a sobrevivência. É possível afirmar, dessa forma, que o fato da indústria da reciclagem ser vista como algo lucrativo e com grande contribuição socioambiental está diretamente ligado ao trabalho dos catadores, que merecem o devido reconhecimento trabalhista e social.

Tão importante quanto identificar o processo histórico de construção de uma profissão, indispensável e essencial na atualidade é conhecer quem são esses trabalhadores que têm lutado diariamente em busca de melhores condições de vida e trabalho. Para traçar o perfil do catador brasileiro foram utilizados os bancos de dados divulgados nos relatórios do IPEA, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), MNCR e Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD) ⁹.

O IPEA, baseado no censo realizado em 2010, constatou que 387.910 pessoas declararam exercer a catação de materiais recicláveis como atividade principal. Estando divididos conforme tabela 1:

Indicadores	Brasil	Sul	Sudeste	Nordeste	Centro-Oeste	Norte
Total de catadores	387.910	58.928	161.417	116.528	29.359	21678
Média de idade dos catadores	39,4	38,9	40,6	38,3	40,0	36,5
Mulheres (%)	31,1	34,1	30,9	29,3	34,1	29,5
Negros (pretos e pardos) (%)	66,1	41,6	63,0	78,5	71,5	82,0
Catadores residentes em	93,3	93,5	96,2	88,5	95,6	93,2

⁹Ressalte-se que tanto o Censo como o PNAD, são pesquisas domiciliares e autodeclaratóras. Isso faz com que se percam muitas informações referentes às pessoas que exercem a atividade de catação, mas que não possuem um domicílio fixo definido. Paralelamente, aqueles que exercem a atividade de catador em conjunto com outras atividades, visando compor sua estratégia de sobrevivência familiar, podem não responder que essa é sua atividade principal o que incorre em algum grau de perda de informações.

 áreas urbanas (%)

Tabela 1: Situação dos (as) catadores (as) de material reciclável no Brasil

Fonte: IPEA, 2013¹⁰

Os catadores encontram-se em idade economicamente ativa¹¹ e têm a catação como profissão e forma de subsistência. Nesse sentido, de acordo com Bosi (2008, p.102), a catação de recicláveis geralmente tem sido apreendida como uma modalidade de trabalho “autônomo”, uma “invenção” do próprio trabalhador, uma “oportunidade” em meio às reconhecidas mudanças no mundo do trabalho responsável pelo encolhimento do número de empregos “formais”. Trabalhar com a catação que não exige experiência, grau de escolaridade nem mesmo tem recortes idade, raça ou gênero, isso justifica o alto índice de catadores negros e pardos (conforme destacado) enfatizando o grau de preconceito e exclusão desses ainda no século XXI.

Outro fator a ser destacado é o alto índice de catadores que residem em áreas urbanas, em nenhuma região do país esse índice está abaixo de 85%, tal fenômeno pode ser justificado tanto pelo fato de que é nos centros urbanos onde há maior produção de resíduos sólidos, quanto pelo grande contingente migratório do campo para os mesmos, de pessoas que deixaram suas origens em busca de melhores condições de vida, e se depararam com o desemprego e pobreza.

Dados do IPEA (2013) destacam que muitos dos catadores exercem atividade em tempo integral por muitos anos, desde a infância, e em algumas famílias essa atividade passa a ser seguida pelos filhos, geralmente por falta de melhores opções. Outros a iniciam por questões contingenciais, como a perda do emprego, por exemplo. Existem também aqueles que intercalam a catação com outros trabalhos, ou então trabalham como catadores nos intervalos entre um e outro emprego.

Dessa forma, “as longas jornadas de trabalho muitas vezes quase ininterruptas em condições adversas não é pelo simples fato de consciência ambiental e, sim garantir na atividade a sobrevivência.” (ROSS, CARVALHAL e RIBEIRO, 2010 p. 120). E mesmo assim, percebe-se que a renda mensal obtida através do trabalho de catador, não chega a alcançar um salário mínimo sequer (tabela 2):

¹⁰Elaborado com base no Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2012); PNAD 2012 (IBGE, 2012).

¹¹População Economicamente Ativa (PEA) - É composta pelas pessoas de 10 a 65 anos de idade que foram classificadas como ocupadas ou desocupadas na semana de referência da pesquisa

Indicadores	Brasil	Sul	Sudeste	Nordeste	Centro-Oeste	Norte
Rendimento médio do trabalho dos catadores (R\$)	571,56	596,9	629,89	459,34	619,00	607,25
Desigualdade de renda entre os catadores (índice Gini)	0,42	0,42	0,39	0,43	0,37	0,42
Taxa de analfabetismo(%)	20,5	15,5	13,4	34	17,6	17,2
Catadores com ensino fundamental (%)	24,6	20,6	28,3	20,4	23,9	30,0
Catadores com ensino médio (%)	11,4	7,9	13,5	9,7	10,8	14

Tabela 2: Situação dos (as) catadores (as) de material reciclável no Brasil
Fonte: IPEA, 2013

Percebe-se que o reconhecimento da profissão não implicou mudança nas condições de vida e trabalho dos catadores, os quais ainda atuam sem vínculo empregatício (gráfico 1) e sem direitos, ganham, em geral, menos de um salário mínimo, disputam materiais recicláveis com seus pares, não estão inseridos nos sistemas de gestão de resíduos e enfrentam a exploração da indústria da reciclagem.

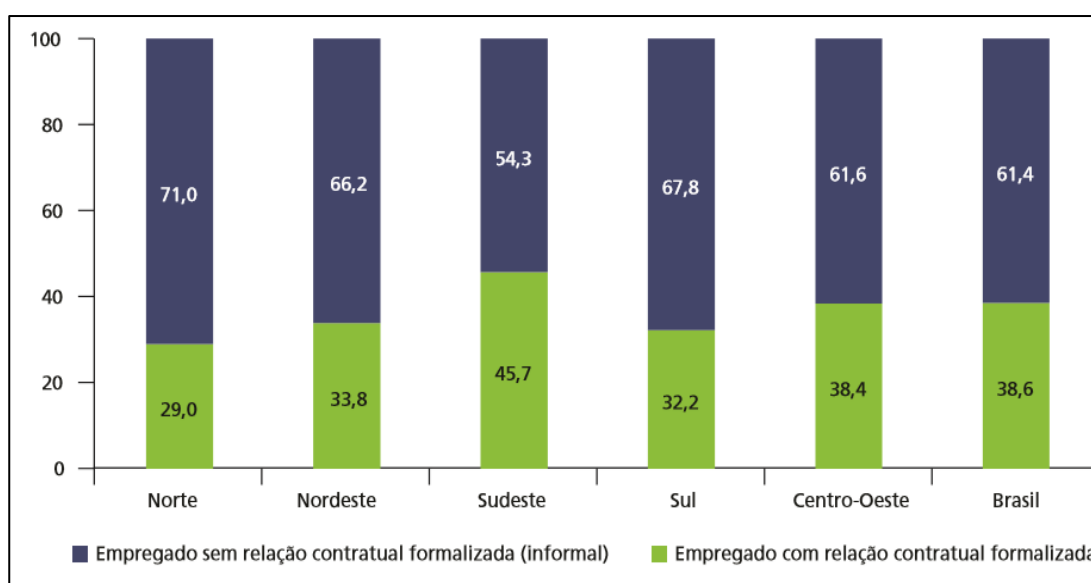


Gráfico 1: Formalização da força de trabalho no setor da coleta de material reciclável (em %)
Fonte: Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2012).

A questão do nível da renda pode ser associada a dois grupos de causa. Primeiro, o trabalho de coleta de resíduos realizado pelos catadores não é reconhecido socialmente e, por isso, não há nenhum sistema de remuneração, ou, se existir, é muito baixa. Da mesma forma, a quantidade de materiais recicláveis que eles recolhem pode ser inferior ao total potencialmente disponível nos resíduos urbanos, uma vez que parte considerável desses resíduos é ainda encaminhada para aterros sanitários, bem como para aterros controlados e

lixões. Dessa forma, a resolução de parte dos problemas vivenciados pelos catadores depende prioritariamente de iniciativas municipais.

O trabalho dos catadores de recicláveis no Brasil está, portanto, integrado ao processo de acumulação de capital e que a suposta situação de exclusão dos catadores (desempregado, baixa escolaridade, faixa etária elevada) o qualifica para esse tipo de ocupação:

Trabalhando sem qualquer tipo de proteção, os catadores são expostos a uma variedade de toxinas microbianas ou parasitárias. Além disso, os ganhos são geralmente baixos e instáveis. Em nenhum outro lugar na economia há uma maior necessidade de iniciativas políticas para promover algum grau de formalização oferecendo benefícios para a saúde e segurança e treinamento apropriado (OIT, 2011).

Além disso, apesar da ausência de contratos de trabalho e de pagamento em forma de salário na rotina dos catadores, torna-se importante indagar quais as articulações existentes entre o trabalho dos catadores e o capital envolvido no empresariado da reciclagem, de modo a revelar como são realizadas e reproduzidas historicamente as condições do trabalho dos catadores.

Há uma teia de relações e negações onde os sujeitos do lixo são invisíveis perante o discurso e as indústrias de recicláveis, posto que mesmo com a formalização do trabalho por meio de cooperativas e associações há inconstância da renda, bem como a inexistência de vínculo e garantias trabalhistas como seguridade social. Tal realidade os coloca a mercê de ações políticas compensatórias como programas de transferência de renda e cestas básicas a fim de complementarem os parcos rendimentos obtidos no trabalho de catação.

A reciclagem só se tornará uma atividade verdadeiramente verde, como estima a OIT, se esse setor for verdadeiramente formalizado de maneira que ofereça empregos decentes para os seus trabalhadores. Os governos devem, por conseguinte, intensificar os seus esforços para melhorar as condições gerais de trabalho para os trabalhadores informais de gestão de resíduos. A verdadeira inclusão desses trabalhadores no mercado formal de trabalho é necessária e urgente, mas não é ponto final da linha, muito ainda deve ser feito.

Entretanto, importa salientar, que mesmo diante da realidade dos catadores, os diversos estudos científicos já realizados com esses trabalhadores e o crescimento da categoria profissional organizada enquanto Movimento Nacional, a mídia em geral, alguns

estudiosos e instituições de diversos setores divulgam que a catação constitui uma possibilidade de inclusão social de uma parcela de trabalhadores.

O questionamento é qual a qualidade dessa inclusão? Ela é por si só suficiente para emancipação do sujeito? O trabalho precário é uma garantia de inclusão? O fato de conseguirem os mínimos para sua subsistência e da sua família, é sinônimo de inclusão? Seria de fato uma inclusão ou mais uma forma de exclusão transmutada em inclusão?

Corroborando com a perspectiva de Medeiros e Macedo (2006), percebe-se que tornar-se catador é sentido como fonte de dignidade e modo legítimo de obter renda. É uma atividade que faz do excluído um trabalhador inserido no mundo do trabalho, diferenciando-o do mendigo ou vadio. Contudo, a inclusão desses catadores ocorre de forma perversa.

Dessa maneira, pode-se inferir que o catador de materiais recicláveis é incluído ao ter um trabalho, mas excluído pelo tipo de trabalho que realiza: trabalho precário, realizado em condições inadequadas, com alto grau de periculosidade e insalubridade; sem reconhecimento social, com riscos, muitas vezes, irreversíveis à saúde e com a ausência total de garantias trabalhistas, tais como o acesso à previdência social, que tem se configurado como uma das principais reivindicações do MNCR na contemporaneidade.

CAPÍTULO II –

MUNDO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL: DO CONSUMO À CATAÇÃO

“A importância dos catadores na sociedade já foi aceita, agora o debate é sobre a sua valorização. Porque reconhecidos nós já conseguimos estar”.
Alex Cardoso (articulador do MNCR)

A previdência social brasileira é uma política social integrante da seguridade social, estabelecida a partir da Constituição Federal de 1988, tem caráter contributivo e por isso associada ao trabalho assalariado. Apesar de ser considerada como um avanço para a efetivação da cidadania traz consigo lacunas que precisam ser preenchidas para que a sua universalização seja efetivada. Dentre elas, encontra-se a realidade de grupos de trabalhadores que além de não ter vínculo formal com o mercado de trabalho, não possuem em sua maioria capacidade contributiva, ficando assim a margem da cobertura previdenciária, como é o caso dos catadores de materiais recicláveis.

Dada essa realidade, esse capítulo tem como objetivo analisar as condições de acesso dos catadores de materiais recicláveis enquanto categoria, tomando como ponto de partida a Proposta de Emenda Constitucional (PEC 309/2013), que sugere que os catadores de materiais recicláveis sejam inseridos como segurado especial no regime previdenciário. Para tanto é necessário compreender o contexto de criação e funcionalidade da política de previdência social.

Desse modo, o primeiro tópico deste capítulo apresenta uma reflexão em torno da categoria trabalho, apresentando a evolução e modificações ocorridas no mundo do trabalho, a partir da implantação do sistema capitalista e que afetaram diretamente o trabalhador, fazendo com que esse deixasse o trabalho “livre” e se tornasse assalariado, bem como os fatores que contribuíram para a elevação do índice de desemprego, obrigando-o a encontrar por sua conta e risco, alternativas para sobrevivência. Posteriormente, seguindo o mesmo contexto histórico, o tópico 2.2 traz um resgate histórico da formação da previdência social, sua origem, principais influências, bem como sua função na contemporaneidade. Por fim, a finalização do capítulo apresenta uma discussão sobre a vinculação direta que a previdência social tem com o trabalho assalariado ao passo que se faz uma análise das condições de acesso dos catadores de materiais recicláveis a essa política.

2.1. Trabalho livre ao assalariado: breve histórico.

O trabalho, na perspectiva marxista, é o elemento que faz a mediação entre o homem e a natureza, sendo a expressão da vida humana. Logo, por meio dele, altera-se a relação do homem com o meio. É o esforço do homem para regular seu metabolismo com a tão rica natureza (MARX, 1989). Assim, o trabalho é uma atividade fundamental do homem, pois mediatiza a satisfação de suas necessidades diante da natureza e de outros homens (IAMAMOTO, 2001).

Através da realização do trabalho, o homem consegue transformar não só o meio no qual está inserido, mas transforma também a si próprio. Lessa (2007) aponta que, a cada ação consciente desenvolvida, o homem amplia e aperfeiçoa seus conhecimentos e, logo, sua capacidade de intervenção, ao mesmo tempo em que transforma a própria sociedade, ao criar novas objetivações, e por consequência, novas necessidades sociais.

Na investigação ontológica de Lukács (1981) o conceito de trabalho aparece em uma concepção precisa como a atividade humana que transforma a natureza nos bens necessários à reprodução social. O trabalho tem, portanto, uma centralidade no mundo dos homens e através dele existe uma transformação contínua, entretanto, não só para suprir as necessidades básicas de subsistência do trabalhador, mas também, e principalmente, para dar-lhes o poder de consumo (ANTUNES, 2011).

Destaque-se que a afirmação de que trabalho é uma categoria fundante do ser social não significa dizer que este veio anterior à existência da sociedade tendo em vista que trabalho não é algo natural dado pela natureza. Entretanto, todo e qualquer ato de trabalho é sempre um ato social na relação com a totalidade social. Assim, o trabalho só pode ser desenvolvido se houver cooperação social através da capacidade humana consciente de conhecer e transformar a natureza, criando de forma racional um produto antes inexistente, ou seja:

O trabalho é atividade racional orientada para um fim, a produção de valores de uso, a assimilação de matérias naturais para a satisfação de necessidades humanas. É originalmente metabolismo entre o homem e a natureza, da qual se apropria para a satisfação de necessidades humanas (IAMAMOTO, 2012, p.40).

Desse modo, o trabalho é considerado como elemento fundamental da formação humana, pois, é por meio dele que o homem desenvolve meios de subsistência e se estabelece na sociedade através de sua capacidade teleológica de desenvolver meios e objetos de

trabalho. Para Antunes (2010, p. 142), “a realização do ser social objetiva-se através da produção e reprodução da sua existência, ato social que se efetiva através do trabalho”.

Destaque-se que o trabalho tem também um significado social, como condição para a existência humana, é também “categoria fundante do mundo dos homens porque em primeiro lugar, atende à necessidade primeira de toda sociabilidade: a produção dos meios de produção e de subsistência sem os quais nenhuma vida social poderia existir” (LESSA, 2007, p.142).

Nessa perspectiva Chaves (2012) reitera que o trabalho tem um significado essencial no universo da sociabilidade humana, ele não é apenas meio de vida, ele forma a identidade da pessoa e a sua profissão caracteriza o seu modo de vida. Contudo a essencialidade do trabalho está intimamente ligada à existência dos indivíduos, sendo o trabalho a atividade primordial que determinará as condições de vida dos sujeitos.

Ressalte-se que a categoria trabalho é nessa perspectiva formada por dois momentos interdependentes, a saber; a prévia ideação e a objetivação¹². Logo, o objeto construído pelo trabalho representa a transformação da natureza, da causalidade dada em causalidade posta, pois o que o homem opera é uma combinação entre as diferentes propriedades dos elementos naturais, dando-lhes uma nova forma, sem que, contudo, sejam alteradas essas propriedades. Aqui se revela o entrelaçamento entre teleologia e causalidade, que Lukács (1981) assinala como essência do trabalho.

Entretanto, muita coisa mudou na relação homem/natureza decorrente das transformações no mundo do trabalho. Uma atividade que surgiu a fim de oferecer ao homem meios para sua subsistência hoje tem como principal objetivo garantir condições de consumo. Uma relação que antes era baseada no conhecimento de todo o processo de trabalho, hoje tem arraigada em sua essência a alienação.

O trabalhador perdeu não somente sua ligação direta com a natureza perdeu também a sua autonomia. Esse além de ter que se adaptar as novas exigências do mercado, tende a procurar novas alternativas de subsistência quando já não se encaixa no perfil de “trabalhador ideal”, ou, sendo afetado diretamente pelas crises se depara com o desemprego.

¹²Entende-se por prévia-ideação a capacidade humana de pensar do processo de trabalho, por isso é abstrato, subjetivo, no qual se constrói uma premeditação que antecede a ação, estabelecendo-se os fins (necessidades) e os meios. Já a objetivação, é o momento da prática e materialização desta ideação, que irá naturalmente expressar em si as características da subjetividade do seu criador. (LESSA, 2007)

A análise do processo histórico das transformações no mundo do trabalho infere que não só a natureza (meio) foi transformada, mas o próprio homem foi e continua sendo moldado de acordo com as demandas do mercado. Tome-se, por exemplo, as mudanças e adaptações, ocorridas no perfil do trabalhador diante as novas exigências do mercado de trabalho, conforme quadro 2:

Quadro 4: Evolução do perfil do trabalhador diante das transformações no mundo do trabalho		
Período	Perfil do Trabalhador	Demanda do Mercado
Pré - Revolução Industrial	Não era necessária especialização, o trabalhador conhecia todo o processo de trabalho.	As mercadorias eram produzidas em pouca escala e o processo de produção era longo.
Taylorismo	Trabalhador especializado e ágil. É monitorado segundo o tempo de produção. Cada indivíduo deve cumprir sua tarefa no menor tempo possível, sendo premiados aqueles que se sobressaem.	Produção em massa em tempo mínimo de trabalho.
Fordismo	Não era necessária utilização de mão de obra muito capacitada, pois cada trabalhador executava apenas uma pequena tarefa dentro de sua etapa de produção.	Produção em massa para o consumo máximo.
Toyotismo	Mão de obra multifuncional e bem qualificada. Os trabalhadores são educados, treinados e qualificados para conhecer todos os processos de produção, podendo atuar em várias áreas do sistema produtivo da empresa.	Uso de pesquisas de mercado para adaptar os produtos às exigências dos clientes.

Fonte: Elaborada pela autora a partir dos estudos de Antunes (2005, 2012).

Percebe-se que foi a partir da Revolução Industrial que houve um impacto decisivo na relação do homem com a natureza, isso porque, da relação de dependência diante da natureza, passou-se ao polo exatamente oposto: os homens começaram a conceber a si próprios como senhores da natureza. De dominados e pertencentes à natureza, os homens passam a serem dominadores.

Tais mudanças são também destacadas por Lira (2012), a autora expõe que além de suscitarem novas exigências ao perfil do trabalhador, promoveu-se uma segmentação entre os trabalhadores, uma vez que quanto mais qualificado o trabalhador maiores as possibilidades de permanecer (o que não significa segurança total) no mercado de trabalho. Os que não preencheram e/ou atenderam aos requisitos da polivalência e qualificação, por sua vez, viram-se excluídos do mercado de trabalho formal, dessa forma com o enxugamento de postos no setor industrial e com os limites do setor de serviços se viram obrigados a procurar outros meios de sobrevivência.

São, pois, as características do século XXI que trazem além das mudanças contínuas no processo produtivo, os reflexos sob a sociedade em geral diante do acirramento das

desigualdades sociais, a precarização do trabalho, a diminuição do emprego que contribuem significativamente para o aumento da miséria e da pobreza comprometendo assim a qualidade de vida do homem em sociedade. A crise do desemprego afeta o indivíduo que precisa do trabalho como referência, além da subsistência, para socializar e se inserir no mercado de trabalho.

Outro fator a ser considerado é o crescimento desordenado dos centros urbanos onde as preocupações e incertezas quanto aos rumos do trabalho atingiram diferentes camadas sociais. Assim, os grandes centros industriais, a precarização, má remuneração, desemprego são fatores que diminuem os postos no mercado de trabalho.

Desse modo os trabalhadores desempregados, sem outras opções, buscam no trabalho informal alternativas para garantir a sobrevivência. E inerente a esta questão surge à instabilidade do emprego, a ameaça do desemprego, a restrição dos direitos sociais e a falta de perspectivas de crescimento profissional, manifestada tanto em relação ao setor informal, quanto para a classe trabalhadora em geral (CHAVES *et al.*, 2012).

Desse modo o olhar a categoria trabalho no contexto contemporâneo demonstra que o desenvolvimento econômico trouxe em seus pilares um rol de contradições, nas quais a exploração da força de trabalho e as expressões da questão social são uma condição para o alcance da tão sonhada modernização, o caminho inevitável para o progresso (SCOTTO *et al.*, 2010). Entretanto, nota-se que o fortalecimento da economia principalmente a partir do surgimento das indústrias e do crescimento, do progresso tecnológico, resultou em diversos problemas sociais, tais como o desemprego, a poluição, exclusão entre outros.

Na década de 1970, por exemplo, após a crise do petróleo, foi postulada uma ideologia de desenvolvimento para os países subdesenvolvidos ingressarem na condição de bem-estar e consumo, era necessário crescer economicamente, sem levar em consideração os danos de tal acontecimento. O endividamento na esfera econômica, desvalorização das práticas culturais e saberes populares, a exploração da força do trabalho humano agudizam-se nesse contexto.

O crescimento a todo custo estava pois, baseado na manutenção das desigualdades sociais, uma vez que o acesso aos benefícios do desenvolvimento era voltado apenas para uma minoria da população (SCOTTO *et al.*, 2010). No processo produtivo nas indústrias, o lucro apresenta-se com objetivo de consolidar cada vez mais a acumulação do capital por meio da exploração da mão de obra disponível.

Na perspectiva de Chaves (et. al., 2012), *a disputa desenfreada pela expansão de lucros e a implantação das políticas chamadas neoliberais, teve como consequência um reordenamento significativo do mercado de trabalho*. Com o advento das novas tecnologias aplicadas ao processo de trabalho, o capital age de forma seletiva, na teoria, quanto mais qualificação profissional melhor o acesso aos postos de trabalho.

Diante deste cenário, o Estado direciona sua atenção para o avanço econômico e protege o modelo hegemônico neoliberal, efetivando o direito da propriedade privada, a sincronia do mercado e a era da globalização, essas ações refletem sobre o social, uma vez que o Estado mantém a assistência básica a população, afetando diretamente o mundo do trabalho e a perspectiva de vida da população.

As mudanças ocorridas a partir da década de 70 no mundo do trabalho, ocasionado pelas crises cíclicas de produção do capitalismo, da reestruturação na produção, no desenvolvimento das forças produtivas com implementação e intensificação da microeletrônica, forjaram transformações substanciais na relação capital x trabalho e na relação Estado/sociedade (MOTA, 2015). Essas mudanças ocasionaram um grande debate sobre as origens da “crise do trabalho”, e a perda da centralidade do trabalho na sociedade capitalista (OFFE, 1989).

Salienta Castell (1997), que neste processo de transformações no mundo do trabalho na sociedade pós 70, instauraram-se cenários de insegurança quanto à forma de sobrevivência para os trabalhadores, bem como o crescimento de um número significativo de precariados, que se encontram a margem das formas de proteção social que se solidificou na sociedade salarial.

No âmbito das crises cíclicas do capital, convencionou-se dizer que o trabalho está em crise, isso de certa maneira, é culpabilizar o indivíduo em sua não inserção no mercado, desta maneira, Lessa (2012) e Antunes (2011) defendem a centralidade da categoria trabalho na sociabilidade e sua importância nas análises societárias. Para Lessa (2012) o que está em crise, não é o trabalho quanto categoria genérica, mas o trabalho abstrato fruto da própria lógica capitalista.

As crises capitalistas se expressam pela expansão, superprodução, crise e depressão e recuperação econômica. Esses momentos de reestruturação e redefinição do próprio sistema se intensificaram a partir da década de 70 com a crise do modo de produção fordista, que em tempo de “ouros” aliados ao Estado de Bem Estar Social promoveu a produção e reprodução

do capitalismo, ampliando o chamado pleno emprego e as coberturas assistenciais e trabalhistas para o incentivo à produção e ao consumo, contudo com a superprodução o modo de produção entra em decadência e a taxa do lucro decai, forjando novas alternativas de superação e estabilização econômica.

Na década de 70, o cenário internacional vivenciava a crise do modelo econômico e produtivo então vigente: Fordismo/Keynesianismo. Tal modelo se mostrava impossibilitado de elevar a lucratividade que se encontrava em baixa, bem como a produção em massa, resultando na estagnação na economia.

Uma das alternativas encontradas pelo modelo econômico (capitalismo) nascente, para a tentativa de resgate econômico, o modo de produção fordista, é substituído pelo modelo de produção Toyotista¹³, que enxuga os gastos e automatiza a produção, implicando a perda dos postos de trabalho e aumentando o número de trabalhadores desempregados e empobrecidos, ocasionando novas expressões da questão social. No bojo do modo de produção Toyotista, surge a lógica neoliberal, cuja mesma consiste em um “modelo de acumulação que inclui a informalidade no trabalho, o desemprego, o subemprego, a desproteção trabalhista, e conseqüentemente, uma nova pobreza” (SOARES, 2000 p.12).

Nesta mesma linha de análise, sobre a (re) estruturação produtiva, que ocasiona a instabilidade no emprego, a precarização, a desproteção trabalhista, a rotatividade e informalidade, Rifkin (1995) sinaliza que o fim dos empregos, se dá por essa reorganização do capitalismo no modo de produzir e nas relações sociais de produção.

Segundo o autor, a reengenharia no modo de produção, possibilita o uso de tecnologias inteligentes e robotizadas para a produção de mercadorias, intensificando assim a produtividade e conseqüentemente, diminuindo os postos de trabalho humano em tais espaços, ou seja, a substituição do trabalho vivo, pelo trabalho morto.

Neste contexto, o que se presencia na atualidade é uma tendência para um mundo sem trabalhadores formais, pois no âmbito industrial, a reengenharia possibilitou a automação com novas formas de organização produtiva e a substituição de trabalhadores por máquinas

¹³De acordo com Antunes 2012, o Toyotismo – também conhecido como acumulação flexível – é um modelo de produção industrial idealizado por Eiji Toyoda (1913-2013) e difundido pelo mundo a partir da década de 1970 após a sua aplicação pela fábrica da Toyota, empresa japonesa que se despontou como uma das maiores empresas do mundo na fabricação de veículos automotivos. A característica principal desse modelo é a flexibilização da produção, ou seja, em oposição à premissa básica do sistema anterior — o fordismo, que defendia a máxima acumulação dos estoques —, o Toyotismo preconiza a adequação da estocagem dos produtos conforme a demanda. Assim, quando a procura por uma determinada mercadoria é grande, a produção aumenta, mas quando essa procura é menor, a produção diminui proporcionalmente.

inteligentes. A adequação das novas tecnologias possibilitou um avanço e o aperfeiçoamento das forças produtivas não vistas até então na história da humanidade, porém, traz em seu enalço o grande número de pessoas desempregadas e expulsas de seus postos de trabalho.

Tal contexto incita a emergência de dois grandes grupos de trabalhadores: os empregados estáveis do capital, ou seja, aqueles, que podem operacionalizar as máquinas ou exercer alguma outra atividade laboral, como por exemplo, a parte administrativa e os trabalhadores excluídos do emprego formal, estes últimos, sujeitos ao trabalho desprotegido. (MOTA e AMARAL, 2006).

O que se percebe neste contexto de (re) estruturação produtiva é a intensificação da quantidade de indivíduos fora do mercado de trabalho. Com a diminuição dos postos de trabalho no mercado formal crescem a deterioração das formas de proteção social desses trabalhadores, a diminuição do número de trabalhadores nas indústrias, o aumento da precarização e flexibilização do trabalho, a desestabilização e insegurança de quem está no mercado de trabalho e o grande aumento de trabalhadores informais¹⁴ na luta pela sobrevivência.

Diante de tal cenário de intensificação e acirramento dos processos de exploração do trabalho intelectual dos trabalhadores e o crescente aumento de pessoas desempregadas, as incertezas quanto ao futuro intensificam-se, principalmente em sobreviver. Dentro desse processo de expansão capitalista, flexibilização do trabalho, Standig (2013), sinaliza os trabalhadores que se encontram em diversas formas de trabalho precarizados e desprotegido, fruto do processo de reestruturação e flexibilização que de forma voraz, desmantela conquistas sociais e trabalhistas, em nome de maior competitividade. Quanto mais o capitalismo se expande com suas flexibilizações no âmbito do trabalho, mais a desigualdade se aguça na sociedade.

Esta discussão trazida pelo autor (Idem, 2013) traz a reflexão do quanto a preocupação com o lucro a qualquer custo reproduz cada vez mais a pobreza e a desigualdade social, como consequência da sua expansão, e dessa onda globalizante, que perpassa toda sociedade. Intenta-se que as transformações ocorridas no processo de trabalho, são uma exigência do reordenamento das fases do processo de produção e realização da mais-valia. O processo de (re) estruturação produtiva, que atinge uma significativa camada da população, no

¹⁴Castel (1997) denominará de excluídos sociais esse grupo de trabalhadores que se encontra trabalhando, mas não tem garantia de estabilidade no local de trabalho e a grande maioria de pessoas que se encontram economicamente ativas, mas não são absorvidas pelo mercado, tendo que se manter a partir de trabalhos desprotegidos, informais e muitas das vezes insalubres.

reordenamento de funções, enxugamentos de gastos, substituição de mão de obra humana por mão de obra mecanizada, nada mais é que resposta do capital a suas crises.

No Brasil, Mota e Amaral (2006), apontam que a (re) estruturação produtiva não se caracterizou apenas pelas mudanças nos processos técnicos de trabalhos nas empresas, as autoras afirmam que a reestruturação teve as seguintes prerrogativas: abrir capital, privatizar empresas estatais, terceirizar, demitir trabalhadores e aumentar produtividade. Este contexto favoreceu o aparecimento de pessoas trabalhando na informalidade para manterem sua subsistência bem como determinou uma nova relação entre exclusão e inclusão.

Não esgotando a discussão sobre o assunto, Mota e Amaral (2006), apontam que em nível internacional as marcas da (re) estruturação produtiva foram, num contexto geral, a desempregabilidade, levando um contingente de pessoas a pobreza extrema. No Brasil, o padrão não fugiu ao já assinalado, a marca da reestruturação produtiva, foi à redução dos postos de trabalho.

Lessa (2007) reitera que, as últimas décadas do século XX foram marcadas pelo debate a cerca do futuro do trabalho e da sua relação com as classes sociais. É interessante notar que junto com o processo de industrialização, a expansão do capital e a precarização e exploração no mundo trabalho, emergiram também movimentos trabalhistas em busca de direitos que viabilizassem sua proteção social.

Ressalta-se que a criação dos direitos sociais no Brasil resulta da luta de classes e expressa a correlação de forças predominantes, assim ocorre em períodos paralelos à estruturação do mercado de trabalho, entre as décadas de 1920 e 1970. Onde os direitos sociais, sobretudo trabalhistas e previdenciários, é pauta de reivindicação dos movimentos e manifestações da classe trabalhadora (Bering, 2011), a exemplo, dos catadores de materiais recicláveis, que apesar de terem sua profissão reconhecida em 2010 ainda encontram dificuldades para acessar os direitos previdenciários. Entretanto antes de analisar as condições de acesso dos catadores a previdência social, faz-se necessário compreendê-la em sua totalidade.

2.2. Previdência Social no Brasil: limites e perspectivas no contexto contemporâneo.

A previdência social nasce e se estrutura no Brasil para dar curso à expansão da acumulação capitalista, do mesmo modo é resultado da luta dos trabalhadores por proteção social. Assume perfil singular em cada momento histórico, em conformidade com as características de seus determinantes mais fundamentais, como o padrão de acumulação estrutural do trabalho e da economia e as funções do estado. Entretanto, antes de se abrir uma discussão sobre a previdência social no contexto brasileiro, faz-se necessário um breve resgate histórico a fim de proporcionar melhor compreensão de sua concepção, desenvolvimento e finalidades. Por se tratar de uma política social é inevitável não iniciar essa discussão apresentando a origem e conceito de uma política social até a constituição da Seguridade Social onde esta se encontra imbricada.

Não se pode indicar com precisão um período específico de surgimento das primeiras iniciativas reconhecíveis de políticas sociais, pois, como processo social, elas se gestaram na confluência dos movimentos de ascensão do capitalismo com a Revolução Industrial, no século XIX, das lutas de classes e do desenvolvimento da intervenção estatal (BEHRING, 2011). Tal associação se deve ao fato de que não haver, nas sociedades pré-capitalistas, medidas que privilegiassem as forças do mercado, essas assumiam algumas responsabilidades sociais, “não com o fim de garantir o bem comum, mas com o intuito de manter a ordem social e punir a vagabundagem” (Idem. p.47).

Num contexto mundial, a caridade privada, as ações filantrópicas acrescidas de algumas iniciativas pontuais com características assistenciais são identificadas como as primeiras iniciativas de políticas sociais, as mais conhecidas e discutidas como legislações embrionárias são as leis inglesas¹⁵ desenvolvidas no período que antecedeu a Revolução Industrial (Polanyi, 2000; Castel, 1997; Pereira, 2000). Na perspectiva desses autores a principal função dessas legislações era impedir a mobilidade do trabalhador e assim manter a organização tradicional do trabalho, não tinham, portanto, um caráter de proteção social.

Posteriormente, a Lei Alemã instituída em 1883 por Otto Von Bismarck cria um sistema de seguros sociais, iniciando com o auxílio doença, extensível a todos trabalhadores.

¹⁵As mais conhecidas leis inglesas são respectivamente: Lei dos Trabalhadores (1349), Estatuto dos Artesãos (1563), Leis dos Pobres (1531 e 1601), Lei de Domicílio (166), *Speenhamland Act* (1795), *Poor Law* (1834). Polanyi (2000) afirma que o princípio estruturador dessas leis era obrigar o exercício do trabalho a todos que apresentassem condições de trabalhar, e as ações assistenciais previstas tinham o objetivo de induzir o trabalhador a se manter por meio de seu trabalho. Associadas ao trabalho forçado, essas ações garantiam auxílios mínimos (como alimentação) aos pobres reclusos nas *workhouses* (casas de trabalho). Os critérios para acesso eram fortemente restritivos e seletivos e poucos conseguiam receber os benefícios. Os pobres selecionados eram obrigados a realizar uma atividade laborativa para justificar a assistência recebida (Polanyi, 2000; Castel, 1998).

Esta legislação foi sendo ampliada com a edição das leis de 1884 e 1889, que versavam sobre acidente de trabalho e seguros de velhice e invalidez, que em julho de 1911 foram consolidadas e ampliadas no primeiro Código de Seguros Sociais. Do mesmo modo, surgiu nos anos 1940, o que pode ser identificado como uma das pedras fundamentais da política social: O Relatório ou Informe Beveridge, que inovou, por ser nacional e unificado e conter um eixo distributivo, ao lado do contributivo, além de abolir os testes de meio no âmbito da assistência social (PEREIRA, 2011).

Na perspectiva de Silva (2012), através do percurso histórico de consolidação dos direitos sociais e das políticas que os operacionalizam, é possível perceber que estes surgem no marco do enfrentamento da questão social que é apontada na agenda político-econômica desde a segunda metade do século XIX, com a presença política dos trabalhadores e suas organizações com as primeiras lutas em torno da jornada de trabalho, passando pela formação das caixas de mutualidade que serão os embriões da previdência social até a experiência social democrata do *Welfare State*, no contexto do Keynesianismo-fordismo e do pleno emprego dos Anos de Ouro do capitalismo.

Importa também entender não somente o momento histórico de sua concepção, mas também sua natureza. Assim, numa concepção marxista de política social, essa apresenta uma natureza contraditória, uma vez que é capaz de atender às demandas do capital e do trabalho, pois são determinadas pela luta de classes e pela condição conjuntural de desenvolvimento do capitalismo (BEHRING e BOSCHETTI, 2011) Com isso, elas podem atender aos interesses de acumulação do capital, de legitimação da dominação burguesa e também aos interesses de reprodução material da força de trabalho e alargamento da cidadania, desse modo:

As políticas sociais podem responder aos interesses dos trabalhadores, por meio de ganhos diretos (salários melhores) e indiretos (benefícios e serviços). Ao mesmo tempo, porém, podem beneficiar o capital, ao reduzirem o custo da reprodução da força de trabalho, ao reproduzirem as relações de exploração e ao favorecerem, de várias formas, o consumo e a acumulação do capital. (SILVA, 2012 p. 418)

As políticas sociais têm como uma de suas funções satisfazer a determinadas necessidades dos trabalhadores e, nessa condição, como instrumento de realização de direitos sociais, assumem relativa importância na redução das desigualdades sociais e no alargamento da cidadania. Todavia, salienta Silva (2012), não são capazes de eliminar globalmente as desigualdades sociais e assegurar a realização da cidadania plena – o que só será possível na sociedade socialista.

Nessa perspectiva, o horizonte mais largo que se pode ter para as políticas sociais no capitalismo é o de que incidam na redução da pobreza e das desigualdades sociais, em busca da igualdade de condições. Ainda assim, “o seu alcance dependerá de algumas condições econômicas e políticas, entre elas, um período prolongado de crescimento econômico e uma correlação de forças favorável aos trabalhadores, estabelecida em função de suas lutas” (Idem, p. 418-419).

A década de 1980, no contexto internacional, foi marcada por profundas mudanças no capitalismo em decorrência da crise de superacumulação que afetou o sistema e se manifestou em meados da década de 1970 nos países do capitalismo avançado. Isto provocou a queda nas taxas de lucros, o que imputou reação imediata dos capitalistas, no sentido de colocarem em ação mecanismos capazes de furar a crise (BEHRING e BOSCHETTI 2011; PEREIRA, 2011; BEHRING, 2015).

Foi nessa conjuntura de crise mundial do capitalismo, durante o processo de transição para a democracia na década de 1980, que afloraram, também no Brasil, várias demandas sociais e econômicas. Foi, porém, com a promulgação da Constituição Cidadã, como ficou conhecida a Constituição Federal - CF/88, que se deu a primeira experiência brasileira de reconhecimento universal de direitos sociais inerentes à cidadania. Ressalte-se que a compreensão de universal aqui diz respeito a estes não mais se reportarem às categorias profissionais, ou quaisquer segmentações corporativas, uma vez que desde a década de 1930, direitos sociais eram entendidos como direitos básicos de cidadania, mas não eram universais.

Na ótica de Silva (2012), influenciada pelo momento político, período de redemocratização por que passava o país, a CF/88 tinha como um dos eixos centrais o resgate da dívida social herdada do período militar e a necessidade de garantir direitos básicos e universais de cidadania. Essa constituição reflete as lutas e contradições que marcaram época, o que fez dela, uma constituição heterogênea, com traços conservadores e com avanços, comparativamente às constituições que a antecederam, desta forma:

Uma constituição envolve a distribuição do poder na sociedade civil e o modo de usar socialmente o poder político estatal. Nesse sentido, constitui um instrumento essencial para atribuir uma dada feição à sociedade mediante proteção aos interesses de classes sociais, segmentos e grupos populacionais hegemônicos. (Florestan Fernandes, 1989, p.128).

Desse modo, pode-se afirmar que a elaboração da Constituição Federal de 1988 ocorreu em um momento ímpar da história do país. Os movimentos sociais em ascensão, impulsionados pelas lutas em torno da redemocratização do país, resgate das liberdades individuais e coletivas suprimidas no período da ditadura militar, e ampliação dos direitos sociais, com vista à redução da enorme dívida social que se estabeleceu no período ditatorial, tiveram forte presença no processo constituinte.

O nascimento da seguridade social na CF/88, além de uma conquista significativa dos movimentos organizados da sociedade, impôs uma nova lógica para presidir a proteção social no país, a lógica da universalização do acesso aos direitos relativos à saúde, à previdência social e à assistência social. (SILVA, 2012). A CF/88, em seu título VIII: Da Ordem Social, capítulo II: Da Seguridade Social, seção I: Disposições Gerais, Art. 194, definiu o Sistema de Seguridade Social brasileiro como constituído por conjunto integrado de ações que tem por objetivo assegurar os direitos relativos à saúde, à Previdência e à Assistência Social, nesse trabalho será dada ênfase à Previdência Social.

Ao adotar a expressão Seguridade Social, a Constituição Federal adotou o entendimento de que as políticas sociais devem ser compreendidas como um conjunto integrado de ações, como direito do cidadão e como dever do Estado. O que significa dizer que o risco social a que todos estão sujeitos deixa de ser um problema unicamente individual e passa a compor uma responsabilidade social pública, o que garante uma solidariedade social, mantendo o espírito de proteção universal, distributiva, não estigmatizadora e democrática. (VIANNA, 2001)

Seguridade Social é um termo cujo uso se tornou corrente a partir dos anos 40, no mundo desenvolvido e particularmente na Europa, para expressar a ideia de superação do conceito de seguro social no que diz respeito à garantia de segurança das pessoas em situações adversas. Significa que a sociedade se solidariza com o indivíduo quando o mercado o coloca em dificuldade. Ou seja, significa que o risco a que qualquer um, em princípio está sujeito de não conseguir prover seu próprio sustento e cair na miséria deixa de ser problema meramente individual e passa a constituir uma responsabilidade social, pública. (VIANNA, 1999 p.91)

Por princípios norteadores do Sistema de Seguridade Social, o texto constitucional estabeleceu também em seu Art. 194: universalização da cobertura e do atendimento; uniformidade e equivalência dos benefícios para as clientela urbana e rural; seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; irredutibilidade do valor das

prestações; equanimidade no custeio; diversificação da base de financiamento; e descentralização e participação social na gestão.

Todavia, antes de se retratar diretamente a previdência social, é necessário destacar que o que hoje é conhecido como seguridade social foi demarcado e influenciado diretamente por dois sistemas de políticas sociais já mencionados nesse trabalho, a saber, o Beveridgiano e Bismarckiano. Importa, portanto, retomar suas principais características para uma melhor compreensão de seus reflexos na realidade brasileira (Quadro 4).

QUADRO 5: SISTEMAS QUE INFLUENCIARAM A ORIGEM E CONSTITUIÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL.				
SISTEMA	DEFINIÇÃO	DIREITOS SOCIAIS	FINANCIAMENTO	GESTÃO
Bismarkiano (1883)	Baseado em contribuições sociais, sendo identificado como sistema de seguros sociais, assemelhando-se aos seguros privados.	São cobertos, principalmente – e às vezes exclusivamente – os trabalhadores empregados, pois o acesso é condicionado a uma contribuição direta anterior e o montante de prestações é proporcional à contribuição efetuada.	Os recursos são provenientes, fundamentalmente, da contribuição direta dos trabalhadores e dos empregadores, a partir da folha de salários.	Teoricamente (e originalmente) deveria ser feita pelos contribuintes, ou seja, empregadores e empregados.
Beveridgiano (1940)	Tem como princípios fundamentais a unificação institucional e a uniformização dos benefícios. Fundamenta-se no preceito de que proteção social é mais que seguro, é direito, e sua cobertura deve ser universal.	Pressupõe direitos universais ou submetidos à condição de recursos (testes e meios), e insiste na garantia de mínimos sociais a todos em situação de necessidade.	Proveniente de impostos fiscais	Pública, estatal.
Fonte: Adaptação dos estudos de BOCHETTI (2001).				

Para Boschetti (2001), na seguridade social brasileira, o modelo bismarckiano predomina no sistema previdenciário, e o modelo beveridgiano orienta a saúde, entretanto, A influência do modelo beveridgiano é parcial, lenta, gradual e limitada:

Parcial porque muitos princípios do modelo bismarckiano, incorporados antes, foram mantidos, o que não ocorreu com o modelo beveridgiano, permanecendo a seguridade social brasileira entre o seguro e a assistência. Lenta e gradual porque a expansão dos direitos, bem como, a ampliação de sua cobertura e dos programas e serviços nunca se deu de forma universal. E é limitada porque há uma tensão entre consolidar uma seguridade social pública – ampla e para todos – ou restringir a função pública para os segmentos de trabalhadores em situação de miserabilidade. (Idem, p.32)

Para a referida autora, a seguridade social brasileira, apesar de seus avanços, não possibilita a universalização dos direitos, posto que privilegia a dimensão securitária. Realidade que se agrava, como afirmam Marconsin & Santos (2010), com o fato de, logo a seguir à promulgação da CF/88, com o argumento de “modernização” da sociedade, os diversos governos encaminharem projetos de Leis e Emendas Constitucionais que rebaixaram direitos do trabalho e desfigurou a seguridade social, fato este que se repete até os dias atuais, principalmente no âmbito da previdência social, como será apresentado no decorrer desse trabalho.

No que se refere ao processo de criação da Previdência Social este se encontra, diretamente vinculado às questões relacionadas ao mundo do trabalho, às interferências das diversas políticas econômicas e à correlação de forças que se estabelece na sociedade, frente aos processos de luta da classe trabalhadora.

No texto da CF/ 88 a previdência social tem um avanço frente às demais constituintes do tripé, isso no sentido de universalização, participação social na gestão e diminuição das desigualdades socioeconômicas. Em seu Art. 201, constante da terceira seção do capítulo dedicado ao Sistema de Seguridade Social, o texto constitucional original estabelecia a cobertura previdenciária de caráter contributivo aos principais riscos socialmente definidos – idade, invalidez, morte, acidentes do trabalho, reclusão e proteção à família –, assim como assegurava a manutenção do valor real dos benefícios e estabelecia como piso para todos os benefícios previdenciários o valor equivalente a um salário mínimo.

Contudo, essa realidade nem sempre foi satisfatória. Através do processo histórico de constituição da previdência social é possível perceber que esta tem em arraigadas em si muitas metamorfoses, avanços e até mesmo retrocessos. A partir da figura 5 é possível compreender tal processo, ao passo que se destacam suas principais mudanças até chegar a CF/88.

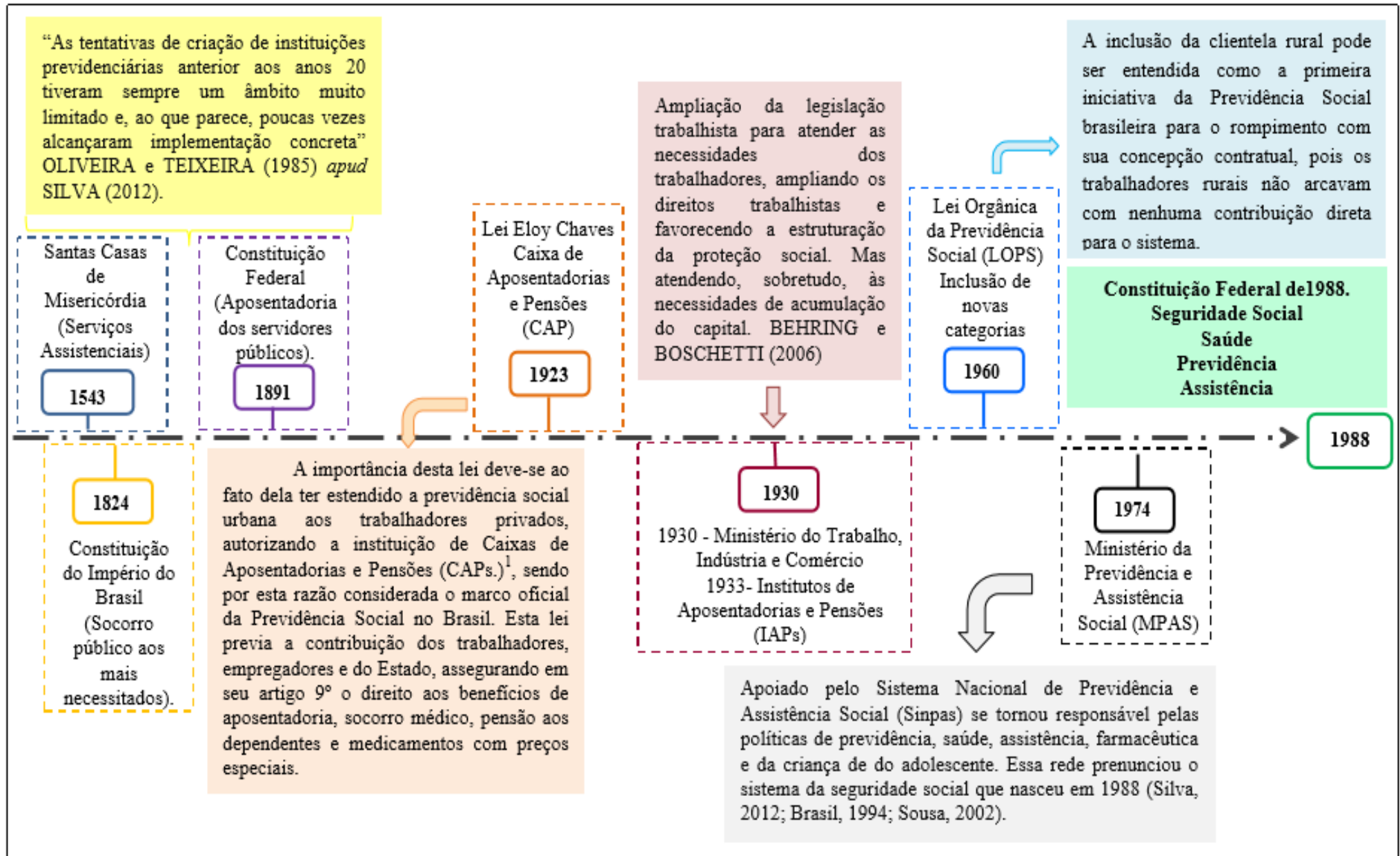


Figura 5: Linha do tempo/ Constituição do Sistema de Seguridade Social.

Fonte: Elaborada pela autora a partir dos estudos de Silva (2012)

Desse modo considerando que todas as iniciativas com proposta de proteção social que antecederam a década de 1920 tiveram sempre um âmbito muito limitado e, ao que parece, poucas vezes alcançaram implementação concreta (OLIVEIRA e TEIXEIRA, 1985 *apud* SILVA, 2012), pode-se afirmar que a política de Previdência Social no Brasil teve seus primeiros contornos iniciados em 1923 com a finalidade de garantir proteção social àqueles que contribuíam diretamente para o sistema previdenciário que estava sendo engendrado, ou seja, voltada aos trabalhadores e aos seus dependentes e tem seu processo consolidado em 1988, quando foi inserida na Constituição Federal, como parte das políticas que compõe a Seguridade Social.

Em 1991, foi aprovado o Plano de Benefícios do RGPS – Lei n. 8.213 –, voltado para os trabalhadores do setor privado. O novo Plano de Benefícios consagrou os princípios estipulados pela CF/88, tendo estabelecido como segurados obrigatórios da Previdência Social os indivíduos de acordo com as seguintes categorias (FÍGOLI; PAULO, 2008):

- I. *Empregados* – entendido como aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive quando o dirigente for empregado da empresa;
- II. *Empregado doméstico* – entendido como aquele que presta serviço de natureza contínua a pessoa ou família, no âmbito residencial desta, em atividades sem fins lucrativos;
- III. *Contribuinte individual* – entendido como aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não;
- IV. *Trabalhador avulso* – entendido como aquele que presta a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural com intermediação de sindicatos ou de órgãos gestores de mão de obra – normalmente portuários;
- V. *Segurado especial* – o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rural, o pescador artesanal e o *assemelhado*, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo;
- VI. *Segurados facultativos*, cuja participação é voluntária e corresponde aos indivíduos com 16 anos ou mais de idade que se filiem ao RGPS, mediante contribuição, desde que não estejam exercendo atividade remunerada que os enquadrem como segurados obrigatórios ou estejam vinculados a outro regime de Previdência Social.

Posteriormente, previstas por Emendas Constitucionais¹⁶, através de iniciativas do Governo Federal criou-se o *Plano Simplificado de Previdência Social (PSPS)* que objetivava a estruturação de um Sistema Especial de Inclusão Previdenciária voltado para a ampliação

¹⁶Configuram-se dispositivos introduzidos pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e pela Emenda Constitucional nº 57, de 05/07/2005, as quais passaram a vigorar a partir das alterações implementadas pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, regulamentada pelo Decreto 6.042, de 12/02/2007.

das possibilidades de acesso à cobertura previdenciária para os trabalhadores de baixa renda. Assim a redução do percentual mínimo de contribuição de 20% para 11% sobre o salário mínimo vigente no país orientou a proposta de modificação¹⁷. Contudo, corrobora-se com Silva (2012), ao salientar que as estratégias usadas pelo governo federal até então, fogem aos objetivos da seguridade social previstos na CF/88, no caso do PSPS, a autora afirma que embora facilite o acesso, restringe direitos¹⁸.

A Previdência Social pública é, na atualidade, obrigatória para todos os trabalhadores brasileiros, quer seus vínculos de trabalho sejam com o setor público quer sejam com o setor privado¹⁹. E tem seu bojo os benefícios abaixo especificados (Quadro 06)

17A Lei 12.470/2011 estendeu essa modalidade de proteção previdenciária aos contribuintes individuais classificados como microempreendedores individuais (MEI) reduzindo ainda mais a alíquota de contribuição que passou a ser de 5% sobre o salário mínimo. A mesma Lei também estipulou alíquota reduzida de 5% para pessoas sem renda que se dedicassem exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência e que pertencessem à família de baixa renda, isto é, permitiu que as donas de casa inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), com renda mensal de até 2 salários mínimos pudessem ter acesso à previdência social.

18No PSPS, para que o contribuinte possa ter garantido o direito de contribuir com uma alíquota reduzida é preciso que concorde com a exclusão do direito à aposentadoria por tempo de contribuição, ou seja, só poderá requerer benefício de aposentadoria se for por idade, quando atingir 65 anos de idade para o homem e 60 anos de idade para a mulher e sempre limitada ao valor de apenas 1 salário mínimo.

19Cabe esclarecer, no entanto, que a CF/88 não criou conjunto único de regras previdenciárias para toda a população, pois o Art. 40 do capítulo VII – da Administração Pública – versou sobre as condições de elegibilidade para os benefícios de aposentadorias e pensões específicos dos servidores públicos, das três esferas de governo, concedendo-lhes de duas importantes características: paridade da remuneração das aposentadorias e pensões em relação à remuneração dos servidores em atividade; e integralidade da última remuneração.

QUADRO 6: BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
BENEFÍCIO	ESPECIFICAÇÃO	BENEFICIÁRIO
Aposentadorias	Por Idade*	Trabalhador que comprovar o mínimo de <i>180 meses de trabalho</i> , além da idade mínima de 65 anos, se homem, ou 60 anos, se mulher.
	Por Idade da Pessoa com Deficiência	Cidadão que comprovar o mínimo de <i>180 meses trabalhados</i> na condição de pessoa com deficiência, além da idade mínima de 60 anos, se homem, ou 55 anos, se mulher.
	Por Tempo de Contribuição	Profissional que comprovar <i>30 anos de contribuição</i> , se homem, ou 25 anos de contribuição, se mulher, exercidos exclusivamente em funções de Magistério em estabelecimentos de Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e médio).
	Por Tempo de Contribuição da Pessoa com Deficiência	Cidadão que comprovar <i>o tempo de contribuição</i> necessário para este benefício, conforme o seu grau de. Deste período, no mínimo 180 meses devem ter sido trabalhados na condição de pessoa com deficiência.
	Por Tempo de Contribuição do Professor	Profissional que comprovar 30 anos de contribuição, se homem, ou 25 anos de <i>contribuição</i> , se mulher, exercidos exclusivamente em funções de Magistério em estabelecimentos de Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e médio).
	Por Invalidez	Trabalhador permanentemente incapaz de exercer qualquer atividade laborativa, e que também não possa ser reabilitado em outra profissão, de acordo com a avaliação da perícia médica do INSS.
	Especial por tempo de contribuição	Cidadão que trabalha exposto a agentes nocivos à saúde, como calor ou ruído, de forma contínua e ininterrupta, em níveis de exposição acima dos limites estabelecidos em legislação própria
Outros benefícios previdenciários	Salário-maternidade	Seguradas que acabaram de ter um filho, seja por parto ou adoção, ou aos segurados que adotem uma criança. Casos específicos estão descritos no quadro abaixo.
	Auxílio-doença	Segurado do INSS acometido por uma doença ou acidente que o torne temporariamente incapaz para o trabalho.
	Pensão por morte	Dependentes do segurado do INSS que vier a falecer ou, em caso de desaparecimento, tiver sua morte presumida declarada judicialmente.
	Auxílio-acidente	Segurado que desenvolver sequela permanente que reduza sua capacidade laborativa. O benefício é pago como uma forma de indenização em função do acidente e, portanto, não impede o cidadão de continuar trabalhando.
	Auxílio-reclusão	Dependentes do segurado do INSS (ou seja, que contribui regularmente) preso em regime fechado ou semiaberto, durante o período de reclusão ou detenção.
	Salário-família	Empregado (inclusive o doméstico) e ao trabalhador avulso de acordo com o número de filhos ou equiparado que possua filhos maiores de quatorze anos não têm direito, exceto no caso dos inválidos (para quem não há limite de idade).
Benefícios assistenciais e de legislação específica	Benefício assistencial ao idoso e à pessoa com deficiência (BPC/LOAS)	Idoso acima de 65 anos ou ao cidadão com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.
	Benefício assistencial ao Trabalhador Portuário Avulso	Cidadão com no mínimo 60 anos que, na condição de trabalhador avulso em área portuária, não tenha implementado as condições mínimas necessárias para se aposentar, nem possua renda suficiente para manter a si mesmo e à sua família.
	Pensão Especial – Hanseníase	Pessoas atingidas pela hanseníase, que tenham sido submetidas a isolamento e internação compulsórias em hospitais-colônias até 31 de dezembro de 1986. Trata-se de uma pensão mensal, vitalícia e intransferível.
	Pensão Especial – Talidomida	Portadores da Síndrome da Talidomida nascidos a partir de 1º de março de 1958, data do início da comercialização da droga denominada Talidomida no Brasil. Trata-se de uma pensão especial, mensal, vitalícia e intransferível.
	Seguro-desemprego do pescador artesanal (seguro	Assistência financeira temporária concedida aos pescadores profissionais artesanais que, durante o período de “defeso”, são obrigados a paralisar a sua atividade para preservação da espécie.

	defeso)	
* Para o “segurado especial” (agricultor familiar, pescador artesanal, indígena, etc.), a idade mínima é reduzida em cinco anos.		
Fonte: Elaborado a partir dos dados de INSS (2016).		

Atualmente a Previdência Social brasileira é responsável por assegurar renda aos trabalhadores e seus dependentes quando da perda da capacidade de trabalho, faz parte de conjunto integrado de ações do Estado e da sociedade criado pela CF/88, denominado Sistema de Seguridade Social. Além da criação do PSPS, outras medidas foram tomadas desde a consolidação da previdência social no sistema de seguridade, a mais recente e já conhecida na realidade brasileira é a reforma previdenciária, a partir da PEC 287/2016.

Com a justificativa de que a Previdência Social brasileira se tornou insustentável financeiramente, apresentando reiterados déficits orçamentários, e que seriam necessárias medidas para garantir sua “sustentabilidade por meio do aperfeiçoamento de suas regras”. O atual Governo Brasileiro, através de PEC 287/2016 propõe uma nova reforma no sistema previdenciário. De acordo com o DIEESE (2016), a principal causa dessa crise de financiamento é atribuída às mudanças demográficas em curso na população brasileira (em particular, o envelhecimento populacional). Além disso, atribui à existência de “algumas distorções e inconsistências do atual modelo”, que criariam, entre outras questões, disparidades entre os modelos do RGPS e dos RPPSs e entre os diferentes segmentos populacionais. Além da previdência, a proposta também altera regras da Assistência Social, reduzindo a abrangência e a capacidade de proteção social, assim:

As principais mudanças nas regras previdenciárias e assistenciais propostas. Entre outras alterações, a PEC 287 propõe: extinguir a aposentadoria por tempo de contribuição; estabelecer uma idade mínima única para aposentadoria (aos 65 anos) para praticamente todo o conjunto dos trabalhadores (urbanos e rurais; do setor público e do privado; professores; homens e mulheres); mudar o cálculo e reduzir o valor dos benefícios previdenciários em geral; proibir acúmulo de benefícios, como pensões e aposentadorias; e desvincular benefícios assistenciais e pensões do salário mínimo. A proposta, portanto, promove o endurecimento das regras de acesso e o rebaixamento no valor médio dos benefícios. Para tanto, propõe amplas mudanças na Constituição no sentido de minimizar o alcance e a importância da Previdência pública (isto é, o RGPS e os RPPSs) (DIEESE, 2016 p. 5)

Nesse contexto, a previdência social deveria ser reformada, sobretudo para corrigir desigualdades de tratamento entre trabalhadores e para assegurar direitos iguais aos cidadãos brasileiros, e não para reduzir direitos duramente conquistados pelos trabalhadores. As controvérsias sobre o presumível deficit devem, contudo ser problematizadas e explicitadas, para que a sociedade possa participar do debate que se instaura (SALVADOR, 2010; VIANNA, 2001; SILVA, 2012; MOTTA, 2015).

Essas propostas governamentais de reforma da previdência social desvinculam o acesso dos cidadãos a determinados benefícios e serviços de sua inserção no mercado de trabalho (formal ou informal), sem, no entanto desvincular esse acesso à capacidade contributiva (Cohn, 2000). A seguridade social deixa de ser “um mecanismo redistributivo” e se transforma num conjunto de “políticas sociais compensatórias e focalistas que deverão conviver com a mercantilização dos serviços sociais”, complementa Motta (2015 p.6).

Numa perspectiva mais crítica Lira (2012) afirma que a partir do momento em que o Estado incorpora a racionalidade do mercado e promove reformas que restringem a proteção social pública, abrindo maior espaço para o setor privado, mercantilizando boa parte dos serviços sociais, instaura-se uma dicotomia de direitos entre os que podem pagar pelo serviço e os assalariados formais, nesse contexto:

Desenvolve-se um acirramento da individualização, no qual toda e qualquer responsabilidade, no que tange à manutenção e à reprodução do trabalhador e de sua família, é transferida ao indivíduo. A socialização dos custos relativos à reprodução não mais é dividida, mesmo que de forma desigual, entre o mercado e a sociedade. Nem o capital nem o Estado querem assumir esses custos; o primeiro vê uma oportunidade de investimentos lucrativos na privatização de alguns serviços sociais, e o segundo, se justifica pela focalização desses serviços na falta de condições financeiras, dado o deficit público (IDEM, p. 200)

Com um perfil marcado pela subordinação econômica, o Brasil manteve-se e mantém-se distante de um ampliado sistema de proteção. Apesar dos esforços das forças sociais para alteração do quadro brasileiro, ainda hoje, o país não ultrapassou os limites de um mercado de trabalho marcado pela instabilidade, pelos baixos salários, pelo desemprego e por frágeis mecanismos de proteção social. A intervenção governamental, então caminha no sentido da desconstrução da seguridade social – para atender aos novos e sempre renováveis interesses do capital – a qual, embora ainda com limites, foi conquistada pelo conjunto dos trabalhadores brasileiros, nas lutas desencadeadas a partir da década de 1980. (VIANNA, 1999).

A consolidação da seguridade social depende da reestruturação do modelo econômico, com investimento no crescimento da economia, geração de empregos com carteira de trabalho, fortalecimento do setor formal, redução de desemprego, transformação das relações de trabalhos flexibilizadas em relações de trabalho estáveis o que, conseqüentemente, produzirá ampliação de contribuições e das receitas da seguridade social.

Por fim, não se pode deixar de considerar o aspecto que, talvez, seja o principal responsável pela crise da previdência: a insistente predominância, no Brasil, de elevado desemprego e de relações informais de trabalho, configurando o que se convencionou chamar de mercado informal.

Segundo dados do DIEESE do total dos 71,7 milhões de pessoas ocupadas, menos da metade (43,5%) são contribuintes, ou seja, a maioria dos trabalhadores que não tem carteira de trabalho assinada não contribui para a seguridade social. Eles não são apenas pessoas que colaboram para engrossar o deficit previdenciário; eles são, sobretudo, cidadãos excluídos do acesso aos direitos da seguridade social. “A sustentação financeira com possibilidade de ampliação e universalização dos direitos, assim, não será resolvida apenas com ajustes fiscais que não contabilizam as causas estruturais do problema” (DIEESE, 2002 p. 255). É necessário, portanto, romper vínculo que o trabalho assalariado tem com a previdência social, ampliando sua área de alcance e universalizando a proteção social.

2.3. O trabalho assalariado como condição de acesso à previdência social: o caso dos catadores de materiais recicláveis.

A seguridade social é resultado das lutas histórica do trabalho e, em determinadas regiões ou países, mediada por condicionalidades de ordem objetiva e subjetiva, a relação de forças não foi suficiente para alcançar um conjunto ampliado de medidas que se pudesse caracterizar como seguridade social. A implantação da seguridade social, não importa quais objetivos específicos ela contenha, “depende tanto do nível de socialização de política conquistado pelas classes trabalhadoras, como das estratégias do capital na incorporação das necessidades do trabalho” (MOTA, 2015 p.02).

No que diz respeito ao Estado, sabe-se que ele, através de estratégias políticas e sociais, relacionadas à criação de condições favoráveis ao processo de acumulação do capital e da necessidade de dar resposta às pressões exercidas pelos trabalhadores, por melhores condições de trabalho e de vida, procurou viabilizar, no desempenho de seu papel, as circunstâncias para a emergência das políticas sociais (LIRA, 2012).

Silva (2012) salienta que em regra, o trabalho assalariado condiciona o acesso aos direitos previdenciários, que por sua vez são historicamente derivados e dependentes do

trabalho. De acordo com a autora, o próprio processo de constituição dos sistemas de proteção social de cobertura universal, sobretudo nos países europeus, teve o trabalho assalariado como condição para o acesso à proteção social. As políticas sociais entre 1940 e 1970, na Inglaterra, por exemplo, assim como nos demais países de capitalismo avançado, foram norteadas pela generalização do pleno emprego.

Diante do fato de ser o trabalho assalariado o principal condicionante para o acesso a previdência social, é preocupante a realidade daqueles trabalhadores que não se encontram no mercado formal e que conseqüentemente não possuem capacidade contributiva individual. Dessa forma, num contexto de desemprego e trabalho precário, à situação dos desempregados e subempregados é vulnerável, e as possibilidades de proteção social por meio dos direitos derivados e dependentes do trabalho assalariado são reduzidas.

Assim quanto maior o índice de desemprego e de reduzidas contribuições em função de baixos salários, menor será a capacidade de proteção dos cidadãos pelo RGPS, no modelo atual. Isso ficou muito evidente na década de 1980 e, sobretudo de 1990, em que houve um grande aumento da informalidade, apesar de a instituição da seguridade social ter contribuído para o acesso ao sistema previdenciário.

Da mesma forma o crescimento da informalidade, combinado com os incentivos governamentais à expansão dos fundos de pensão (para atender as demandas do capital), a partir de medidas regressivas relativas aos direitos referentes à previdência social, ampliou as dificuldades de acesso à mesma (SILVA, 2012).

Lira (2012) chama a atenção para o fato de que o “estar na informalidade” pode apresentar um custo social extremamente alto que nos dias atuais, se agrava à medida que aumenta a parcela da população trabalhadora inserida em ocupações que se caracterizam pela negação dos direitos trabalhistas e elevado grau de exposição à situação de vulnerabilidade (como enfermidades, acidentes, velhice), a autora reitera que:

Os problemas associados à informalidade vão além da maior precarização das condições de trabalho, implicam numa degradação da qualidade de vida e da proteção social, pois essas condições fazem com que os trabalhadores informais apresentem um grau de vulnerabilidade muito elevado por não disporem de cobertura previdenciária nem de qualquer direito trabalhista que possa amará-los e às suas famílias em situação de afastamento temporário ou definitivo do trabalho (LIRA, 2012 p.186)

É esse grupo mais vulnerável, sem cobertura da previdência social e sem recursos para preparar-se para a aposentadoria, que deverá vir a ser a “bomba-relógio social” num futuro

não muito distante. Nesse grupo de trabalhadores sem vínculos com o trabalho assalariado encontram-se aqueles vinculados a cooperativas, associações e/ou outros empreendimentos da chamada “economia solidária”, além de estar submetida às precárias condições materiais de trabalho, sem adequada segurança e conforto, tem baixo rendimento mensal.

Tal grupo específico, geralmente, não tem proteção previdenciária e, quando tem as contribuições se não sob os critérios dos chamados contribuintes facultativos ou por meio do Plano Simplificado de Previdência Social que, embora requeira contribuição em alíquota mais baixa (11 % sobre o salário mínimo) ²⁰, exige declinação do direito de aposentadoria por tempo de contribuição. Outra opção é contribuir com base nas instruções normativas do MPS/INSS para associações e cooperativas, que também não atendem às necessidades e capacidades contributivas desses trabalhadores, pois, da mesma forma, exigem a alíquota de 11% sobre o salário mínimo. (SILVA, 2012 p.306)

Em face disso, esses grupos têm se mobilizado na luta pelo acesso à previdência social, de forma compatível com as suas capacidades contributivas, como é o caso da categoria dos catadores de materiais recicláveis – protagonistas dessa pesquisa - , que levantou essa bandeira em 2005. Em 7 de dezembro de 2010, por meio do MNCR, entregou à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados uma minuta de projeto de lei (Anexo I) sobre o tema, em audiência pública realizada com este fim.

Viabilizar esta modalidade de trabalho que se desenvolveu e se consolidou constitui afirmação dos princípios constitucionais que asseguram os direitos fundamentais da pessoa humana e seus direitos sociais, assegura o livre exercício do trabalho previsto no art. 5º, XIII, da Constituição e o direito à organização do trabalho.

A força determinante na luta dos trabalhadores sempre foi dos assalariados, mesmo que setores ligados à agricultura de subsistência tenham tido papel relevante em períodos específicos da história. E desde o princípio, a previdência social no Brasil, a exemplo de outros países, tem sua capacidade de cobertura dependente da condição estrutural do trabalho assalariado, isto é, quanto mais amplo o nível de assalariamento formal no país maior a cobertura previdenciária, e quanto mais retraído o assalariamento formal, mais ela é reduzida.

²⁰Em 7 de abril de 2011, a MP nº 529 reduziu a alíquota de contribuição do microempreendedor individual para 5% do salário mínimo. Porém, permaneceu 11% para o contribuinte individual que trabalha por conta própria (antigo autônomo), sem relação de trabalho com empresa ou equiparada e para o segurado facultativo.

Na ótica de Silva (2012), essa reivindicação deve ser vista como desafio à universalização da previdência social, no contexto de desemprego maciço, sem fazer da proteção social um meio para legitimar o trabalho precarizados. Isso porque no Brasil, a luta por direitos previdenciários, historicamente, foi assumida pelos sindicalistas urbanos e trabalhadores do campo. “É inusitado que trabalhadores inseridos nas relações informais de trabalho, no meio urbano, como os catadores de materiais recicláveis incorporem” (SILVA, 2012 p.416).

Relembre-se que nenhum programa social, governamental ou da iniciativa privada, alcança, a um só tempo, um número tão expressivo de pessoas com repercussões simultâneas, de ordem econômica, social e ambiental como aquele empreendido pelos catadores de material reciclável, como já salientado nesse trabalho. Os catadores de materiais recicláveis se constituem como força de trabalho indispensável numa sociedade regida pelo consumo e geradora de um grande contingente de resíduos sólidos.

É indispensável salientar que a categoria de catadores de materiais recicláveis vem agrupando cada vez mais trabalhadores, que em sua maioria já pertenceram ao mercado formal, como apontado anteriormente e que a renda proveniente da catação não oferece ao catador uma capacidade contributiva. Dessa forma a mudança objetivada na proposta do MNCR, busca a efetivação da inclusão previdenciária de uma população que presta um relevante serviço público, mas que, por outro lado, formam um contingente de pessoas de baixa renda, sendo assim necessária a modificação da legislação brasileira com a introdução de dispositivos que efetivem os direitos fundamentais assegurados pela Constituição da República Federativa de 1988.

No que diz respeito ao acesso a previdência social, depois de ter sua atividade reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Classificação Brasileira de Ocupação (CBO), em 2002, o catador de materiais recicláveis pode ser inserido no regime previdenciário como contribuinte individual autônomo, com a alíquota de 20% (vinte por cento) sob o salário de contribuição. Contudo, o MNCR, afirma que esta alíquota inviabiliza o acesso à previdência em razão da incapacidade contributiva desta população historicamente marginalizada. Pelas regras em vigor (INSS), há outras duas formas de contribuição previdenciária para os catadores, na categoria contribuinte individual:

- 20% sobre a renda, quando recebe mais do que um salário mínimo; ou como micro empreendedor individual (ou seja, pessoa jurídica),

- 5% sobre o salário mínimo, quando recebe renda menor ou igual a esse valor, mas, nesse caso, não pode se associar a cooperativas.

Entretanto, mesmo com essa alíquota reduzida, o MNCR afirma em sua proposta de ementa constitucional que, tal valor ainda é inviável, os catadores de materiais, na maioria das vezes, não conseguem alcançar a renda de um salário mínimo bem como se concentram organizados em associações e/ou cooperativas. De acordo com os dados do Comitê Nacional dos Catadores de Material Reciclável, grande partes destes trabalhadores são egressos da população de rua, do contingente de dependentes químicos, ou até mesmo prisões. A necessidade de proteção previdenciária é apontada como uma das principais reivindicações dos catadores, em razão dos riscos inerentes à atividade, como de cortes, fraturas e acidente de trabalho.

A Proposta de Ementa Constitucional (PEC 309/2013) ²¹ propõe que, assim como os pequenos produtores rurais e os pescadores artesanais, o segmento passe a contribuir com uma alíquota de cerca de 2% sobre a própria renda para receber aposentadoria. Entretanto, para mais de 70% dos catadores em todo o País, que recebem até um salário mínimo - segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2011 -, seria uma contribuição mais acessível do que o atual percentual de 11% sobre o salário mínimo.

O projeto propõe a alteração das Leis n. 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e do Decreto n. 3.048, de 6 de maio de 1999, para incluir o catador de material reciclável como segurado especial da previdência social, de acordo com o projeto:

Devem ser alterados o art. 12, da Lei nº 8.212/91 e art. 55, da Lei nº 8213/91, para o cômputo do tempo de serviço dos catadores, *independentemente de contribuição, do período* anterior à data de entrada em vigor desta mudança, bem como a previsão da *especialidade da alíquota* de contribuição. Por consequência, deve ser alterado também o Regulamento da Previdência Social (Decreto nº 3.048/99) em razão das alterações promovidas na legislação supracitada e previsão do custeio dos benefícios em conformidade com o disposto no texto constitucional. Deve ainda ser regulamentada a profissão de catador de material reciclável para atender ao Verbetes nº 2 da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados.

Cabe ressaltar que a categoria de segurado especial, foi criada pela Lei n. 8.212, de 24 de julho de 1991, que em seu art.12, inciso VII c/c art. 195, § 8º da Constituição Federal,

21A PEC 309/2013 tomou a primeira forma material por meio do PL n. 6.039, de autoria do Dep. Rodrigues Rollemberg (PSB-DF), o qual foi apresentado à Câmara Federal, em 15 de setembro de 2009.

considera segurado especial o produtor, o meeiro, o parceiro e o arrendatário rurais e o pescador artesanal e seus cônjuges, que trabalham em regime de economia familiar, sem empregados permanentes. A contribuição dos segurados especiais, incluindo o empregador rural, corresponde a 2,1 % sobre a receita bruta da comercialização da sua produção agrícola. A Lei n. 11.718, de 23 de junho de 2008, traz algumas recomendações sobre as regras gerais referentes aos trabalhadores rurais que compõem este grupo de segurados entre as quais se destacam:

Dessa forma o projeto pede que seja inserida nesse texto o catador de material reciclável, desse modo à redação após a mudança ficaria disposta da seguinte forma:

Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

(...)

VII - como segurado especial: a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros a título de mútua colaboração, na condição de:

(...)

b1) *catador de materiais recicláveis, que faça da catação, triagem ou processamento dos materiais recicláveis sua profissão habitual ou principal meio de vida; e*

(...)

§ 9º. Não descaracteriza a condição de segurado especial:

(...) VII – *a associação em cooperativa ou associação de catadores de materiais recicláveis.*

De acordo com análise de Silva (2012) a proposta do MNCR pode ser caracterizada como proposta de discriminação positiva, com vista à ampliação do acesso à previdência social. Nesse sentido, faz-se pertinente e possível sua viabilização, do ponto de vista legal, econômico, apesar das resistências políticas que possivelmente encontrarão.

Do ponto de vista legal, as exceções constantes na CF/88, sobretudo os parágrafos 12 e 13 do art. 201, assegurariam respaldo à regulamentação destas reivindicações, ainda que os catadores de materiais recicláveis não fossem apresentados como segurados especiais. Esta exceção acha-se registrada formalmente na CF/88 para categorias específicas. Todavia, as normas constantes nos parágrafos supramencionados dão margem a novas exceções:

A lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para atender os *trabalhadores de baixa renda* e àqueles sem renda própria que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencentes a famílias de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário mínimo (Brasil, 2008, art. 201, § 12)

Essa norma é complementada pela norma do parágrafo 13, do mesmo artigo. “O sistema especial de inclusão previdenciária de que trata o § 12 deste artigo terá alíquota e carências inferiores às vigentes para os demais segurados do regime geral de previdência social” (idem, at. 201, § 13). Portanto, do ponto de vista legal, em tese, nada impediria a efetivação da proposta apresentada, ainda que sofresse pequenas diferenciações para o seu ajuste legal, sem prejuízo de seu conteúdo originário.

No que se referem à viabilidade econômica, autores como demonstram (VIANNA, 2009, SALVADOR, 2010, MOTTA, 2010) que a seguridade social tem sido superavitária, ano após ano, apesar da incidência da Desvinculação de Receitas da União (DRU), dessa forma o indeferimento dessa proposta com a justificativa de ausência de recursos seria insustentável, pois se os recursos destinados à seguridade social fossem destinados exclusivamente à seguridade social, conforme determina a CF/88, não só a proposta dos catadores poderiam ser viabilizadas para atender a esse seguimento da classe trabalhadora, como também outros trabalhadores sem vínculo formal poderiam ser atendidos. (SILVA, 2012)

É essencial, portanto, que haja novas medidas com vista à garantia do acesso dos trabalhadores que se encontram nas relações informais de trabalho à previdência social. Tais medidas devem levar em conta as reivindicações das categorias ocupacionais e de movimentos organizados dos trabalhadores, a exemplo dos catadores de materiais recicláveis. O próprio projeto de lei dispõe características irrefutáveis sobre a realidade dos catadores que devem ser considerados no processo de análise da proposta, a saber:

- A *função econômica* dos catadores no que diz respeito à produção de bens através da reciclagem;
- A necessidade de inclusão da população de catadores no regime previdenciário brasileiro visto a importância deste na *valorização da pessoa humana* com base no princípio da solidariedade social;
- A *natureza insalubre do trabalho* de catação de materiais recicláveis e a *capacidade contributiva* do catador;
- O resgate de categorias de trabalhadores, como os trabalhadores rurais e as empregadas domésticas que, em plena ditadura militar, tiveram sua importância reconhecida e foram incluídos no regime previdenciário;

- O momento histórico em que vivemos, onde a própria Presidência da República reconhece a *necessidade de resgate da dívida social* existente motivada pela exploração do trabalho dos mais pobres em detrimento da distribuição das riquezas.

Desse modo, muito além de uma proposta de inclusão de trabalhadores sem vínculos com o trabalho assalariado, a aprovação da proposta encaminhada pelo MNCR, representaria um avanço nas políticas sociais brasileiras marcadas por contradições e retrocessos, dando um grande passo rumo à universalização da seguridade social. Da mesma forma que traria a tona a visibilização de uma categoria que apesar de ter sua história marcada por lutas, preconceitos e exclusão, sempre procurou avançar em busca de sua cidadania.

CAPÍTULO III

A CATAÇÃO NA CIDADE DE MANAUS E O ACESSO À PREVIDÊNCIA SOCIAL: PARTICULARIDADES NO CONTEXTO AMAZÔNICO.

“Pessoas simples e sem muita instrução são tesouros de um conhecimento prático que os livros não nos ensinam. São portadoras de sentimentos e experiências muito preciosas. Pessoas são como livros. Precisam ser lidas. Não pare na capa. Há muita riqueza escondida em capas não atraentes.”

Padre Fábio de Melo

Diante do seu agravamento, a problemática em torno do alto nível de produção, da má gestão e disposição dos resíduos sólidos tem ganhado destaque nas últimas décadas. Nessa realidade estão inseridos os catadores de materiais recicláveis, que de acordo com o exposto nos capítulos anteriores, são os principais responsáveis pela amenização desse problema.

Em Manaus onde, de acordo com os dados de Amazonas (2016), verificou-se que a geração de resíduos sólidos é de cerca de 1,34 kg/hab.d , os catadores também tem contribuído para a amenização desse problema. Entretanto, como cada região tem suas particularidades, o presente capítulo tem como objetivo apresentar a realidade do catador de materiais recicláveis em Manaus a partir da análise dos dados coletados nessa pesquisa.

O primeiro tópico encarrega-se de retratar o perfil e as formas de organização dos catadores na cidade, posteriormente o tópico dois, apresenta uma análise das condições de trabalho desses sujeitos e suas principais dificuldades e para finalizar o tópico três apresenta as condições de acesso à previdência social.

3.1. Catadores de materiais recicláveis em Manaus: perfil e organização sociopolítica.

O município de Manaus localiza- no norte do Brasil, na região central do Estado do Amazonas, sendo a capital do Estado, a margem esquerda do Rio Negro. Na divisão administrativa e regional o município pertence a 7º sub-região. O acesso é feito por via aérea,

terrestre (limitado) ou fluvial. A cidade convive com a modernidade das empresas de tecnologia de ponta, instaladas no Polo Industrial de Manaus ao lado da exuberante floresta. De acordo com senso demográfico do IBGE (2010) a população manauara está estimada em 2.057.111 (dois milhões cinquenta e sete mil cento e onze) habitantes, e tem o índice de desenvolvimento municipal (IDH) ²² de 0,737.

No que se refere aos catadores de materiais recicláveis, de acordo com o levantamento de dados realizados para a elaboração do Plano de Resíduos Sólidos e de Coleta Seletiva da Região Metropolitana de Manaus no ano de 2016 (AMAZONAS, 2016) existem em operação no município 13 associações e/ou cooperativas de catadores atuantes nos principais pontos de grandes geradores, como feiras, simpósios, festas, aterro sanitário e lixeiras a céu aberto. Todavia, de acordo com Ladislau (2017) ²³ não existe no estado do Amazonas nenhum aterro sanitário, o que acentua a preocupação e emergência na efetivação de medidas que tratem corretamente os resíduos sólidos.

Contudo, respeitando os critérios de inclusão estabelecidos para a presente pesquisa, foram consultadas as associações e/ou cooperativas que estivessem legalmente vinculados ao Comitê Regional de Catadores em Manaus. De acordo com o MNCMR o Comitê Regional de Catadores²⁴ é uma instância deliberativa da Base Orgânica do MNCR. Reúne catadores de uma microrregião, ou seja, várias cidades próximas no caso de cidades pequenas ou vários bairros no caso de cidade grande e com grande quantidade de catadores.

O Comitê reúne representantes das bases orgânicas que discutem e deliberam ações de luta e conquista dos objetivos no MNCR. De acordo com o banco de dados do grupo Interação (2015/2016) e do Plano de Resíduos Sólidos e de Coleta Seletiva da Região Metropolitana de Manaus- PRSCS-RMM (2016) o Comitê de Catadores em Manaus tem como estrutura as seguintes bases orgânicas (associações e cooperativas), como mostra a tabela 3.

Identificação	Bairro	Zona	Tipo de Instituição	Ano de Criação	Quantidade de Catadores
ACR	São José	Leste	Associação	1999	20
Coopcamam	Santa Etelvina	Norte	Cooperativa	1999	20
Coopcamare	Jorge Teixeira	Leste	Cooperativa	1996	25
Eco Cooperativa	Rio Piorini	Norte	Cooperativa	2009	25

²²IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) é um índice que serve de comparação entre os países, com objetivo de medir o grau de desenvolvimento econômico e a qualidade de vida oferecida à população. O relatório anual de IDH é elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), órgão da ONU, De acordo com o relatório de 2014 o IDH do Brasil é 0,755.

²³Consideração realizada no dia 23/06/2017 durante a defesa dessa dissertação.

²⁴Disponível em , Acesso em 21/02/2017.

Eco Recicla	Mauazinho	Centro Sul	Associação	1999	30
Filhos de Guadalupe	Vale do Sinai	Norte	Associação	2003	30
Nova Recicla	São José	Leste	Associação	2010	25
Recicla Manaus	Centro	Centro	Associação	1999	25
Reciclar da Vida	Parque Riachuelo	Norte	Associação	2006	40
				Total	240²⁵
Tabela 3: Bases Orgânicas do Comitê Estadual dos Catadores de Material Reciclável em Manaus Fonte: Amazonas, 2016.					

Desta forma, a presente pesquisa foi realizada nas associações Eco- Recicla e Filhos de Guadalupe, por serem essas as bases orgânicas que se enquadravam nos critérios de inclusão e exclusão pré-estabelecidos pelo projeto de pesquisa, conforme quadro 7.

QUADRO 7: CRITÉRIOS DE INCLUSÃO x EXCLUSÃO DOS SUJEITOS DA PESQUISA.		
	Crítérios de inclusão	Crítérios de Exclusão
Bases orgânicas	Estar vinculada ao Comitê Estadual de Catadores em Manaus	Ter pendências de qualquer natureza junto ao Comitê Estadual de Catadores em Manaus
	Ter mais de cinco anos de fundação	
	Estar regularmente formalizada. •	Se recusar participar da pesquisa
	Aceitar participar da pesquisa	
Sujeitos sociais da pesquisa	Fazer parte de uma das bases orgânicas do Comitê Estadual de Catadores, locus da pesquisa, por no mínimo seis meses;	Possuir pendências junto à associação/Cooperativa, ou trabalhar apenas de forma individual
	Está na pratica de catação por no mínimo dois anos;	
	Possuir idade igual ou superior a vinte e um anos	
	Aceitar participar da pesquisa.	
Fonte: Projeto de Pesquisa de Dissertação.		

A Eco Recicla foi fundada em novembro de 2004, diante das dificuldades que os catadores instalados na proximidade da Igreja Católica Nossa Senhora dos Remédios no centro de Manaus, estes se encontravam em situação de exclusão e com a organização sócio política enfraquecida, bem como eram explorados pelos atravessadores que compravam os materiais coletados por preços baixíssimos para revender com valores superiores às empresas de reciclagem (COSTA, 2015). Surgiu da necessidade de retirar os catadores (as) de material reciclável que estavam em situação de extrema vulnerabilidade social, coletando e armazenando materiais no centro de Manaus. Por iniciativa da Cáritas Arquidiocesana de Manaus (instituição de cunho social da igreja católica), foram estudadas alternativas para

²⁵Número aproximado de catadores na cidade de Manaus estipulados de acordo com o banco de dados do grupo Interação e por AMAZONAS (2016).

organizar e reunir os catadores, iniciando-se o processo de organização e acompanhamento dos grupos de catadores e catadoras.

A Associação Rede de Catadores e Reciclagem Solidária – Eco Recicla foi formalizada em 29 de abril de 2007, tem caráter jurídico de direito privado, sem fins lucrativos e prazo indeterminado de duração, com sede no município de Manaus, Estado do Amazonas, com base nos laços de cooperação e solidariedade, tem como objetivos principais:

- Desenvolver trabalhos de reciclagem, promover a melhoria socioeconômica dos (as) trabalhadores (as) da atividade de coleta e beneficiamento de material reciclável e reaproveitável (orgânicos e inorgânicos);
- Melhorar a qualidade de vida da população, através das atividades coletivas, voltadas para a promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza. Os materiais coletados são papel, papelão, latinha, PETs e PEADs (embalagem de água sanitária, amaciante de roupa, shampoo, creme de cabelo, desodorante, detergente e desinfetante).

Atualmente (2017) a Eco Recicla é composta por 17 catadores, não tem sede própria, entretanto seus membros se concentram no Bairro Mauazinho, situado na Zona Leste de Manaus (figura 6).



Figura 6: Local de concentração da ECO RECICLA.
Fonte: Pesquisa de Campo, 2016.

O processo de catação na Eco Recicla se inicia com a coleta de materiais recicláveis, seja de porta em porta ou em locais pré-estabelecidos pelos catadores, às chamadas bases de coleta, os catadores fazem a coleta em bairros próximos a sua casa, isso se justifica pelo fato

do material coleta ser guardado em suas próprias residências, uma vez que essa associação não possui galpão e/ou estrutura similar para armazenamento.

A segunda base orgânica participante da pesquisa foi a Associação Filhos de Guadalupe, fundado no ano de 2003 por iniciativa de moradores do Bairro Vale do Sinai, na Zona Norte de Manaus, o Movimento Comunitário Filhos (as) de Guadalupe (MCFG), teve no ano de 2015, sob nova direção, alterados em seu estatuto o nome e objetivos, passando a partir de então a ser chamado de Associação de Catadores Filho (as) de Guadalupe do Município de Manaus (ASCAFIGUAM) e tem como objetivos principais:

- Representar os associados perante os órgãos públicos e privados, buscando pleitear junto aos mesmos, repostas para as demandas e carências apontadas pela Associação;
- Estimular e desenvolver o pleno exercício da cidadania, através da educação ambiental, visando melhorar a qualidade de vida dos associados.

A ASCAFIGUAM tem sede principal no Bairro Vale do Sinai (figura 7) com 7 membros associados e duas sub sedes uma localizada no bairro Lago Azul (Figura) com 23 associados e outra no bairro Novo Israel (figura 8) com 6 associados, totalizando 36 membros. Importa destacar que atualmente a ASCAFIGUAM não é composta exclusivamente de catadores de materiais recicláveis, pois, tem integrado em sua composição um grupo de 6 mulheres que objetivam produção artesanal de sabão e artesanatos em geral. Dessa forma contabilizam-se 29 catadores vinculados à associação, sendo que a sede principal conta com o apoio de um sócio que executa apenas as atividades administrativas.



Figura 7: Base da ASCAFIGUAM no Vale do Sinai
Fonte: Pesquisa de Campo, 2017.



Figura 8: Base da ASCAFIGUAM no Lago Azul
Fonte: Pesquisa de Campo, 2016.

No que se refere ao perfil dos catadores de materiais recicláveis, os dados da pesquisa demonstram que 50% dos informantes da pesquisa encontram-se numa faixa etária de 50 – 60 anos conforme gráfico 2 , pode-se considerar como uma idade muito avançada para o trabalho e esforço exigido durante o processo de catação. Bem como numa idade não apropriada e até mesmo “problemática” para aqueles catadores que necessitem começar a contribuição previdenciária conforme será discutido no tópico 3.

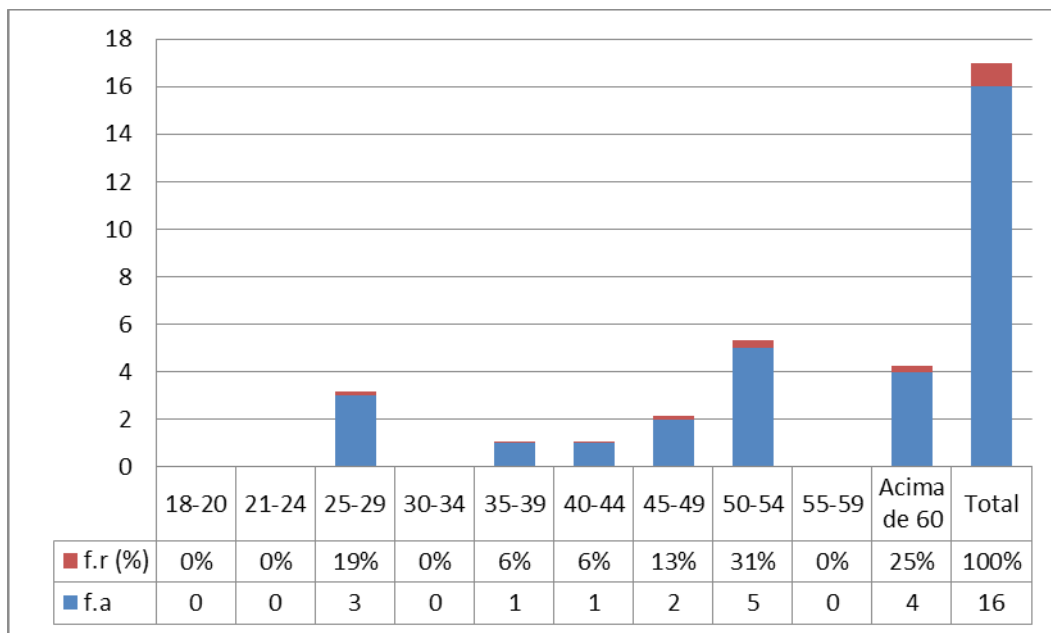


Gráfico 1: Faixa etária dos informantes.
Fonte: Pesquisa de Campo, 2016.

De acordo com Souza (2014), no Brasil, a população na faixa etária entre 50 e 64 anos dificilmente é alcançada pelas políticas públicas, principalmente pela assistência social e previdência social, mas também pela política de emprego e renda, que não os atende. É uma faixa etária que também é excluída do mercado formal de trabalho, não pelas condições

físicas, mas pela processualidade do sistema que conta com um exército de reserva de trabalhadores jovens – fato que contribui para a exclusão da população com idade mais avançada, tornando-a descartável no processo produtivo.

Contudo, importa salientar que a exclusão não é mérito somente desta faixa etária, mas isso, somado a outros indicativos, como o baixo nível de escolaridade, amplia este processo, pelas exigências do mercado de trabalho. Desse modo, através da pesquisa foi possível constatar que o grau de escolaridade dos catadores de materiais recicláveis, é relativamente baixo uma vez que não houve na pesquisa nenhum informante com nível técnico ou superior completo, conforme demonstra o gráfico 3

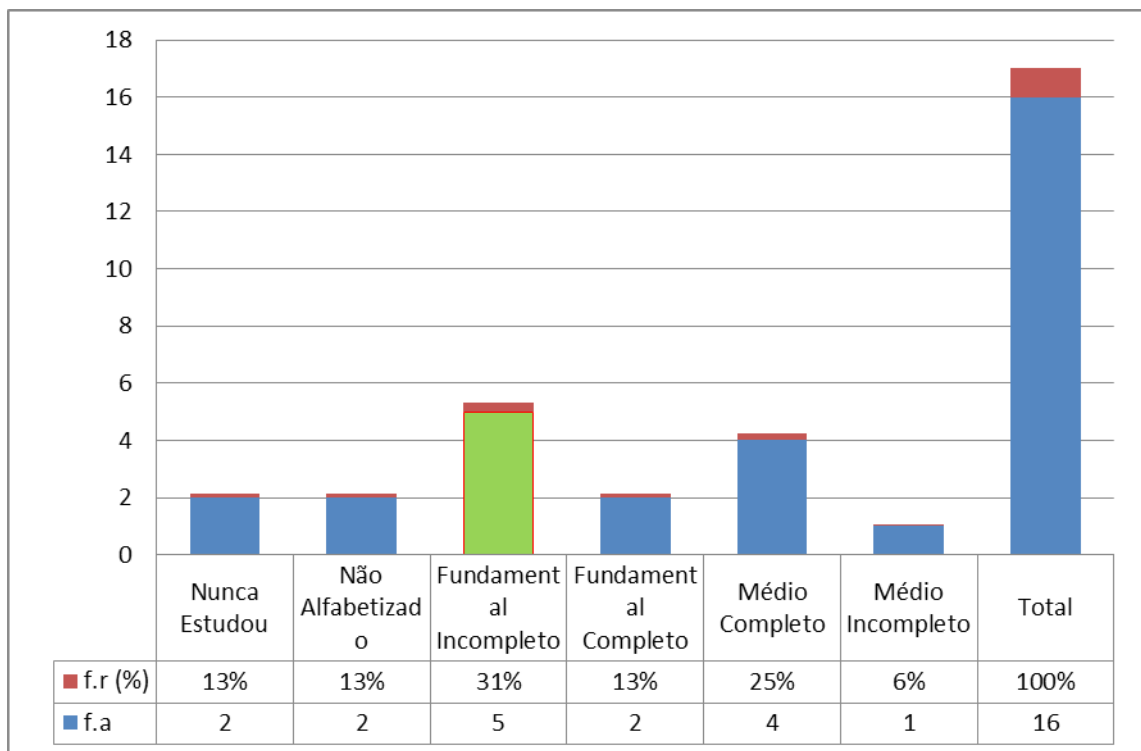


Gráfico 2: Grau de Escolaridade.
Fonte: Pesquisa de Campo, 2016.

A baixa escolaridade é, portanto, refletida na dificuldade de encontrar um emprego no mercado formal, pois, segundo o IBGE (2012), no Brasil, “os trabalhadores com ensino fundamental completo ganham em média três vezes mais (salários-mínimos) que os analfabetos, e aqueles que terminam o ensino superior apresentam um rendimento doze vezes maior comparado ao grupo sem escolaridade” (IBGE 2012, p. 101-102).

De acordo com os autores utilizados para a elaboração desse trabalho pode-se encontrar afirmações que a catação é encontrada como alternativa frente à baixa escolaridade de seus trabalhadores já que para se tornar catador não é exigido nenhuma especialização ou conhecimento prévio. Tome-se por referência o pensamento de Bosi (2008), para o autor a catação de recicláveis geralmente tem sido apreendida como uma modalidade de trabalho “autônomo”, uma “invenção” do próprio trabalhador, uma “oportunidade” em meio às reconhecidas mudanças no mundo do trabalho responsável pelo encolhimento do número de empregos formais.

Na atualidade, o mercado de trabalho exige que o futuro contratado possua requisitos mínimos de estudos, assim aquele que não se enquadra em tais pré-requisitos tem pouca ou nenhuma chance de se enquadrado no mercado formal de trabalho. Diante dessa realidade, coube, aos catadores participantes dessa pesquisa, encontrar na catação uma alternativa, mesmo que temporária, para a obtenção de renda.

No que diz respeito à naturalidade dos informantes destacam-se os resultados desta pesquisa apontando que 81% (n=13) dos catadores são naturais do estado do Amazonas, mas cabe ressaltar que destes apenas 25% (n=3) são nascidos na capital Manaus. Aqui se percebe o grande fluxo migratório do campo para cidade a procura de melhores condições de vida e trabalho, e diante do encontro com a realidade distorcida que coloca o indivíduo frente ao desemprego.

Destaque-se, também, o alto índice de catadores que residem em áreas urbanas que na presente pesquisa alcança 40% dos informantes, os 60% restantes residem em um bairro em formação, que fica mais distante do centro da cidade, contudo levando em consideração o quanto Manaus tem se expandido territorialmente ainda encontram-se no perímetro urbano. Tal fenômeno de concentração pode ser justificado tanto pelo fato de que é nos centros urbanos onde há maior produção de resíduos sólidos, quanto pelo grande contingente migratório do campo para a cidade, de pessoas que deixaram suas origens em busca de melhores condições de vida, e se depararam com o desemprego e pobreza. Um dos informantes da pesquisa relata a dificuldade em encontrar material para coleta no bairro em formação, para este:

Aqui é um pouquinho difícil encontrar material, porque aqui é quase área rural, na cidade tem muito aqui tem poucos mercados, agora que abriu mais, e agora tem o papelão, o PET e os outros materiais. Quando a gente consegue mais material é noite os comerciantes põe tudo lá fora, porque uns deles, um pouco deles já tem

consciência já deixa separado, aí a gente já sabe onde é a fonte. Aí a gente vai lá, mas às vezes a gente tem que catar no saco de lixo mesmo. (Informante 9, Pesquisa de Campo, 2016).

Nesse contexto de falta de ocupação ou trabalho formal a catação aparece como forma de adquirir renda, entre os motivos pelo qual os informantes se tornaram catadores as respostas mais frequentes eram o desemprego e falta de ocupação, conforme relatado:

Comecei através de uma colega minha que eles catavam lá pro rumo da estrada do Tarumã, onde é o lixão. Uma vez eu tava sem uma sandália e meu filho também, aí eu tava sem trabalhar, sem fazer nada, daí eu também não tinha como deixar meu filho pra trabalhar, ela chegou lá em casa de disse assim:

- Vamos lá catar lixo.

- Como catar lixo?

- Catar as coisas pra vender, a gente vende esses ferros, aí ela me explicou, aí eu fiquei animada e falei umbora, que eu não tô trabalhando , falta às coisas pro meu filho comer, até sandália eu não tenho. Aí pronto, eu gostei, e continuei, eu gostava muito, todo dia eu tinha meu dinheiro, pouco, mas eu tinha. (Informante 5, Pesquisa de Campo 2016).

Importa destacar que para além de uma alternativa de renda a catação se constitui como atividade que contribui para a diminuição do índice de poluição, uma vez que é responsável pela parte do material coletado e reciclado no Brasil e mundo. A reciclagem se destaca na pesquisa como algo transformador não só da realidade deles, mas da sociedade, os informantes demonstram compreensão da importância de seu trabalho principalmente para o meio ambiente.

Do mesmo modo é importante esclarecer que o lixão mencionado pela informante foi por muitos anos considerado um dos grandes gargalos municipais, por englobar problemas ambientais, sanitário e sociais, principalmente pela presença dos catadores e suas famílias que trabalhavam e residiam no local.

Atualmente de acordo com Amazonas (2016) a problemática de cunho social foi tratada com a retirada dos 300 catadores de lixo e suas famílias de dentro da área, tendo os mesmos sido cadastrados, treinados e apoiados na formação de associações e cooperativas de catadores, cujos trabalhos de triagem do lixo ocorrem hoje de forma mais organizada, constituindo-se em atividade geradora de renda e promotora da sua inserção social, bem como a contratação de alguns catadores como interlocutores com a Prefeitura de Manaus.

Ainda se referindo ao processo de inserção na catação, é possível perceber também a influência que os catadores mais antigos exercem no processo de agrupamento de novos

trabalhadores a categoria, que geralmente acontece com membros da família, amigos ou vizinhos, que diante da falta de ocupação e renda veem na catação uma alternativa e nos catadores mais antigos incentivo e apoio para se inserir no mundo da catação de materiais recicláveis.

Minha sogra começou a chamar eu e eu me interessei, porque não tem nada o que fazer, às vezes não tem nada pra fazer em casa, aí eu disse vou ao menos catar, porque é interessante, porque da catação a gente vai reciclar, do PET a gente vai reciclar e pode até através da reciclagem ganhar dinheiro, não só da catação, mas tem a reciclagem. (Informante 9, Pesquisa de Campo 2016).

O agrupamento de novos catadores tem fortalecido o movimento desses na cidade de Manaus, uma vez que as associações e cooperativas vem se organizando de forma a reivindicar melhorias e reconhecimento para a profissão se fazendo presente na efetiva participação nos fóruns e debates sobre a categoria. Importa destacar que mesmo que a catação de materiais recicláveis não seja uma atividade temporária para a maioria dos catadores, pode-se perceber em muitos a valorização da atividade uma vez que esses entendem a relevância do trabalho do catador para o meio ambiente e sociedade.

Se fosse pelo meu marido já teria parado com esse trabalho, tive que convencer ele de que não é pelo dinheiro, porque num rende quase nada mesmo, mas é porque acredito na causa, nosso trabalho faz muita diferença, a gente ajuda o meio ambiente e a nós mesmos (Informante 4, Pesquisa de Campo 2016).

A inserção rápida de novos integrantes na catação pode ainda ser justificada pelo fato de que para se tornar catador não é necessário experiência ou grau de escolaridade, a profissão não tem nem mesmo recortes de idade, raça ou gênero. Fato esse que se aplica a realidade das associações participantes da pesquisa que no que diz respeito ao gênero a maioria equivalente a 88% das informantes são do sexo feminino. Assim podem-se resgatar os estudos de Chaves e Rodrigues *et al.* (2016) que apresentam em seus estudos com os catadores de materiais recicláveis em Manaus o protagonismo das mulheres catadoras nas organizações as quais estão vinculadas.

Na presente pesquisa elas também ganham destaque não só por ser maioria, conforme apontado anteriormente, mas por desenvolverem uma múltipla jornada de trabalho se dividindo entre os afazeres domésticos, estudos e a catação, seja coletando materiais nas ruas ou na liderança desses grupos.

Eu e as meninas saímos pra fazer a catação à noite, porque a maioria tem filho pequeno, aí não dar pra fazer de dia e a noite é mais tranquila pra gente fazer nosso trabalho. (Informante 1, Pesquisa de Campo 2016).

Desse modo, é possível afirmar que o perfil dos catadores de materiais recicláveis – em Manaus- pode ser representado por aquele sujeito que deixando seu local de origem (cidade natal), em busca de melhores condições de vida se depara com um centro urbano que cresce descontroladamente, que oferece poucos postos de trabalhos formais e que esses exigem qualificação e algum grau de escolaridade mais avançado, inserem-se, portanto no exército industrial de reserva (MARX, 1989). Dessa forma, a fim de subsidiar suas necessidades básicas encontram na prática da catação uma alternativa de trabalho e renda, entretanto tal atividade é realizada de forma insalubre, com condições precárias e oferecendo baixa remuneração.

3.2. Condições de trabalho dos catadores de materiais recicláveis em Manaus.

O trabalho realizado pelos catadores de materiais é essencial e de grande valor econômico, social, político e ambiental, visto que sustenta a base da cadeia produtiva de reciclagem, dessa forma fazendo o reaproveitamento de resíduos que não teriam descarte correto, o que agravaria ainda mais a problemática ambiental.

Enfatize-se que a não disposição correta desses resíduos acarreta acúmulo destes em lugares insalubres e impróprios – tais como lixões - contaminando lençóis freáticos, colocando em risco a saúde humana e impossibilitando um desenvolvimento ambientalmente saudável para a flora e fauna.

A catação em Manaus tem papel de grande relevância, entretanto é visível que seus trabalhadores não recebem ainda o devido reconhecimento social e trabalhista equivalente ao serviço prestado à sociedade amazonense. Os catadores que residem nessa localidade são também trabalhadores que foram excluídos do mercado formal de trabalho, em virtude principalmente da sua baixa escolaridade como descrito anteriormente, ou até mesmo, aqueles que nunca conseguiram se inserir neste, os dados dessa pesquisa apontam que 46% dos catadores entrevistados já trabalharam de carteira assinada, e que 100 % destes permaneceram no mercado forma de trabalho por menos de um ano, Lira (2012) destacou em seus estudos tal realidade, tal forma de exclusão é , segundo a autora, justificada pela ausência de qualificação desses trabalhadores.

A catação é vista na perspectiva dos catadores como uma atividade que deveria ser temporária, bem como uma alternativa para não que os mesmos não ficassem sem renda ou na ociosidade:

Eu me tornei catadora porque eu não gosto de ficar sem ter alguma coisa pra fazer, eu tava desempregada só cuidando de casa, foi quando eu ouvi falar que estavam montando a associação e eu disse por que não? Eu não tô fazendo nada! (Informante 1, Pesquisa de Campo 2016).

Eu sou catador hoje porque não consegui outro trabalho, mas se eu consegui não quero mais é muito difícil (Informante 12, Pesquisa de Campo 2016).

Contudo mediante a pesquisa foi possível observar não só que os catadores desenvolvem o trabalho há bastante tempo, mas também que novos trabalhadores vêm se integrando ao grupo e ali permanecem por mais de um ano, a maior porcentagem dos informantes desenvolve a atividade há pouco mais de dois anos e o restante já desenvolve a atividade há muitos anos (Gráfico 4).

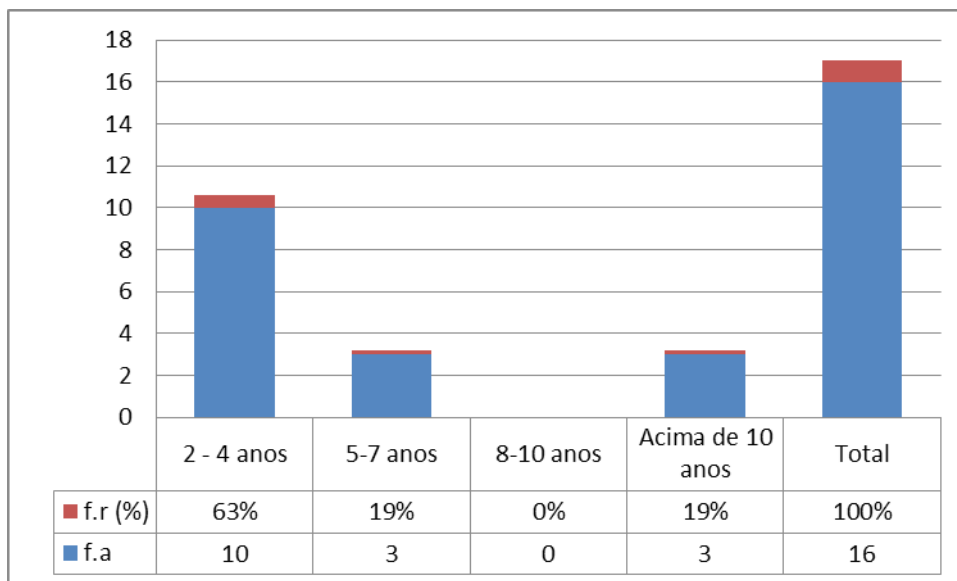


Gráfico 4: Tempo que desenvolve a catação.

Fonte: Pesquisa de Campo, 2016.

Na atualidade é necessário um investimento na educação de todo e qualquer indivíduo para garantir que esse possa se socializar e se inserir no Mercado de Trabalho, a fim de garantir sustento de suas necessidades básicas. A lógica do mercado é baseada na meritocracia, aquele que mais estuda, se dedica e se especializa, tem “direito” e acesso aos melhores postos de trabalho e conseqüentemente aos melhores salários.

Infelizmente a realidade do sistema educacional brasileiro não é capaz de oferecer as mesmas condições de estudo a todas as classes sociais, a educação é em sua maioria mercantilizada e a rede pública de ensino não conta com os devidos investimentos. Os catadores de materiais recicláveis encontram-se inseridos - como descrito anteriormente - no percentual de milhares de brasileiros que não tiveram acesso à educação e se tiveram, a necessidade de trabalhar para se sustentar falou mais alto.

Resta ao indivíduo com pouca ou nenhuma especialização aqueles postos de trabalho que demandam força física, horas de dedicação, baixos salários e condições precárias de trabalho, o que acaba se tornando um pesar para o trabalhador:

Trabalho e emprego é diferente né. Trabalho nem me fale, meu Deus! Por isso que é bom a gente estudar pra ter um emprego, ou seja, tu vai trabalhar não te esforçando braçalmente, então tu vai sentar no ar condicionado, esperar dar a hora, vai forçar um pouco teus dedos no computador, mas aí tu num vai chegar enfadada que nem o trabalho. O trabalho é cansativo, que nem o de doméstica isso é trabalho eu posso te dizer a gente não para de trabalhar, toda hora tem uma coisa pra ti fazer e a noite a gente tá cansada. E às vezes os nossos esposos dizem: - Ah! Tá cansada de quê? Eu te digo eu prefiro trabalhar fora, ter um emprego eu vou passar o dia todo fazendo aquilo. Mas pra isso a gente tem que estudar né, por isso é importante fazer uma faculdade ou então, tu ter teu próprio negócio porque no dia que tu não quiser abrir tu não abre. (Informante 4, Pesquisa de Campo, 2016)

Para além das dificuldades é possível notar que, embora seja exercida precariamente a atividade da catação possibilita a seu trabalhador o resgate da proximidade com a natureza, bem como permite ao catador se sentir parte integrante desta. Tal fato pode ser associado à ligação direta ao meio ambiente que este trabalho proporciona, uma vez que são os catadores os responsáveis pela maior quantidade de resíduos coletados e reciclados como já exposto anteriormente.

Nesse contexto, retoma-se o pensamento de Marx (1984) ao definir o trabalho como processo entre o homem e a natureza. A catação fez do catador um trabalhador capaz de entender a importância de preservar o meio ambiente, se entender como parte integrante dele bem como, a preocupação com as gerações futuras, o que torna a atividade sustentavelmente correta embora exercida em condições precárias.

O catador percebe o trabalho como algo capaz de trazer muito mais que um retorno financeiro, que no caso da realidade de Manaus não chega a um salário mínimo, mas possibilita a satisfação de contribuir para a amenização das consequências, principalmente ambientais, decorrentes da ação do homem sobre a natureza. Reitera-se o pensamento de

Chaves (2012) ao destacar o significado essencial do trabalho para o homem não apenas como um meio de vida, mas como formador de identidade da pessoa ao passo que caracteriza também o seu modo de vida:

Trabalho é você está contribuindo com o planeta, contribuindo com a comunidade, trabalho pra mim é a forma de você ganhar seu dinheiro honestamente através do suor do seu rosto. (Informante 4, Pesquisa de Campo 2016).

Se fosse pelo dinheiro eu já tinha desistido, faço isso porque entendo a nossa importância, meu marido vivia reclamando e pedindo pra eu largar esse negócio, mas acredito que a gente pode ir muito longe, e ele agora tá entendendo isso. (Informante 12, Pesquisa de Campo 2016).

Inegavelmente a catação é necessária na sociedade contemporânea, entretanto é necessário um olhar mais atento, principalmente do poder público e dos órgãos fiscalizadores para as condições que tal atividade vem sendo desenvolvida. É sabido que existem no Brasil associações e cooperativas que dispõem de locais apropriados de trabalho, galpões de armazenamento com boas estruturas, e ainda EPIs²⁶ para proteção do trabalhador, entretanto, casos como esses ainda são minorias e a realidade é que a maior parte dos catadores ainda trabalha de forma insegura tanto no que se refere à renda, à estabilidade e condições de trabalho.

A falta de equipamentos de proteção para esses trabalhadores que ao manusearem o “lixo” descartado fazem uma pré-seleção no próprio local de coleta, se expondo a acidentes de trabalhos de grande e pequeno porte. Nesse caso, Heller (2007) ressalta que é difícil identificar todos os danos causados à saúde, oriundos do contato com o material coletado, principalmente se a diversidade de vias de transmissão e, especialmente, a ação dos vetores – biológicos e mecânicos – o raio de influência e os agravos à saúde forem considerados.

Contudo, para o autor as morbidades mais frequentes advindas do contato humano direto ou indireto com o lixo são as doenças diarreicas, diretamente relacionadas à lavagem das mãos, e aquelas transmitidas por vetores biológicos e mecânicos. Tal realidade é destacada com uma das principais preocupações dos próprios catadores que ainda assim encontram alternativas para um manuseio mais “seguro” através o improviso.

²⁶EPI é todo e qualquer dispositivo ou produto, de uso individual, utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos susceptíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho, devem ser usados quando as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho. Os equipamentos de proteção são de cabeça, olhos e face, pele, membros superiores, membros inferiores, contra quedas e com diferença de nível, respiratória, para o corpo e geral. (AMAZONAS, 2016)

É assim, a gente não tem carrinho de coleta, a gente improvisa, num tem esses carrinhos de nenê, ou carrinho de mão? A gente improvisa, a gente leva umas borrachas e aí a gente vai passando nos postos de gasolina, a gente leva umas luvas, porque a gente improvisa, e a gente mexe porque realmente tem que mexer lá, mexe nos camburões e tem o lugar onde a pessoa já arruma, já dobra, abre o papelão e deixa lá tudo assim empilhado, porque elas sabem que a gente vai buscar, botam na lixeira, mas tudo assim empilhado, uma vai separando, outra vai dobrando, rasgando as caixas desmanchando, a outra vai amarrando, assim a gente trabalha em conjunto. Aí quando tá muito cheio umas vem deixar material e as outras ficam esperando e a gente cata novamente, e assim vai, a gente cata até uma onze horas. (Informante 2, Pesquisa de Campo 2016).

Nesse contexto, a realidade dos catadores em Manaus, lócus dessa pesquisa, ainda é preocupante. A catação é feita de porta em porta, nas ruas, em comércios e sem segurança nenhuma, o relato dos catadores demonstram o quanto é necessária atenção a essa categoria.

A gente cata pela manhã, de manhã bem cedinho, seis horas, antes do sol, porque a gente chega umas nove horas e o sol já está tinindo, aí a gente sai pelo bairro catando, aí tem a noite também e tem gente que cata à tarde, uma seis e meia, e tem a noite que a gente começa umas sete horas e vai até a umas dez horas, aí se torna um pouco mais perigoso, porque a noite é mais perigoso e têm mais mulheres, homem só tem uns dois (Informante 9, Pesquisa de Campo 2016).

Por ser uma atividade que exige caminhadas por longas distâncias a céu aberto, a catação é realizada em horário não comercial, de acordo com os informantes é necessário sair ou pela madrugada ao durante a noite, quando a temperatura ainda não está elevada, o que põe em risco a segurança pessoal desses trabalhadores que são em sua maioria mulheres e não se sente confortáveis em trabalhar sozinha à noite, por isso outra característica observada na pesquisa é que o trabalho é em sua maioria realizada em pequenos grupos, o que reforça a solidariedade e acaba fortalecendo a categoria.

No meu caso como eu tenho meus filhos pequenos eu só posso trabalhar no horário da noite, a minha equipe ela só trabalha à noite. Tem duas colegas que elas fazem curso, aí elas só chegam nove horas, quando elas chegam é que a gente cata até umas onze horas/ meia noite. Porque é o horário que meu esposo está em casa e fica com eles, aí eu vou e fico tranquila. A gente cata pet, papelão, e as pessoas aí já nos conhecem e elas guardam, a gente passa e coleta bastante coisa mesmo. (Informante 03, Pesquisa de Campo 2016).

As horas dedicadas à coleta tanto no período da madrugada, quanto noite ainda não são parte completa do processo de catação, uma vez que esse exige triagem e beneficiamento do material coletado para que seja vendido posteriormente. Desse modo mais horas do dia são demandadas para a conclusão do processo, dessa vez, a atividade é realizada em locais improvisados (Figuras 7 e 8), expostos ao calor, aos raios do sol e a chuva que além de

interromper o processo ainda danifica o material coletado. Os catadores ainda não contam com galpões de armazenamento e a renda proveniente da catação impossibilita a aquisição de um local adequado.



Figura 8: Local de Armazenamento ASCAFIGUAM.
Fonte: Pesquisa de Campo, 2016.



Figura 9: Local de Armazenamento ECORECICLA
Fonte: Pesquisa de Campo, 2016.

A falta de local para armazenamento é apresentada nessa pesquisa como um dos principais fatores de descontentamento dos catadores, que relatam essa ausência como algo que dificulta a realização do trabalho: “É difícil assim porque a gente não tem uma sede, um galpão pra gente guardar nosso material, então é difícil a gente catar e não ter onde guardar, uma estrutura pra gente colocar nosso material”. (Informante 3, Pesquisa de Campo 2016).

Importa ressaltar que a aquisição de galpões para armazenamento e beneficiamento dos materiais coletados tem sido uma das principais reivindicações do Comitê Regional dos

Catadores em Manaus junto ao poder público local, os catadores relatam que alguns galpões chegaram a ser alugados, mas esse estavam abandonados e com a estrutura comprometida o que colocava em risco a segurança e vida dos catadores que optaram por não utilizar o local e reivindicar outros que oferecessem no mínimo segurança ao trabalhar.

A precarização é evidenciada pela própria condição na qual o trabalho se realiza de modo desigual; por exemplo, o clima, em períodos constantes de chuvas, limita ou mesmo impede a realização das atividades. Desse modo, percebe-se que os rendimentos são baixos e, a isso, soma-se o agravante das condições cotidianas do trabalho precário. Há ainda outro elemento nessa análise, que merece atenção e que contribui para o rebaixamento da renda do trabalho e a precarização da vida desses trabalhadores: a ausência de políticas sociais públicas universais, a condição de moradia precária, o desgaste da vida com a falta de mobilidade urbana, a violência, etc.

Outro fator de destaque na pesquisa é a renda proveniente da catação, esses dados são fundamentais para a compreensão das condições de acesso à política previdenciária brasileira, pelos catadores de materiais recicláveis, uma vez que esta política é contributiva, e que o modelo atual tende a recair sobre a responsabilidade individual dos sujeitos pela sua proteção social.

Dessa forma, no que se refere à renda, constatou-se que mesmo com longas horas de trabalho pesado, exposição ao sol e a chuva, o esforço físico demandado e os riscos a vida oriundo da insalubridade do trabalho, os catadores não conseguem obter nem mesmo um salário mínimo (R\$ 937,00) com a sua atividade, os dados desta pesquisa apontam que 56% (n=9) dos sujeitos participantes recebem menos de um salário mínimo, existem ainda aqueles que afirmam não obter nenhuma renda com a catação, esses representam 31% (n=5) do universo dessa pesquisa. Desse modo apenas 13 % (n=2) dos catadores entrevistados alcançam a renda de até um s.m. por mês com a catação. Tal fato interfere diretamente na qualidade de vida desses trabalhadores. Existem inclusive aqueles que alegam, que em alguns períodos não conseguem renda nenhuma pelo trabalho realizado.

Diante da baixa renda adquirida através da catação, resta aos catadores encontrar outra forma adicional para suprir as necessidades básicas da família. Entre os informantes é significativo o percentual (80%) daqueles que participam do processo de catação de recicláveis e ao mesmo tempo desempenham outras atividades para a complementação de renda.

Dentre as atividades destacam-se serviços de babá, diaristas, revendedor de cosméticos, carpintaria, pedreiro, costureira, atividades essas que podem ser facilmente conciliadas com os horários da catação, ainda assim, os trabalhadores se auto reconhecem em sua maioria como catadores de materiais recicláveis

O auto reconhecimento como catador, apesar de fortalecer a luta e organização sociopolítica dessa classe de trabalhadores, ainda não é por si só suficiente na busca de melhores condições de trabalho e garantia de direitos trabalhistas para os mesmos. É necessário que o poder público volte seu olhar as necessidades particulares desse grupo de trabalhadores, o reconhecimento “no papel” já é uma grande conquista, mas as políticas devem ser implantadas com urgência. Os catadores têm uma função extremamente importante na sociedade, seu trabalho é necessário para manutenção do bem estar comum, mas não pode continuar sendo exercido precariamente como acontece em quase todo o Brasil.

A pesquisa evidencia, portanto, a dureza do cotidiano de trabalhadores sem muitas perspectivas, que trabalham muito e de modo precarizado, em jornadas extensas e com baixa remuneração. O rendimento do trabalho, portanto, determina a capacidade contributiva do trabalhador, especialmente nesse momento em que a responsabilidade pela proteção social recai sobre o sujeito individualmente.

3.3. Acesso a previdência social: a realidade do catador de materiais recicláveis em Manaus.

Conforme apresentado anteriormente, o acesso à Previdência Social é fundamentado na Constituição Federal de 1988 e em legislações que a regulamentaram, estabelecendo normativas e procedimentos operacionais. De acordo com a Lei 8212/91 em seu Art. 3º., a previdência social tem a finalidade de assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de serviço, desemprego involuntário, encargos de família e reclusão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente. (BRASIL, 1991). Hoje a previdência social, enquanto sistema de proteção social assegura o sustento do trabalhador e de sua família, nas situações em que este permanece sem condições de trabalhar (SOUZA, 2014).

No entanto, o processo de pesquisa indicou que 20% dos catadores de materiais recicláveis desconhecem esses direitos e serviços e que embora 80% conheçam parcialmente, apenas 46% contribui para a previdência. Assim, na ótica desses trabalhadores como a

previdência social é uma política diretamente contributiva, se não houver contribuição não haverá acesso e, desse modo, a lógica do direito acaba sendo suprimida pela lógica do seguro.

Já ouvi falar, a última vez que fui numa reunião lá com os catadores falaram lá desse negócio de INSS, que a pessoa tem que contribuir pra poder se aposentar, por pelo menos 15 anos contribuindo, eles explicaram para gente (Informante 4, Pesquisa de Campo 2016).

Conheço, através de uma reunião dos catadores, a dona Lúcia convidou nós pra ir lá ao INSS pra ter uma reunião com a mulher de lá do INSS, aí ela começou a explicar sobre a previdência, que a gente tem que pagar a alíquota pra que gente venha na velhice poder receber. Falou de muitos benefícios. (Informante 8, Pesquisa de Campo 2016).

De modo geral, as falas dos entrevistados indicaram que a previdência social, na concepção desses trabalhadores, está relacionada com a contribuição e também com a aposentadoria, mas não com a ideia de direito social e política pública de seguridade social voltado para a proteção da classe trabalhadora.

Um dos principais problemas citados pela maioria dos entrevistados está relacionado à falta de conhecimento sobre a política previdenciária - uma política pública vista, apenas, como um setor ou departamento e, também, com informações incompletas e inseguras que trazem em seu bojo as dúvidas e o desconhecimento dos trabalhadores.

Ressalte-se que o acesso à informação de qualidade não pode, nem deve ser um privilégio de parcela da população que possui as condições materiais necessárias, tais como nível elevado de escolaridade, facilidade de acesso às legislações e compreensão das mesmas, acesso aos sistemas informatizados, apoio de organizações empresariais ou de classes. É direito de todos os trabalhadores. A política previdenciária deve ser de conhecimento de todos os trabalhadores independentemente de sua vinculação com o trabalho formal e regulamentado, ou seja, esses trabalhadores que trabalham precariamente precisam ser alcançados pela política de previdência social não somente relacionadas a questões operacionais, mas enquanto direito na lógica da seguridade social.

Já ouvi falar, porque esse ano no mês do meu aniversário recebi um dinheiro aí do INSS do tempo que eu trabalhava de carteira assinada, um salário mínimo. (informante 2, Pesquisa de Campo 2016).

Conheço, eu já fui um bocado de vezes no INSS levar um filho meu que é deficiente, ele tem 23 anos, quando é pra ir lá que eles chamam eu que vou levar ele (Informante 5, Pesquisa de Campo, 2016).

Sim, eu trabalhei três anos numa empresa e lá já era descontado, depois que fiquei desempregada fui lá no INSS pra me associar e de lá pra cá já fazem eu acho que três anos. Agora eu gostaria, assim, que fosse por aqui, no caso, porque a menina tava me falando que se a gente conseguisse pagar por aqui pelos catadores, que no caso é o que a gente está fazendo, se tornaria mais fácil, porque a parcela ia sair menor, que eu como autônoma, na verdade quem me ajuda a pagar é meu filho que trabalha e me ajuda, entendeu? No momento tô contribuindo com R\$ 96, 80. Porque eu acho assim, a gente como catador, se não fosse a ajuda do meu filho eu não teria condições de pagar. (Informante, pesquisa de Campo, 2016)

A dificuldade no acesso à informação, no que tange o universo da previdência social, reflete diretamente no índice de contribuição dos sujeitos da pesquisa (Gráfico 7.) é importante esclarecer que embora haja um percentual significativo de 50 % (n=8), de catadores contribuintes, nenhum deles o faz na categoria de catador de material reciclável. As categorias utilizadas para a contribuição são: doméstica, costureira, ambulantes etc.

No que diz respeito aos 50% (n=8) de catadores não contribuintes, percebe-se uma preocupação da maioria para iniciar ou retomar a contribuição num curto prazo de tempo, uma vez que esses já se encontram numa idade avançada, restando-lhes pouco tempo para efetiva contribuição.

Não, no momento não tô contribuindo, mas eu sinto muito porque se tivesse já tinha uns anos mais a frente. Tipo agora eu fui receber meu salário maternidade e não recebi, porque pelo meu tempo de trabalho de carteira assinada venceu em 2010, então eu não tive, se eu tivesse pagando eu teria recebido, só que tipo assim, por falta de informação muitas vezes a gente não sabe. E quando eu fui lá fui totalmente informada de tudo, agora eu já sei (risos). Agora eu pretendo fazer o negócio lá do carnê pra pagar, pra continuar tendo meus direitos. (Informante 5, Pesquisa de campo, 2016)

É importante contribuir, porque quando eu chegar na idade de me aposentar eu vou querer meu direito, eu vou querer me aposentar e eu sei que vou exigir uma coisa que eu tenho direito (Informante 15, Pesquisa de campo, 2016)

Contudo, para a maioria dos trabalhadores entrevistados, a contribuição previdenciária ainda é um problema em razão da renda do trabalho ser insuficiente para a manutenção de suas necessidades e das de suas famílias. Com isso, têm dificuldades para estabelecer a contribuição previdenciária como prioridade.

Atualmente, na verdade, eu não tenho condições de pagar, mas pra isso tem que fazer um esforço porque se não tiver esforço não vou fazer nada nunca. . Como eu tenho meu esposo e ele é bem trabalhador a gente se vira, falta faz, mas a gente tem que pensar no futuro, vou pagar uma coisa que vou precisar mais lá na frente. (Informante 2, Pesquisa de campo, 2016)

Faz falta, com certeza, essa semana mesmo acabou meu gás e eu não tinha como comprar. Porque tive que pagar. (Informante 7, Pesquisa de campo, 2016)

‘A partir da fala desses trabalhadores, compreende-se que, para eles, a contribuição feita hoje compromete sua qualidade de vida – já que sua renda é muito pequena e as necessidades materiais e objetivas do presente requerem a totalidade dos seus rendimentos. Percebe-se na realidade desses catadores, as marcas históricas do trabalho precário no Brasil e também a ausência de políticas de emprego e renda que possibilitem salários dignos, assim como acesso à habitação, à educação, à assistência social, à saúde, ao transporte, ao lazer, à cultura, entre outras.

A renda familiar destes trabalhadores fica comprometida, comprometendo também a possibilidade de acessarem a proteção social por meio da Previdência Social, por ser esta uma política contributiva e, ao longo de processo histórico, oscilar entre a lógica do seguro social e da seguridade social.

Nesse sentido, com relação à análise da capacidade contributiva dos catadores, os dados evidenciam que a maioria dos trabalhadores, no momento, não está contribuindo. Isso não significa que nunca contribuíram. A maioria já teve contribuição previdenciária, principalmente pela história anterior do trabalho em empregos formais 44% já trabalhou com carteira assinada. Atualmente, desde que não possuem o vínculo formal de trabalho ou não conseguem manter a regularidade da contribuição, perdem a condição de segurado.

Todavia, conforme exposto, a contribuição não depende da vontade individual de cada trabalhador, mas das condições materiais para sua concretização, das escolhas que precisam fazer, observando suas necessidades e de sua família, em face da situação e do grau de dificuldades vivenciados em seu cotidiano. Dentre suas necessidades, está também a proteção social, que precisa ser assumida individualmente sem a contrapartida da categoria patronal, pois tais trabalhadores não dispõem de vínculos trabalhistas que os protejam.

Assim, para a maioria dos catadores entrevistados, ainda que a previdência social seja um seguro relacionado à garantia de um benefício no futuro, à perspectiva de contribuir com a alíquota reduzida torna-se atrativa, embora corresponda a um retorno financeiro com base no piso previdenciário - um salário mínimo -, seria muito mais do que hoje é possível arrecadar com a catação, por isso a proposta da PEC 309/2013, ainda que pouco conhecida e difundida

no meio dos catadores aparece como uma “luz no fim do túnel”, para esses trabalhadores, que muito se empenham, pouco recebem e quase nada contribuem (referência à previdência social).

Vai com certeza vai trazer no meu caso eu pago esse valor porque tem a ajuda do meu filho, mas já tiro de outra coisa que eu preciso comprar, e a gente conseguindo, a PEC dando certo o valor vai ser mais acessível com o que realmente o catador ganha. Eu acho que a maioria das pessoas não contribui porque não tem condições, aqui mesmo tem muita gente (Informante 1, Pesquisa de campo, 2016)

Com certeza o benefício do catador conseguir sua aposentadoria. Eu antes de vim pra cá eu era rural, morava no interior e lá eu contribuía com a associação, e eu fui tentar pelo INSS e não consegui a minha licença maternidade. Eu não tinha o comprovante de contribuição. (Informante 9, Pesquisa de campo, 2016)

Como mencionado no capítulo anterior à possibilidade de inserção dos catadores de materiais recicláveis como segurado especial no regime previdenciário é viável e possível. Entretanto, essa realidade pode ser comprometida dada a atual conjuntura de reformas na previdência social. Contudo, para que a PEC 309/2013 se concretize é necessário muito trabalho e organização, não só dos catadores, mas como de toda a sociedade civil deve se sensibilizar com a luta dessa categoria, que tem um papel fundamental no mundo contemporâneo, e apoiar a causa e juntamente com os catadores reivindicar melhores condições de trabalho e proteção social digna.

CONCLUSÃO

No cenário atual, as discussões sobre o modelo de desenvolvimento econômico e social, permite levantar o questionamento sobre as diversas formas de gestão dos recursos naturais e de resíduos sólidos, no âmbito socioambiental, onde os catadores de materiais recicláveis estão inseridos como agentes sociais de fundamental importância. Desse modo, a presente pesquisa permitiu inferir considerações em três pontos chave: o agravamento da questão socioambiental ao abordar a problemática dos resíduos sólidos; as consequências advindas das transformações no mercado de trabalho que afetam diretamente o trabalhador fazendo com que esse busque formas alternativas de sobrevivência, e por último a dualidade da política social de previdência que mesmo sendo criada a partir de reivindicações dos trabalhadores atende principalmente as demandas do capital, perdendo seu caráter de criação.

No bojo das discussões e emergência das questões socioambientais no âmbito global, nacional e local, aponta-se a necessidades de tomadas de decisão prática, elaboração de políticas públicas e leis que regulem e estabeleçam novas formas de relação homem/mulher-sociedade-natureza, pois, é necessário que se resgate a consciência de que o ser humano é parte integrante da natureza e que ao priorizar o consumo e o desenvolvimento que não respeita os limites naturais, está se autodestraindo.

Destaque-se que, no modelo atual as necessidades básicas foram substituídas por novas demandas para aumentar o nível de conforto do ser humano, o consumo é incentivado e o tempo de uso dos produtos é diminuído, logo à medida que se produz, se descarta, aumenta assim o índice de resíduos sólidos produzidos mundialmente.

Neste contexto de excessiva produção e descarte de materiais das mais diversas ordens, os resíduos recicláveis oferecem a muitos que não conseguem se inserir no mercado formal de trabalho ,e nem tem poder de consumo, alternativas de renda e sobrevivência. E foi o aumento do número de trabalhadores e a precariedade em que exercem sua atividade laboral que trouxe à tona a necessidade de se desenvolver estudos e pesquisas para tratar a questão da gestão e disposição dos resíduos sólidos, com base em conhecimentos científicos.

No Brasil, a PNRS aparece como marco histórico, pois se configura como uma política que se efetivada, amenizará consideravelmente as consequências advindas do alto

índice de produção de resíduos sólidos. A PNRS é considerada, também, uma conquista para os catadores de materiais recicláveis, posto que tem em seu corpo disposições que pretendiam visibilizar o trabalho deste, contudo o que se percebe é que esta configura-se como mais uma política com face dualista, uma vez que proporciona e facilita o trabalho de empresas privadas, deixando a margem os principais responsáveis pela coleta e disposição dos resíduos.

Os resíduos gerados aumentam em virtude do crescimento populacional, o acelerado processo de urbanização, das mudanças tecnológicas e da melhoria das condições socioeconômicas dos países e cidades. A saúde humana e dos ecossistemas pode ser afetada pela produção dos resíduos em todas as suas fases, da geração a disposição final. Portanto, reduzir a geração de resíduos sólidos demanda respostas urgentes que implicam em mudanças dos padrões existentes de produção e consumo da sociedade moderna e a implantação de um gerenciamento integrado, sustentável economicamente, socialmente justo e ambientalmente eficiente.

De acordo como o MNCR, 89% do trabalho dos catadores está em fazer a coleta, levar o material até a cooperativa, separar, armazenar, comercializar, entretanto é a indústria de reciclagem a responsável pela disposição final do material coletado pelos catadores, ficando dessa forma com 90% do lucro, neste caso, lucra quem menos trabalha. A política traz regras para encerrar os lixões e organizar o processo de reciclagem a partir do trabalho dos catadores, contudo as tomadas de decisões não tem gestores nominados diretamente.

O MNCR se posiciona ao afirmar que cada um tem seu lugar na política, entretanto os catadores ficaram excluídos do processo. Para esses, o Ministério Público não tem força de fazer essa política ser aplicada, pois é uma realidade que envolve muito lucro e poder, o que impede a real efetivação da PNRS.

Na PNRS a inclusão social e emancipação dos catadores de materiais recicláveis são citadas nas seções II e III, ambas no inciso V, orientando também a criação de programas e ações para tal fim, onde os governos municipais e estaduais devem elaborar um plano de resíduos sólidos, com diagnóstico da situação desses e definição de metas para redução e reciclagem, além extinguir os lixões e buscar soluções consorciadas com outros municípios.

Dessa forma, mediante as determinações da legislação vigente percebe-se que uma das prioridades é a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis nas atividades da coleta seletiva e da logística reversa. No presente

estudo, é possível verificar a veracidade de tal afirmativa, uma vez que a PNRS, traz em seu corpo várias medidas que visam beneficiar os grupos formados por esses trabalhadores, contudo, percebe-se que, ainda assim, trata-se de uma lógica produtivista, que ao passo que incentiva o trabalho dos catadores, não oferece amparo para que as suas condições de trabalho sejam melhoradas.

É importante destacar que no Brasil, de acordo com o MNCR (2017), apenas 3% dos resíduos são reciclados oficialmente, desconsiderando o trabalho feito pelos mais de um milhão de catadoras e catadores de materiais recicláveis que vivem nos lixões e ruas do país, garantem mais de 98% de reciclagem de latinha, mais de 60% do PET e os mais de 40% do papelão, mesmo sem reconhecimento, é um dos grupos de maior responsabilidade com a questão ambiental da atualidade. E por isso devem receber atenção do poder público e da sociedade em geral, para que políticas sociais que atendam suas necessidades e particularidades sejam criadas e/ou efetivadas.

Neste contexto de debates questiona-se o modelo de desenvolvimento capitalista, no que cerne as formas de desenvolvimento do trabalho dos catadores, que tem sua relevância social já apresentada nesse trabalho. Através dos levantamentos realizados durante o estudo percebe-se a grande necessidade de resolução da problemática de resíduos sólidos, que só vem se acentuando com o passar dos anos, e que o trabalho dos catadores de materiais recicláveis contribui significativamente para amenizar os impactos advindos da grande produção de resíduos sólidos. De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2012), a indústria de gestão de resíduos e de reciclagem já é um empregador importante: estima-se que 4 milhões de trabalhadores estão empregados no setor formal (com base em estudos sobre a China, a Europa e os Estados Unidos).

No Brasil por sua vez, embora possua um conjunto de políticas eficazes, não tem conseguido formalizar os catadores de materiais recicláveis, destaque-se que o avanço da categoria foi significativo desde a formação do MNCR, da classificação formal na CBO e a preocupação da PNRS em incluir e emancipar tal classe. Todavia, muito pouco foi efetivado da política já existente para esses trabalhadores que, com sua atividade reduzem os gastos públicos com o sistema de limpeza pública, que é de competência do governo municipal.

Os catadores de materiais recicláveis realizam um trabalho essencial e com grande importância econômica, social, política e ambiental, pois sustentam a base da cadeia produtiva de reciclagem, dessa forma fazendo o reaproveitamento de resíduos que não teriam a

disposição correta, o que agravaria ainda mais a problemática ambiental. Enfatize-se que, a não destinação correta desses resíduos acarreta acúmulo destes em lugares insalubres e impróprios – tais como lixões e aterros sanitários - contaminando lençóis freáticos, colocando em risco a saúde humana e impossibilitando um desenvolvimento ambientalmente saudável para a flora e fauna.

No que se refere às condições de trabalho dos catadores de materiais recicláveis em Manaus, é possível afirmar, através do resultado da pesquisa, que o trabalho é realizado de forma precária e insalubre, isso porque, em sua maioria, realizam a coleta nas ruas da cidade, dessa forma, mantém contato direto com todo tipo de resíduos sólidos (rejeito e materiais recicláveis), tendo que fazer na hora da coleta uma primeira seleção para separar aquilo que pode agregar algum valor a sua renda.

A coleta é feita em horário não comercial, essa alternativa adotada embora, amenize o risco de adoecimento ligado à exposição aos raios do sol, põe em risco a segurança desses trabalhadores que, de acordo com os dados desta pesquisa, são em sua maioria mulheres (88%). Outro fator que acentua a precarização do trabalho é a ausência de um local adequado de armazenamento para o material coletado. Todos os dias eles saem nas ruas para catar material e tem que armazená-lo em casa, fato esse que aumenta a incidência de pragas como ratos e baratas, colocando em risco a saúde dos catadores. O local, das duas associações pesquisadas, onde a triagem do material é realizada não possui cobertura, assim, mesmo que a coleta não seja realizada com exposição ao sol, tal fato acontece durante a triagem. Destaque-se que nos períodos chuvosos, o trabalho fica inviável, uma vez que se pode perder até o material coletado.

Mesmo diante de tantas dificuldades e condições de precariedade a renda advinda da catação não chega a 1s/m, fato esse que é refletido em todo o país. Diante dessa realidade os catadores afirmam que o que recebem não é suficiente para manter os gastos mensais da sua família. Esse fator infere diretamente na capacidade contributiva dos catadores de materiais recicláveis à previdência social.

A política de previdência social, como já assinalado anteriormente, tem suas bases de concretização ligadas diretamente com o trabalho assalariado e, embora, a CF/88 através da implantação do sistema de Seguridade Social, tenha dado abertura para que trabalhadores sem vínculo empregatício tenham acessos aos direitos previdenciários, muitos ainda não conseguem acessá-la por falta de recursos. No caso dos catadores de materiais recicláveis a

baixa renda adquirida os põe em uma via de mão dupla, onde eles se responsabilizam em escolher entre suprir alguma necessidade da casa, ou investir no futuro pagando a alíquota previdenciária.

A solução para dificuldade e até mesmo impossibilidade de contribuir, foi feita pelo próprio MNCR, e já analisada anteriormente. A inserção como segurado especial dessa classe trabalhadora é possível, mas, demanda, ainda, uma grande mobilização tanto por parte dos catadores, como da sociedade civil, que deve se sensibilizar com a causa e entender que cada indivíduo produtor de resíduo sólido tem uma dívida individual com esses trabalhadores.

A pesquisa evidenciou, pois, a necessidade de estruturação de um sistema público e universal de seguridade social, que consiga responder pela própria estrutura do mercado de trabalho no Brasil, assentado historicamente na precarização. Essa é uma pauta de luta não apenas dos trabalhadores formais ou informais, mas do conjunto da classe trabalhadora, no qual está inserido o Serviço Social.

Os catadores de materiais recicláveis realizam um trabalho essencial e com grande importância econômica, social, política e ambiental, pois sustentam a base da cadeia produtiva de reciclagem, dessa forma fazendo o reaproveitamento de resíduos que não teriam a disposição correta, o que agravaria ainda mais a problemática ambiental. Enfatize-se que, a não destinação correta desses resíduos acarreta acúmulo destes em lugares insalubres e impróprios – tais como lixões e aterros sanitários - contaminando lençóis freáticos, colocando em risco a saúde humana e impossibilitando um desenvolvimento ambientalmente saudável para a flora e fauna.

Por fim, importa salientar que a principal indicação do resultado dessa pesquisa é que o trabalho dos catadores, da forma que é realizado, seja extinta, e, em seu lugar, abra-se oportunidade para um trabalho decente, com boa estrutura e salários correspondentes a grande contribuição da catação, seja no contexto local, nacional ou global.

REFERÊNCIAS

ABRELPE, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS. Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil, São Paulo, 2014. Disponível em <http://www.abrelpe.org.br/Panorama/panorama2014.pdf>. Acesso em 16/09/2016 as 13h00min

AGENDA 21, Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992: Rio de Janeiro). Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1995.

AGENDA 30, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Traduzido pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio), última edição em 13 de outubro de 2015. Disponível em <https://sustainabledevelopment.un.org>

AMAZONAS, Governo do Estado. Versão 1.0 do Plano de Resíduos Sólidos e de Coleta Seletiva da Região Metropolitana de Manaus: SEMA / Laghi Engenharia Ltda./ Governo do Estado do Amazonas - 2016.

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. As formas contemporâneas de trabalho e a desconstrução dos direitos sociais In: SILVA, Ozanira S.S.; YAZBEK, Maria Carmelita (Orgs.). Políticas Públicas de Trabalho e públicas de Trabalho e renda no Brasil Contemporâneo. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2012. (5997).

_____. O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho- São Paulo: Boitempo, 2010.

BEHRING, Elaine Rosseti. Política Social: fundamentos e história. nove ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BOSCHETTI, I. Assistência Social no Brasil: um direito entre a originalidade e conservadorismo. CESST/SER/UnB, Brasília, 2001.

BOSI, Antônio de Pádua. A organização capitalista do trabalho "informal": o caso dos catadores de recicláveis. Revista Brasileira de Ciências Sociais. [online]. 2008, vol. 23, n.67, pp. 101-116

BOSI, Antônio de Pádua. A organização capitalista do trabalho "informal": o caso dos catadores de recicláveis. Revista Brasileira de Ciências Sociais. [online]. 2008, vol. 23, n.67, pp. 101-116

BRASIL. Política Nacional de Resíduos Sólidos. LEI Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm> Acesso em 10 ago. 2015.

CASTEL, Robert. As transformações da questão social. In: Desigualdades e questão social. São Paulo: EDUC, 1997:

_____. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

CAVALCANTI, Clóvis. Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas In: Clóvis Cavalcante (Org.) – Políticas de governo para o desenvolvimento sustentável: uma introdução ao tema e as esta obra coletiva – São Paulo: Cortez: Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1997.

CHAVES, M^a do P. Socorro & RODRIGUES, Débora C. B. Desenvolvimento Sustentável: Limites e Perspectivas no Debate Contemporâneo. Revista Interações, 2006.

CHAVES, Maria do Perpetuo Socorro, et.al. Pesquisa-ação no Estudo das Condições de Vida e de Trabalho das Catadoras de Material Reciclável em Manaus, financiado pelo CNPq – Edital 32. Manaus: UFAM, 2012.

COSTA, D.I, Tecnologias sociais no processo de catação de materiais recicláveis e a mulher na rede de catadores reciclagem solidária (Eco-Recicla) e Eco Cooperativa em Manaus/AM. Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Federal do Amazonas (UFAM), 2015.

COSTA, Wesley Borges. CHAVES, Manuel Rodrigues. Informalidade e Precarização do Trabalho de Catação de Materiais Recicláveis no Brasil: Pontos para Debate. In Anais. XII Jornada do trabalho. “A irreformabilidade do capital e os conflitos territoriais no limiar do século XXI”. Os novos desafios da geografia do trabalho. PP/SP, 09 a 12 de outubro de 2012, issn. 978856071192.

DEMAJOROVIC, Jacques. LIMA, Márcia. Cadeia de Reciclagem um olhar para os catadores. São Paulo. Editora Sena, 2013.

FALEIROS, Vicente de Paula. Inclusão Social e Cidadania. Palestra proferida na ICSW 32, Brasília, 17 de Julho de 2006.

GIL, Antonio Carlos. Estudo de Caso: fundamentação científica, subsídios para coleta e análise de dados e como redigir o relatório. São Paulo: Atlas, 2009.

GODARD, Olivier. A gestão integrada dos recursos naturais e do meio ambiente: conceitos, instituições e desafios de legitimação. In: Vieira, Paulo Freire; Weber, Jacques (Orgs.). *Gestão de Recursos Naturais Renováveis e Desenvolvimento* – novos desafios para a pesquisa ambiental. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

HELLER, L.; NASCIMENTO, N.O. Pesquisa e desenvolvimento na área de saneamento no Brasil: necessidades e tendências. Engenharia Sanitária, Rio de Janeiro, v.10, n. 1, p. 24-35, jan./mar. 2005.

IAMAMOTO a, Marilda Villela. Trabalho e Indivíduo Social: um estudo sobre a condição operária a agroindústria canavieira paulista. 5. ed. São Paulo São Paulo: Cortez, 2012.

IAMAMOTO, Serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2001.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro. 2010

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro. 2012

IPEA, INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Boletim Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise nº 56, Fevereiro de 2014.

_____, Catadores de materiais recicláveis: um encontro nacional) – Rio de Janeiro: IPEA, 2016.

_____, Nota Técnica Conceito De Informalidade/Formalidade E Uma Proposta De Tipologia Guilherme n. 34, 2007

_____, Situação Social das Catadoras e Catadores de Material Reciclável e Reutilizável. Brasília, 2013.

_____, Um retrato de duas décadas d mercado de trabalho brasileiro utilizando a Pnad. Brasília, 2010.

LEFF, Enrique. Ecologia Capital e Cultura: a territorialização da racionalidade ambiental. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

_____, Racionalidade Ambiental: a reapropriação da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LESSA, Sergio. Mundo dos Homens: Trabalho e Ser Social. 3ª Ed. Instituto Lukács. São Paulo: 2012.

_____. Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo. Ed. Cortez, São Paulo. 2007

LIRA, Izabel Cristina Dias, Trabalho informal como alternativa ao desemprego: desmistificando a informalidade. In. SILVA, Ozanira S.S.; YAZBEK, Maria Carmelita (Orgs.). Políticas Públicas de Trabalho e públicas de Trabalho e renda no Brasil Contemporâneo. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2012. (pp. 169-208).

LOPES, José Rogério. “Exclusão social” e controle social: estratégias contemporâneas de redução da sujeiticidade. Psicologia & Sociedade. Florianópolis, v.18, n. 2, p. 13-24, 2006.

LUKÁCS, Georg. O trabalho. In: Per uma Ontologia dell’Essere Sociale. Tradução Ivo Tonet. Roma: Editori Riuniti, 1981.

MARSHALL, T.H. Cidadania, classe social e status. Tradução de Meton Porto Gadelha, Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. O Manifesto Comunista. 3ª edição, São Paulo, Global, 1989.

MARX, Karl. O capital critica da economia política: livro 1. 33ed- Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014/ (1984).

MATTOS, Fernando Augusto Mansor de. Elementos Explicativos da Expansão Econômica Virtuosa dos Anos Dourados (1945-1973) Revista de Economia Política, vol. 25, nº 1 (97), pp. 28-49, janeiro-março/2005.

MATTOSO, J. A desordem do trabalho. São Paulo, Scritta, 1995.

MARCONSIN, Cleier. SANTOS, Cleusa. A acumulação capitalista e os direitos do trabalho: contradição histórica que preside a seguridade social. In Trabalho e seguridade social: percursos e dilemas. BEHRING, E.R. ALMEIDA, M.H.T.A (Orgs.). 2 ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: FSS/UERJ, 2010

MEDEIROS, L.F.R.; MACEDO, K.B. Catador de material reciclável: uma profissão para além da sobrevivência? Psicologia & Sociedade; 18 (2): 62-71; mai. /ago. 2006.

MONTENEGRO, D. M. Trabalho, lixo e lucro: precariedade do trabalho no circuito econômico da reciclagem. In: Anais do XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais: diversidades e (des) igualdades. Salvador. Universidade Federal da Bahia, 2011. Disponível em: . cesso em 15.07.2015.

MOTA, Ana Elizabete. A nova fabrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao serviço social. 5. Ed- São Paulo: Cortez, 2010.

_____. Cultura da crise e seguridade social. 7. ed. SP:Cortez, 2015.

_____. Seguridade Social no Governo Lula. Disponível no site . Visitado em 25/02/2017.

NETTO, José Paulo. BRAZ, Marcelo. Economia Política: uma introdução crítica. 8 ed. – São Paulo: Cortez, 2012. – (Biblioteca básica de serviço social).

OFFE, C. Capitalismo Desorganizado. São Paulo: editora brasiliense, 1985.

OIT ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT e o desafio de "formalizar a informalidade" na América Latina Escritório no Brasil, 2013, disponível (<http://www.oitbrasil.org.br>).

_____- Working towards sustainable development: opportunities for decent work and social inclusion in a green economy / International Labour Office. - Geneva: ILO, 2012 xxi, 185 p.

_____, Economia informal: aspectos conceituais e teóricos / José Dari Krein e Marcelo Weishaupt Proni; Escritório da OIT no Brasil. - Brasília: OIT, 2010 1 v. (Série Trabalho Decente no Brasil ; Documento de trabalho n.4)

PEREIRA, Potyara. A.P. Necessidades humanas: subsídios a crítica dos mínimos sociais. São Paulo: Cortez, 2000.

PINHEL, Júlio Ruffin; Do lixo à cidadania: guia para a formação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis – São Paulo: Peirópolis, 2013.

POCHAMANN, Marcio. Atlas da Exclusão Social

POCHMANN, Marcio. Desenvolvimento, trabalho e renda no Brasil: avanços recentes no emprego e na distribuição dos rendimentos / Marcio Pochmann. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2010. 104 p.: il. – (Brasil em debate; v. 2).

POLANYI, K. A grande transformação: as origens da nossa época. 2. Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000

RICHARDSON, Roberto Jarry, Pesquisa social: métodos e técnicas. 3 ed. São Paulo, Atlas, 2012.

RIFKIN, Jeremy. O fim dos empregos. SP: Makroon Books, 1995.

ROCHA, Daniel Machado da. O Direito Fundamental à Previdência Social. Na perspectiva dos princípios Constitucionais Diretivos do Sistema Previdenciário Brasileiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004, p. 35.

ROSS, D.; CARVALHAL, M. D, RIBEIRO, S. Q. A precariedade do trabalho dos catadores de material reciclável no oeste paranaense e a dinâmica estratégica da reprodutividade do capital. Revista Pegada Eletrônica, Presidente Prudente, vol. 11, n. 2, 31 dezembro 2010. Disponível em. Acesso em: 26.05.2016

SACHS, Ignacy. Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir. (Capítulos 6, 7, 8). São Paulo: Vértice, 1986.

_____, Desenvolvimento sustentável, bio-industrialização descentralizada e novas configurações rural-urbanas: os casos da Índia e do Brasil. In: Vieira, Paulo Freire; Weber, Jacques (Orgs.). *Gestão de Recursos Naturais Renováveis e Desenvolvimento* – novos desafios para a pesquisa ambiental. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SALVADOR, Evilásio. Fundo Público e Seguridade Social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2010.

SCOTTO, G; CARVALHO, I. C. de M.; GUIMARÃES, L. B. Desenvolvimento Sustentável. 5. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

SILVA, Maria Lucia Lopes Da. Trabalho e população de rua no Brasil. São Paulo. Cortez. 2009.

SOARES, Ana Paula Perfil socioeconômico dos catadores de materiais recicláveis do lixão de São José da varginha / Minas Gerais – e principais mecanismos para implementar políticas públicas de inclusão social. V Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental Belo Horizonte/MG – 24 a 27/11/2000

SOUZA, Fátima Valéria Ferreira de. Inclusão Produtiva, *in*: Dicionário crítico : política de assistência social no Brasil / Rosa M. C. Fernandes, Aline Hellmann, organizadoras. – Porto Alegre : Ed. UFRGS, 2016. Pg. 141-144.

SOUZA, J. A. de. Catadores de lixo: narrativas de vida, políticas pública e meio ambiente. Jundiaí: Paco Editorial, 2011.

SOUZA, Maria Helena de Medeiros de. Possibilidades e limites do acesso a Previdência Social. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Socioeconômico. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Florianópolis, 2014.

SPOSATI, Aldaíza (coord.). Cidadania ou filantropia: um dilema para o CNAS. NEPSAS/PUCSP, nº 01, agosto/94, São Paulo, 1996.

STANDIG, Guy. O precariado. Bh: Autentica, 2013.

VIANNA, Maria Lucia Teixeira Werneck. O silencioso desmonte da Seguridade Social no Brasil. In: BRAVO, Maria Inês Souza, PEREIRA, Potyara A. P. (Orgs.). Política Social e Democracia. São Paulo: Cortez, 2001, pg. 173/174.

_____, Que reforma? O sistema brasileiro de proteção social, entre a previdência e a seguridade. In: Revista Ser Social. UNB, p. 75-1004, jul./dez 2001

VICENTE, B.B. SANTOS, S. V Questões sociais e políticas dos catadores de materiais recicláveis. X ANPED Sul, Florianópolis, outubro de 2014.

WANDERLEY, I.E.W. A questão social no contexto da globalização; o caso latino americano e caribenho. In Wanderley Bógus, Castel (Orgs.) DESIGUALDADE E QUESTÃO SOCIAL. São Paulo; EDUC, 2002.

DIEESE. PEC 287: A minimização da Previdência pública. São Paulo: DIEESE, jan. 2017. (Nota Técnica, 168). Disponível em:

APÊNDICES

APÊNDICE 1

Roteiro de Entrevista

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

Projeto: O Trabalho dos Catadores de Material Reciclável: Condições de Acesso a Previdência Social

Pesquisadora: Damares Ismael da Costa

Orientadora: Profa. Dra. Débora Cristina Bandeira Rodrigues

Sujeitos da Pesquisa: Catadores de Materiais Recicláveis vinculados no Comitê de Catadores na Cidade de Manaus.

Local: _____

Nome: _____

I. CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

- 1.1. Para o (a) Sr (a), o que é trabalho?
- 1.2. O (a) Sr (a) considera a catção como um trabalho?
- 1.3. O (a) Sr (a) pode me contar como o (a) Sr (a) se tornou catador (a)?
- 1.4. O (a) Sr (a) pode me explicar como é seu trabalho?
- 1.5. O que o (a) Sr(a) mais gosta no trabalho de catador (a)?
- 1.6. Há alguma coisa que o Sr(a) não gosta em seu trabalho?
- 1.7. Conte-me como é o trabalho junto com os outros catadores.
- 1.8. O valor que o (a) Sr(a) consegue com seu trabalho é suficiente para manter o (a) Sr(a) e sua família?
- 1.9. O (a) Sr (a) conhece ou já ouviu falar da Política Nacional de Resíduos Sólidos?¹
- 1.9.1. O (a) Sr (a) pode me falar um pouco dela (PNRS)?
- 1.9.2. O (a) Sr (a) acha que houve alguma mudança da profissão depois da criação dessa política?

II. CARACTERIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSO A PREVIDENCIA SOCIAL

- 2.1. O (a) Sr(a) conhece e/ou tem acesso a Previdência Social?
- 2.2. O (a) Sr(a) recebe algum benefício da Previdência Social?
- 2.3. Se (sim) como conseguiu? Se (não) porque não conseguiu?
- 2.4. De que forma o (a) Sr(a) foi orientada para acessar a Previdência Social?
- 2.5. O(a) Sr(a) contribui para a Previdência Social?
- 2.6. Conte-me como ocorre essa contribuição.
- 2.7. O (a) Sr(a) acha importante contribuir ?
- 2.8. O (a) Sr(a) acha o valor da contribuição viável para sua renda?
- 2.9. Esse valor faz falta para as outras obrigações da casa?
- 2.10. O (a) Sr (a) conhece ou já ouviu falar sobre a PEC 309/2013?
 - 2.10.1 O (a) Sr (a) pode me falar sobre ela?
 - 2.10.2. O (a) Sr (a) acha que se aprovada a PEC vai trazer benefícios para a categoria?

¹ Se sim fazer a pergunta 1.7.1, se não pular para a 2.1

APÊNDICE 2

Formulário de Pesquisa



FORMULÁRIO DE PESQUISA

Projeto: O Trabalho dos Catadores de Material Reciclável: Condições de Acesso a Previdência Social

Pesquisadora: Damareis Ismael da Costa

Orientadora: Profa. Dra. Débora Cristina Bandeira Rodrigues

Sujeitos da Pesquisa: Catadores de Materiais Recicláveis vinculados ao Comitê de Catadores na Cidade de Manaus.

Local: _____ **Data:** ___/___/___ n° _____

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SUJEITOS DA PESQUISA

1.1. Nome (Opcional): _____

1.2. Sexo: 1.() M 2.() F

1.3. Estado Civil: 1.() Solteiro(a) 2.() Casado(a) 3.() União Estável 4.() Separada 5.() Divorciada
6.() Viúvo (a) 7.() Outros: _____

1.4. Idade: 1.() 18-20 2.() 21-24 3.() 25-29 4.() 30-34 5.() 35-39 6.() 40-44 7.() 45-49
8.() 50-54 9.() 55-59 10.() Acima de 60 anos * Especificar: _____

1.5. Em que Estado o (a) Sr (a). nasceu? 1.() No Estado do Amazonas 2.() Em outro Estado. Qual?

1.6. Em que município o (a) Sr(a). nasceu? 1.() Em Manaus 3. Em outro município. Qual?

1.7. Qual o seu Grau de Escolaridade? 1.() Nunca estudou 2.() Não alfabetizada 3.() Alfabetizada
4.() Fundamental Incompleto 5.() Fundamental Completo 6.() Médio Incompleto 7.() Médio Completo
8.() Superior Incompleto 9.() Superior Completo

1.8. O (a) Sr(a). sabe ler? 1.() Sim 2.() Não

1.9. O(a) Sr(a). sabe escrever? 1.() Sim 2.() Não

1.10. A Sra. ainda estuda? 1.() Sim 2.() Não. Por que? _____

1.11. A Sra. se considera: 1.() Índio (a) 2.() Negro (a) 3.() Branco (a) 4.() Mestiço (a) 5.() Pardo (a)
6.() Outro _____

II CARACTERIZAÇÃO SOCIO ECONÔMICA DO INFORMANTE

2.1. Qual a sua profissão? _____

2.2. Qual a sua principal atividade de trabalho _____

2.2.1. Há quanto tempo desenvolve esta atividade? 1.() há 01 ano 2.() de 2 a 4 anos 3.() 5 a 7 4.
() de 8 a 10 anos 5.() acima de 10 anos

2.2.2. Quanto rende? 1.() Não tem renda 2.() Menos de 1\$/m 3.() Até 1\$/m 4.() 1 a 2\$/m 5.()
2 a 3\$/m 6.() acima de 3 a 4\$/m 7.() acima de 5\$/m.

2.3. O (a) Sr(a) trabalha ou já trabalhou de carteira assinada? Sim() Não()

2.3.1. Por quanto tempo? _____

2.3.2. Qual a atividade que o (a) Sr(a) exerceu? _____

V. ACESSO A BENS E SERVIÇOS SOCIAIS

3.1. Quais são os documentos pessoais que a Sra. possui?

1. () Batistério 2. () Certidão de Nascimento 3. () Carteira de Identidade 4. () Carteira de Trabalho 5. () CPF 6. () Pis-Pasep 7. () Certidão de Casamento 8. () Título Eleitoral
9. () Cert. Reservista 10. () Nenhum 11. () Outro: _____

ACESSO A PREVIDÊNCIA

3.2. A Sra. contribui para a Previdência Social (INSS) ?

1. () Sim, contribui 2. () Já contribuía 3. () Nunca contribuiu 4. () Outro _____

Quadro II: Contribuição a Previdência Social

3.2.1. Se <u>SIM</u> há quanto tempo o (a) Sr(a) está contribuindo para a Previdência Social (INSS)?	1. () Menos de 01 ano 2. () de 01 a 05 anos 3. () De 06 a 10 anos 4. () De 11 a 15 anos 5. () De 16 a 20 anos 6. () De 21 a 25 anos 7. () De 26 a 30 anos 8. () Acima de 30 anos. Especificar:
3.2.1.1. Com qual valor o (a) Sr(a) contribui?	1. () Menos de 1\$/m
	2. () Até 1\$/m
	3. () Até 2 \$/m
	4. () Outro valor. Especificar
3.2.2. Se <u>JÁ CONTRIBUIU</u> , por quanto tempo?	1. () Menos de 01 ano 2. () de 01 a 05 anos 3. () De 06 a 10 anos 4. () De 11 a 15 anos 5. () De 16 a 20 anos 6. () De 21 a 25 anos 7. () De 26 a 30 anos 8. () Acima de 30 anos. Especificar:
3.2.2.1. Com qual valor o (a) Sr(a) contribuiu?	1. () Menos de 1\$/m
	2. () Até 1\$/m
	3. () Até 2 \$/m
	4. () Outro valor. Especificar
3.2.3. Se <u>NUNCA CONTRIBUIU</u> , explique o (os) motivo(s).	
Observações:	

- 3.3 O (a) Sr(a) recebe algum benefício e/ou auxílio da Previdência Social? 1. () Sim, recebe 2. () Sim, já recebeu 3. () Nunca recebeu 4. () Não soube responder

ANEXO
Parecer
Consustanciando
(CEP)



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS: Condições de Acesso a Previdência Social

Pesquisador: DAMARES ISMAEL DA COSTA

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 61228216.6.0000.5020

Instituição Proponente: Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.865.749

Apresentação do Projeto:

Resumo: Diante da problemática socioambiental ligada a geração em massa de resíduos sólidos, catador surge como agente essencial numa cadeia que tem por base trabalhadores em condições precárias e insalubres de trabalho e com baixa renda, ainda que prestem um serviço público de alto importância gerando uma alta economia para os cofres públicos. O presente projeto de pesquisa se propõe a avaliar a partir das condições de trabalho e mecanismos viabilizadores as reais condições de acesso a Política de Previdência Social, necessária e indispensável para qualquer trabalhador, levando em consideração a realidade dos catadores de materiais recicláveis em Manaus - AM.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário: - Avaliar as condições de trabalho e acesso à Previdência Social dos catadores de material reciclável no município de Manaus. **Objetivo Secundário:** - Identificar os mecanismos viabilizados pela legislação para regulamentação do trabalho do catador de materiais recicláveis a partir da PNRS/2010. - Caracterizar as condições de vida e trabalho dos catadores de materiais recicláveis- Analisar as condições de acesso dos catadores de material reciclável a Política de Previdência Social a partir da PEC 308/2013.

Endereço: Rua Teresina, 4050

Bairro: Adolphopolis

CNP: 08.057-070

UF: AM

Município: MANAUS

Telefone: (92)3305-5130

Fax: (92)3305-5130

E-mail: cep@ufam.edu.br



Continuação do Parecer: 1.865.749

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos: os riscos advindos de sua participação nessa pesquisa podem envolver desconforto, constrangimento em algum momento da realização das entrevistas ou a possível perda de anonimato para o sujeito da pesquisa. Sendo que tais riscos serão trabalhados para que não ocorram, mas caso aconteçam a pesquisadora responsável por essa pesquisa se compromete em imediatamente encaminhar os sujeitos aos profissionais e instituições capacitadas para sua plena recuperação e assistência integral, assim como ressarcir possíveis despesas oriundas desse processo. Além disso, o trabalho será organizado por meio de números e letras, para que os sujeitos da pesquisa não sejam identificados, garantindo o sigilo e preservando a sua identidade. **Benefícios:** que toda pesquisa com seres humanos envolve riscos, desse modo sua participação nessa pesquisa pode envolver desconforto, constrangimento em algum momento da realização das entrevistas ou a possível perda de anonimato para o sujeito da pesquisa. Destaque-se que que tais riscos serão trabalhados para que não ocorram, uma vez que a entrevista poderá ser interrompida caso ocorra desconforto ou constrangimentos e para que o anonimato seja garantido, a transcrição dessa será feita pela própria pesquisadora e/ou por pesquisadores do Grupo Interação a qual faz parte, além disso, o trabalho será organizado por meio de números e letras, para que os sujeitos da pesquisa não sejam identificados, garantindo o sigilo e preservando a sua identidade (Ex: informante 1, Catador A). Contudo, caso aconteçam a pesquisadora responsável por essa pesquisa se compromete em imediatamente encaminhar os sujeitos aos profissionais e instituições capacitadas para sua plena recuperação e assistência integral, assim como ressarcir possíveis despesas do participante e seu acompanhante quando necessário oriundas desse processo, conforme estabelecido no item IV.3.g, da Resolução CNS nº. 446 de 2012. Da mesma forma assegurando indenização e cobertura material para reparação a dano, causado pela pesquisa ao participante da pesquisa

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Metodologia Proposta: A fundamentação teórico-metodológica deste estudo foi fundamentada a partir dos aportes teóricos de Gii (2009), Netto (2011), Salomon (2000), Richardson (2012). Dessa forma a abordagem adotada neste estudo é a perspectiva da teoria social crítica que é fundamentada com base no materialismo histórico dialético, que, proporciona um estudo que revela mudanças do desenvolvimento histórico de um dado fenômeno em sua conceituação através do tempo. Os autores acima relacionados corroboram com a ideia de que o materialismo dialético representa um avanço nos estudos interpretativos dos fenômenos, uma vez que considera a história como um fator importante e essencial. . De acordo com Salomon (2010)

Endereço: Rua Teresina, 4050

Bairro: Adrianópolis

Cep: 69.057-070

UF: AM

Município: MANAUS

Telefone: (92)3305-5130

Fax: (92)3305-5130

E-mail: exp@ufam.edu.br



Continuação do Parecer: 1.886.749

somente o pensamento dialético permite a descoberta das contradições internas da realidade, proporcionando, dessa forma, condições de fazê-las emergir, agudiza-las para superá-las, bem como tem a capacidade de captar as estruturas da dinâmica social não da estática. Nesse sentido, o propósito de um estudo nessa perspectiva, não é apenas de "registrar mudanças em sua aparência ou essência, mas revelar a natureza dinâmica da relação entre a aparência e a essência do fenômeno" (Richardson, 2012, p.92). Nesse contexto, o uso da dialética, nesse estudo, permitirá o reconhecimento das especificidades históricas e a construção social dos fenômenos, possibilitando assim uma ação consciente para o alcance dos objetivos propostos. Destaque-se que no que se refere ao método, essa pesquisa configura-se como um estudo de caso, que "são reconhecidas como detentoras de potencial para o estudo do processo de mudança e adequados para a realização de pesquisas sob o enfoque dialético" (Gil 2009, p. 29) Para Goldenberg (2004) o estudo de caso supõe que se pode adquirir conhecimento do fenômeno estudado a partir da exploração intensa de um único caso, da mesma forma reúne o maior número de informações detalhadas, por meio de informações detalhadas, por meio de diferentes técnicas de pesquisa, com o objetivo de apreender a totalidade de uma situação e descrever a complexidade de um caso concreto. Para a autora é o estudo de caso que permite um mergulho profundo e exaustivo em um objeto delimitado, possibilitando a compreensão da realidade social, não conseguida pela análise estatística.No que se refere ao tipo de abordagem junto aos sujeitos sociais da pesquisa, esta será realizada a partir de um conjunto de instrumentais de investigação de natureza qualitativa , e, os dados de origem quantitativa serão coletados de fontes secundárias. De acordo com Goldenberg (2004), essa integração de dados na pesquisa quantitativa e qualitativa é importante, pois, permite que o pesquisador faça um cruzamento de suas conclusões de modo a ter maior confiança que seus dados não são produtos de um procedimento específico ou de alguma situação particular.A abordagem qualitativa diz respeito à tentativa de explicar em profundidade o significado e as características do resultado das informações. De acordo com Goldenberg, (2004), na pesquisa qualitativa a preocupação do pesquisador não é com a representatividade numérica do grupo pesquisado, mas com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, de uma instituição, de uma trajetória etc., para a autora "os dados qualitativos consistem em descrições detalhadas de situações com o objetivo de compreender os indivíduos em seus próprios termos, dessa forma, esses dados não são padronizáveis como os dados quantitativos, "obrigando o pesquisador a ter flexibilidade e criatividade no momento de coletá-los e analisá-los" (p.53) Critério de Inclusão: a. Critérios de inclusão das Bases orgânicas. (Associação e/ou Cooperativa) • Estar vinculada ao Comitê Estadual de Catadores em Manaus. •

Endereço: Rua Teresina, 4050

Bairro: Adrianópolis

CEP: 69.057-070

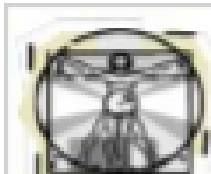
UF: AM

Município: MANAUS

Telefone: (92)3366-8130

Fax: (92)3305-5130

E-mail: cep@ufam.edu.br



Continuação do Parecer: 1.885.719

Ter mais de 10 anos de fundação • Estar regularmente formalizada • Aceitar participar da pesquisa. b. Critérios de inclusão dos sujeitos sociais da pesquisa • Fazer parte de uma das bases orgânicas do Comitê Estadual de Catadores, locus da pesquisa, por no mínimo seis meses; • Está na prática de catação por no mínimo dois anos; • Possuir idade igual ou superior a vinte e um anos; • Aceitar participar da pesquisa. Critério de Exclusão: a. Critérios de exclusão das Bases Orgânicas (Associação e/ou Cooperativa) • Ter pendências de qualquer natureza junto ao Comitê Estadual de Catadores em Manaus. • Se recusar participar da pesquisa. b. Critérios de exclusão dos sujeitos sociais da pesquisa • Possuir pendências junto a associação/Cooperativa, ou trabalhar apenas de forma individual

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

1. Instituição proponente - adequada
2. Riscos (no corpo) - adequados
3. TCLE - adequado
4. Critério de exclusão - adequado
5. Orçamento - adequado
6. Termo de anuência - adequado

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Em razão do exposto, somos de parecer favorável que o projeto fique seja APROVADO, pois o pesquisador cumpriu parcialmente as determinações da Res. 466/2012.

É o parecer

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_PROJETO_796663.pdf	27/11/2016 18:14:19		Aceito
Recurso Anexado pelo Pesquisador	Declaracao.pdf	27/11/2016 18:13:29	DAMARES ISMAEL DA COSTA	Aceito
Orçamento	Orçamento.pdf	27/11/2016 17:58:43	DAMARES ISMAEL DA COSTA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento /	TCLE.pdf	26/11/2016 20:59:15	DAMARES ISMAEL DA COSTA	Aceito

Endereço: Rua Tenente, 4950

Bairro: Adnanópolis

CEP: 69.057-070

UF: AM

Município: MANAUS

Telefone: (92)3305-5130

Fax: (92)3305-5130

E-mail: cep@ufam.edu.br



Continuação do Parecer: 1.885.749

Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	26/11/2016 20:59:15	DAMARES ISMAEL DA COSTA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	ANNUENCIA.pdf	01/11/2016 23:49:59	DAMARES ISMAEL DA COSTA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO.pdf	01/11/2016 23:48:35	DAMARES ISMAEL DA COSTA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	ANUENCIA.pdf	10/10/2016 08:35:42	DAMARES ISMAEL DA COSTA	Aceito
Outros	FORMULARIO.pdf	10/10/2016 08:34:31	DAMARES ISMAEL DA COSTA	Aceito
Outros	ENTREVISTA.pdf	10/10/2016 08:34:07	DAMARES ISMAEL DA COSTA	Aceito
Folha de Rosto	Josi60002.pdf	27/09/2016 09:59:12	DAMARES ISMAEL DA COSTA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

MANAUS, 14 de Dezembro de 2016

Assinado por:
Eliana Maria Pereira da Fonseca
(Coordenador)

Endereço: Rua Teresina, 4050

Bairro: Adriadópolis

UF: AM

Município: MANAUS

CEP: 69.057-070

Telefone: (92)3305-5130

Fax: (92)3305-5130

E-mail: cep@ufam.edu.br